



DIÁRIO  
H

República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 150

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 185<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 1991

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Pareceres

##### *Referente à seguinte matéria:*

— Projeto de Resolução nº 1/91, que introduz alterações no Título VI do Regimento Interno do Senado Federal.

##### 1.2.2 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 17/91, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

##### 1.2.3 — Aviso

Nº 2.573/91, do Ministro do Trabalho e da Previdência Social, sugerindo o seu comparecimento entre os dias 12 a 14 de novembro ao Senado Federal, em virtude de compromissos que menciona.

##### 1.2.4 — Requerimentos

— Nº 752/91, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado “A Constituição manda”, do advogado e ex-Procurador Geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito de Queiroz, publicado no jornal O Globo, edição de 18 de outubro de 1991.

— Nº 753/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando que sejam solicitados ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, demonstrativos da execução financeira do Tesouro Nacional, abrangendo o período de janeiro a setembro de 1991.

##### 1.2.5 — Ofício

— Nº 210/91, da Liderança do PMDB, referente a indicação dos Senadores Divaldo Suruagy e Wilson Martins, para integrem a Comissão incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1991.

##### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 754/91, de autoria do Senador Ronan Tito e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, no dia 22 de abril de 1992, de uma sessão especial destinada a comemorar o transcurso do bicentenário da Inconfidência Mineira.

##### 1.2.7 — Apreciação de matéria

Requerimento nº 751/91, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 21 do corrente mês. **Aprovado.**

##### 1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Resolução nº 1/91, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito das Comissões a que foi distribuído, e abertura de prazo de 48 horas para a interposição de recurso de um décimo dos membros da Casa no sentido da tramitação da matéria.

— Abertura de inscrições, a partir de hoje, para interpelações ao Ministro do Trabalho e da Previdência Social, que comparecerá ao Senado, no próximo dia 24 do corrente mês.

##### 1.2.9 — Discursos do Expediente

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Plebiscito e Revisão Constitucional.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

**SENADOR ALMIR GABRIEL** — Razões para apresentação de projetos da autoria de S. Ex<sup>a</sup> sobre a criação do Fundo Nacional para amortização da dívida pública federal, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios, e dá outras providências; e alteração do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, e dá outras providências.

**SENADOR BENI VERAS** — Desenvolvimento da Amazônia e a questão ambiental.

#### 1.2.10 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se dia 24, às 18 horas, destinada a recepcionar o Senhor Helmut Kohl, Chanceler da República Federal da Alemanha.

#### 1.2.11 — Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 746, 747 e 748/91, lidos em sessão anterior, de autoria do Senador Almir Gabriel, solicitando seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais a respeito dos Projetos de Lei do Senado nºs 173, 145 e 56, de 1991. **Aprovados.**

#### 1.2.12 — Requerimentos

— Nº 755/91, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

— Nº 756/91, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, da Mensagem nº 241/91 (nº 490/91, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor de US\$ 2.000.000,00, o seu equivalente em outra moeda junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

— Nº 757/91, de autoria do Senador Oziel Carneiro, solicitando que o Senado Federal se reúna para declarar que não foram prestadas as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 594/91 e para adotar providências decorrentes do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1991 (nº 125, de 1989, na Câmara dos Deputados), que aprova o

ato que outorga concessão à RCE TV Xanxerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina. **Aprovado**, após parecer da comissão competente. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 114/91. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1991 (nº 51, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**, após parecer da Comissão competente. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1991 (nº 376, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Minaçu, Estado de Goiás. **Aprovado**, após parecer da Comissão competente. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1991 (nº 371, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. **Aprovado**, após parecer da Comissão competente. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1991 (nº 184/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo celebrado em Brasília, no dia 15 de dezembro de 1989, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Latino-Americano de Física sobre suas obrigações, direitos e privilégios em território brasileiro. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1991 (nº 168/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em Luanda, a 28 de janeiro de 1989. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1991 (nº 78/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo

de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Bangladesh. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1991 (nº 348/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a construção de uma ponte sobre o rio Uruguai, entre as Cidades de São Borja e Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Resolução nº 6, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. **Aprovado.** O substitutivo, ficando prejudicado o projeto, tendo usado da palavra os Srs. Marcos Maciel, Cid Sabóia de Carvalho, Jutahy Magalhães e Maurício Corrêa. À Comissão Diretora, para redigir o vencido para o turno suplementar.

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1990 (nº 1.606, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR, nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Aprovado** com emendas, tendo usado da palavra os Srs. Marco Maciel, Mansueto de Lavor e Maurício Corrêa. À Comissão Diretora para redação final.

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa e outros Senhores Senadores, que altera a redação do caput do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Discussão encerrada em 1º turno.

### 1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/91, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 758/91. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 117/91, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 759/91. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 118/91, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 760/91. À promulgação.

— Requerimento nº 754/91, lido no Expediente da presente. **Aprovado.**

### 1.3.2 — Discussões após a Ordem do Dia

**SENADOR HUGO NAPOLEÃO** — Visita do Papa João Paulo II ao Brasil.

**SENADOR RONALDO ARAGÃO**, como líder — Esclarecimentos a notícias veiculadas em órgãos da Imprensa, concernentes ao Orçamento de 1991.

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Questão energética brasileira.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Notícia publicada no Jornal do Brasil, sob o título “Ficha Limpa”.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Orçamento da União para 1992 e sua relação com o Estado de São Paulo e região Sul.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Reportagem publicada na revista Visão, intitulada “Os homens do Governo e suas contas misteriosas”.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Homenagem póstuma ao ex-Deputado Furtado Leite.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Voto contrário de S. Exª à Medida Provisória nº 299, de 1991.

### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — MESA DIRETORA

#### 3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 185ª Sessão, em 22 de Outubro de 1991

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa,

Dirceu Carneiro, Lucídio Portella e Rachid Saldanha Derzi

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Amazonino Mendes — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Elcio Álvares — Esperidião Amim — Epitácio Cafeteira — Francisco Rolemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena

— João Calmon — João França — João Rocha — José Fogaca — José Paulo Bisol — Júlio Campos — Júnia Marise — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Odair Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Teotônio Vilela Filho — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### PARECERES

#### PARECERES Nº 402 e 403, DE 1991

**Sobre o Projeto de Resolução nº 1, de 1991, que “introduz alterações no Título VI do Regimento Interno do Senado Federal”.**

#### PARECER Nº 402, DE 1991

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relator:** Senador Fernando Henrique Cardoso

O Presente projeto de resolução, de autoria do eminentíssimo Senador Coutinho Jorge, tem por objetivo acrescentar uma comissão permanente no rol das já existentes na Câmara Alta — a “Comissão de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente”, que seria composta de 19 membros. A seguir, a proposição relaciona as matérias sobre as quais a referida comissão deverá opinar.

Dá sua justificação, destacamos os seguintes tópicos:

“A proposição que ora oferecemos tem por objetivo a criação de uma comissão permanente nesta Casa, com a função de apreciar a política de desenvolvimento em nível regional, acoplada com a de se dedicar à elaboração e o exame de normas tendentes à preservação do meio ambiente. (...) O texto constitucional, ao conter no art. 43 preceitos relacionados com a criação e o funcionamento de organismos regionais, por si só, justifica a existência nesta Casa de uma comissão técnica permanente a fim de analisar e opinar sobre matéria de tamanha relevância.”

A Constituição de 1988 inovou em relação às Cartas anteriores, com relação à competência terminativa das comissões de cada uma das Casas do Congresso Nacional. Com efeito, o § 2º e inciso I do seu art. 58 assim rezam:

“Art. 58.....

§ 2º Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I — discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência de Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa.”

O referido preceito constitui uma importante inovação no processo legislativo e seu objetivo é dar maior praticidade e celeridade quanto aos trabalhos da Casa, fazendo com que as matérias menos complexas possam ser apreciadas pelas comissões em caráter terminativo, dispensando a sua apreciação pelo Plenário.

O novo Regimento Interno do Senado, em seu art. 77, torna plenamente viável o novo preceito constitucional relativo à competência terminativa das comissões, já que distribui,

em cada comissão, um número de membros ideal para apreciação de matérias que dispensem apreciação pelo Plenário, proporcionando, ainda, uma participação efetiva dos pequenos partidos nos trabalhos das comissões. Segundo o autor Gilberto Caldas, “na verdade existem algumas normas jurídicas que, não implicando em questão de larga repercussão sobre a comunidade e sem nenhuma complexidade jurídica ou conotação político-social, pode muito bem ser aprovada no âmbito da própria comissão, sem necessidade de se convocar a manifestação do Plenário (“Nova Constituição Brasileira Anotada”, Livraria e Editora Universitária de Direito — 1989).

O projeto de resolução ora em análise, ao acrescentar mais uma comissão às já existentes, compromete essa participação ideal de membros, de Senadores em cada comissão, inviabilizando, ainda, o preceito contido no § 2º do art. 77 do Regimento que determina que “cada senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente”. Ora, o acréscimo da comissão em questão acarretaria a necessidade de integração de senadores em mais de duas comissões, o que seria inconveniente. O novo régimen buscou, justamente, adequar seus dispositivos aos preceitos contidos na Lei Maior, diminuindo o número de Comissões, tornando cada qual composta por um número ideal de Senadores para participar de, no máximo, duas comissões.

As atribuições contidas no art. 3º do projeto, referentes às matérias sobre as quais competiria a Comissão de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente opinar, podem ser, de maneira satisfatória, absorvidas pela Comissão de Assuntos Econômicos (itens I, II e III) e pela Comissão de Assuntos Sociais (item IV). Dessa forma, supérflua se torna a criação de mais uma comissão.

Ante o exposto, opinamos pela rejeição da iniciativa.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1991. — Nelson Carneiro, Presidente — Fernando Henrique, Relator — José Paulo Bisol — Oziel Carneiro — Antônio Mariz — José Fogaca — Elcio Álvares — Carlos Patrocínio — Jutahy Magalhães — Chagas Rodrigues — Josaphat Marinho — Maurício Corrêa.

#### PARECER Nº 403, DE 1991

Da Comissão Diretora

**Relator:** Senador Beni Veras

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Senador Coutinho Jorge, objetiva acrescentar uma comissão permanente no rol das já existentes na Câmara Alta — a “Comissão de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente”, que seria composta de 19 membros. A seguir, a proposição relaciona as matérias sobre as quais a referida comissão deverá opinar.

Justifica o eminentíssimo autor que a proposição apresentada tem por escopo a criação de mais uma comissão permanente no Senado com a função de “apreciar a política de desenvolvimento em nível regional, acoplada com a de se dedicar à elaboração e o exame de normas tendentes à preservação do meio ambiente”. Argumenta ainda que a Constituição contém, no seu art. 43, preceitos relacionados com a criação e o funcionamento de organismos regionais. Assim, justificada fica a existência, nesta Casa, de uma comissão técnica permanente a fim de analisar e opinar sobre matéria de tamanha relevância.

A Constituição de 1988, no capítulo referente ao Poder Legislativo, concede às comissões permanentes competência

terminativa para apreciação de projetos que dispensem a competência de Plenário.

Preceituam o § 2º e inciso I do art. 58 da Lei Maior:

“Art. 58. ....

§ 2º As Comissões, em razão da matéria de sua competência cabe:

I — discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência de Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa.”

O referido dispositivo constitui uma importante inovação no processo legislativo, cujo principal objetivo é dar maior praticidade e celeridade aos trabalhos da Casa.

A propósito, ensina Luiz Augusto Paranhos Sampaio, ao comentar o § 2º do art. 58 da Carta Magna:

“Todas essas atribuições são novidades constitucionais porque inexistiam nas Cartas anteriores. Desse modo, às comissões cabe discutir e votar projetos que dispensarem a competência do Plenário; ao Regimento Interno de cada Casa Legislativa incumbirá de levar às comissões a mencionada competência, desde que não haja recurso de 10% dos membros da Casa. Inegavelmente, o dispositivo em tela atribui poder de decisão às comissões e não deixa de constituir numa das prevergativas mais significativas introduzidas na vigente Carta.

O objetivo do preceito é, por outro lado, o de propiciar às comissões tarefas menos complexas, deixando o Plenário as proposições mais complexas, esvaziando, dessa forma, a pauta deste, outrora sobreencarregada de projetos de lei.” (Comentários à nova Constituição brasileira, Vol. 2, Ed. Atlas, 1990, pág. 283).

O novo Regimento Interno do Senado busca adequar suas prescrições ao novo texto constitucional relativo à competência terminativa das comissões, já que distribui, em cada comissão, um número de membros ideal para apreciação de matérias que dispensem apreciação pelo Plenário, o que permite, ainda, uma participação efetiva dos pequenos partidos nos trabalhos das comissões.

Com efeito, assim determina o art. 77 do Regimento:

“Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

- a) Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
- b) Comissão de Assuntos Sociais, 29;
- c) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
- d) Comissão de Educação, 27;
- e) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;
- f) Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.”

A iniciativa ora em análise, embora louvável, comprometeria essa participação ideal de senadores em cada comissão. Além disso, o preceito contido no § 2º do art. 77 do regimento, segundo o qual “cada senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente”, tornar-se-ia inviável, já que a existência de uma comissão a mais acarretaria a necessidade de integração de senadores em mais de duas comissões.

O art. 73 do Regimento Interno determina que “ressalvada a Comissão Diretora, cabe às comissões permanentes, no âmbito das respectivas competências, criar subcomissões permanentes e temporárias, até o máximo de quatro, mediante proposta de qualquer de seus integrantes”. Com base nesse dispositivo, cremos que a melhor solução à presente proposta seria a criação de subcomissões para cuidar dos assuntos nela enumerados que realmente são de grande relevância.

Ante o exposto, tendo em vista os argumentos supracitados relativos à competência terminativa das comissões, e, consequentemente, à distribuição de membros, em cada comissão, considerada numericamente satisfatória, opinamos pela rejeição da iniciativa, deixando, porém, a sugestão de ser criada uma subcomissão pela Comissão de Assuntos Econômicos, para tratar da matéria constante dos incisos I, II e III do art. 3º do projeto, podendo a competência prevista no inciso IV ser atribuída a uma subcomissão instituída pela Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, — Mauro Benevides, Presidente — Rachid Saldanha Derzi, Relator — Beni Veras — Alexandre Costa — Márcio Lacerda — Lavoisier Maia — Iram Saraiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1991

Dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 1º O inciso II do art. 40 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. ....

II — compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

#### Justificação

O índice de vida no Brasil vem aumentando em relação ao período em que se impôs o princípio constitucional da aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade. Hoje, a média nacional de vida dos brasileiros está situada em 63 anos. A primeira Constituição que estabeleceu a aposentadoria compulsória foi a de 1934, prevendo a idade de 68 anos para esse afastamento obrigatório, o que foi reproduzido na Carta de 1937. Já as Constituições de 1946, 1967 e 1988 elevaram a idade para 70 anos. Observa-se, assim, que os constituintes ajustaram a aposentadoria compulsória à nova realidade de expectativa de vida do povo brasileiro. Somente os servidores públicos são impelidos a saírem compulsoriamente de suas funções a partir de certa idade. O mesmo não ocorre com outras atividades laborativas. O caso mais típico e que vale ressaltar é em relação àqueles que exercem atividade política e, em particular, mandatos eletivos. Os cidadãos brasileiros têm idade mínima para ingressarem na disputa de cargos eletivos, nos termos da Constituição, mas, com absoluta procedência, não tem idade para deixá-los. Os homens com mais de 70 anos de idade continuam prestando sua inteligência,

experiência e espírito público ao país e ao seu povo e este não indaga a sua idade, mas sim exatamente as suas condições físicas, morais e intelectuais para o exercício das funções. Não é, pois, uma demasia ou exagero elevar-se a aposentadoria compulsória para os 75 anos de idade, permitindo assim que inúmeros brasileiros que exercem as mais altas e relevantes funções públicas possam ainda se dedicar a elas e, especialmente, quando sabemos que, por vezes, a substituição é difícil ou demorada.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para aprovação da proposta de emenda constitucional que ora apresentamos.

Senado Federal, 19 de setembro de 1991. — Senadores Pedro Simon — Nabor Junior — Divaldo Suruagy — Henrique Almeida — Aureo Mello — Mauro Benevides — Beni Veras — Mauricio Corrêa — Meira Filho — Valmir Campelo — Iram Saraiva — Magno Bacelar — Garibaldi Alves Filho — Odacir Soares — Eduardo Suplicy — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — João Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Júnia Marise — Coutinho Jorge — Humberto Lucena — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Nelson Carneiro — Abdiás do Nascimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

Os Senhores líderes deverão encaminhar à mesa os nomes dos integrantes de suas bancadas que deverão compor, de acordo com a proporcionalidade partidária, a Comissão de 16 membros incumbida do exame da matéria. Dessa comissão, que a Presidência designará dentro de 48 horas, deverão fazer parte, pelo menos, sete membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Comissão terá o prazo de trinta dias, improrrogáveis, para emitir parecer sobre a proposição. (Pausa.)

Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

AVISO /GM/Nº 2573

Em 21-10-91

Senhor Senador

Com referência ao expediente SM/nº 982/91, vimos sugerir o nosso comparecimento entre os dias 12 à 14 de novembro, tendo em vista que no final deste mês estaremos presidindo a solenidade de escolha e entrega do prêmio ao "Operário Padrão", no Rio de Janeiro, e no dia 5/11, deveremos comparecer à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "destinada a examinar o cumprimento das disposições legais relativas a destinação dos recursos e as irregularidades na Administração do FGTS do Trabalhador".

Aproveito a oportunidade para renovar à V. Ex<sup>a</sup> protesto de estima e consideração. — Antônio Rogério Magri, Ministro do Trabalho e da Previdência Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Fica fixado o dia 13 de novembro do corrente para comparecimento ao plenário do Ministro Antônio Rogério Magri.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 752, DE 1991

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo intitulado "A Constituição manda", do advogado e ex-Procurador Geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito de Queiroz, publicado no jornal O Globo edição de 18 de outubro de 1991.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1991 — Marco Maciel.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — O requerimento lido será submetido ao exame da Mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 753, DE 1991

Com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitados ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Dr. Marcílio Marques Moreira, demonstrativos da execução financeira do Tesouro Nacional, abrangendo o período de janeiro a setembro de 1991, apenas no referente à Despesa de Pessoal, discriminando os valores por órgão e respectiva unidade orçamentária dos três poderes da União.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Senador Mauricio Corrêa.

(À Comissão Diretora.)

O Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

OF. N° 210/GLPMDB/91

Brasília, 22 de outubro de 1991

Senhor Presidente,

Em ratificação ao Ofício nº 198/GLPMDB/91, de 3 de outubro último, tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia a indicação dos Senhores Senadores Divaldo Suruagy e Wilson Martins, também como titulares, para integrarem a Comissão incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1991, que "dá nova redação ao caput do art. 64 da Constituição Federal, instituindo a alternância no início de tramitação de projetos de origem externa".

Ao ensejo renewo a Vossa Exceléncia os protestos de alta estima e distinta consideração. — Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência designa os Srs. Senadores Divaldo Suruagy e Wilson Martins para integrar a comissão incumbida de emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/91.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

**REQUERIMENTO N° 754, DE 1991**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização, no dia 22 de abril de 1992, de uma sessão especial destinada a comemorar o transcurso do bicentenário da Inconfidência Mineira.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Ronan Tito — Junia Marise — Ney Maranhão — Carlos Patrocínio — Abdias do Nascimento — Chagas Rodrigues — Maurício Corrêa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, letra a, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 751, de 1991, de autoria do Senador Esperidião Amin, de licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no dia 21 do corrente.

O requerimento não foi votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Resolução nº 1, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que introduz alterações no Título VI do Regimento Interno do Senado Federal.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, fica aberto o prazo de quarenta e oito horas, a partir deste momento, para a interposição de recursos de um décimo dos membros do Senado no sentido da tramitação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência lembra ao Plenário que comparecerá ao Senado, no próximo dia 24 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, S. Ex" o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Sr. Antônio Rogério Magri, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 268, de 1991.

As inscrições para interpelação ao Sr. Ministro estão abertas a partir de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores o Congresso Nacional está convocando para sessão extraordinária a realizar-se às 19 horas de hoje. A primeira matéria da Ordem do Dia é a Medida Provisória nº 299. A ela se seguem numerosos vetos presidenciais. A Mesa, através da Presidência, fez endereçar a todos os Srs. Senadores e Deputados um telegrama, lembrando que hoje se realizaria essa sessão.

Amanhã, também às 19 horas, será realizada sessão do Congresso Nacional para a apreciação de vetos presidenciais. As Lideranças estão se articulando, objetivando garantir o quorum indispensável à apreciação dessas matérias.

Por outro lado, em entendimentos mantidos com o Presidente Ibsen Pinheiro, foi acertado que, na próxima quinta-feira, às 10 horas, também deverá ser realizada sessão do Congresso Nacional, a fim de que possamos executar toda

a pauta da Ordem o Dia. Consequentemente, devemos nos preparar para o exame de outras matérias de igual relevância.

Na mesma quinta-feira, às 18 horas, estará sendo recebido, em sessão solene do Congresso Nacional, o Sr. Helmut Kohl, Primeiro-Ministro da Alemanha, que chegará ao País na tarde de hoje, iniciando a sua visita pelo Estado do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu.

Para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de amanhã está prevista a apreciação das propostas de emenda à Constituição, de autoria dos Senadores José Richa e Garibaldi Alves Filho.

A Presidência sente-se no dever de convocar os Srs. Senadores, a fim de que tenhamos, realmente, condições de garantir, em nível de Senado e de Congresso Nacional, o número indispensável à apreciação de todas essas proposições.

Portanto, hoje, teremos sessão do Congresso Nacional às 19 horas, cuja Ordem do Dia está encimada pela Medida Provisória nº 299, seguindo-se a ela o veto do Senhor Presidente da República aposto a numerosos projetos de lei. Amanhã, às 19 horas, haverá também sessão do Congresso Nacional para apreciação de vetos; à tarde, no Senado Federal, votação de propostas de emendas à Constituição, que já tiveram a sua discussão encerrada neste plenário, tendo sido exaustivamente discutidas. Na quinta-feira, às 10 horas da manhã, haverá sessão do Congresso Nacional. É um esforço que desejamos desenvolver intensamente esta semana, para garantir a apreciação de todas essas proposições de indiscutível relevância para o Congresso e para o País.

Portanto, a Presidência, em nome da Mesa, encarece um trabalho das Lideranças partidárias junto aos Srs. Senadores, para que não se frustrre a expectativa da opinião pública brasileira, que deseja que o Congresso seja realmente atuante e, de fato, um propugnáculo do interesse público.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra do nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB — PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mitológico Teotônio Vilela costumava gritar, com seu carisma de profeta: “É preciso ver a realidade das ruas”. E há pouco, o vice-Presidente Itamar Franco fez uma advertência que também vale para nós Congressistas: “O Governo precisa fazer igual ao índio, colocar o ouvido no chão”.

Teotônio e Itamar, com outras palavras, propõem a fórmula de trabalho e luta, preconizada pelo arauto do desenvolvimento com humanismo — o Pe. Lebret, no preciosíssimo livreto “Princípios para a Ação” que recomenda: “É preciso auscultar a realidade e agir sobre elas”. Com respeito e admiração máximos pelo autor, o eminentíssimo Senador José Richa, pelos subscritores e defensores da proposta de Emenda Constitucional nº 14/91 que antecipa a realização do plebiscito sobre forma e sistema de governo e fixa prazo para a revisão constitucional, considero que a aludida antecipação do plebiscito para 21 de abril de 1992, sem garantias constitucionais de que a vontade popular seja respeitada de imediato, introduzirá um elemento explosivo a mais no paiol da atual crise econômica, social, política e moral que tanto ameaça o País. Essa lenha nova na fogueira, esse elemento novo na crise — pior ainda — terá nitidamente conotações institucionais. Afrontará um mandato legítimo, por mais desastrado e pernicioso que esteja sendo exercido.

A "voz das ruas" e o "ruído do chão" clamam hoje, antes que tudo, pelo mínimo de dignidade no trato da coisa pública; querem salários, não de conforto, mas pelo menos de sobrevivência; aspiram medidas que reabilitem a confiança perdida em todos os políticos; desejam um rumo econômico sem milagres, com menor inflação e melhor distribuição de renda, com menos miséria e mais elevados indicadores sociais. Na minha Região, por exemplo, em face da seca, grandes contingentes populacionais não têm trabalho, desfalecem por falta de alimentos e sequer têm água para beber, sob a cruel e nazista omissão e cumplicidade do Governo Federal.

E o que vamos dizer a esse povo, aqui e agora? Falar da república ou monarquia, de presidencialismo ou parlamentarismo, nessas circunstâncias, parece-me repetir-se o irrealismo dos teólogos de Constantinopla que discutiam placidamente o sexo dos anjos, enquanto os turcos cercavam, invadiam e saqueavam a cidade.

Em suma, a vitória da proposta antecipacionista, com toda vénia, não traria solução para nenhum dos gravíssimos problemas atuais, ensejaria a introdução de elementos de crise institucional e, por tabela, conforme já previu a argúcia do jornalista Carlos Castelo Branco, abriria as portas para aprovação do Emendão do Presidente Fernando Collor.

O grande debate nacional sobre a forma e sistema de governo, a consulta popular e o inciso da revisão constitucional estão estabelecidos e não vejo razão superior para alterar esse calendário. A seu tempo, tem-se que definir, talvez por emenda constitucional, alterando o art. 3º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, a questão da amplitude da revisão constitucional, que, no meu entender, amparado que estou nos mais destacados juristas do País, será uma adaptação do texto constitucional ao resultado do plebiscito.

Em não se tratando da transformação do Congresso em Nova Assembléa Nacional Constituinte, com a volta da discussão de todos os temas polêmicos, não vejo por que se temer a dilatação do tempo de uma revisão constitucional que decorrerá da vontade popular expressa no plebiscito de 7 de setembro de 1993.

Até lá, com a proteção de Deus e uma boa dose de juízo para todos nós, homens públicos brasileiros, ouvindo a "voz das ruas" e o "ruído do chão", teremos conseguido fazer, pelo menos, aquele "pronto-socorro", de que fala Ulysses Guimarães, para equacionar os mais gritantes e explosivos problemas que infelicitam este nosso País, e cuja solução à palavra de João Paulo II, no Palácio do Planalto, definiu "não admite mais dilações".

**A Srª Júnia Marise —** Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Mansueto de Lavor?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR —** Ouço o aparte da eminentíssima Senadora Júnia Marise.

**A Srª Júnia Marise —** V. Exª traz à Casa assunto que tem efetivamente palpitado toda a Nação. V. Exª trata, com muita propriedade, não apenas os clamores do nosso povo, mas, acima de tudo, a situação de dificuldade e de miserabilidade em que vive a maioria da nossa população. Na semana passada, um representante da sociedade civil em nosso Estado, Minas Gerais, num depoimento prestado no Poder Legislativo municipal, chegou a denunciar que temos hoje cerca de 28 milhões de crianças que não têm sequer condições e nem acesso ao ensino pré-escolar no nosso País. Mais do que isso, nobre Senador, o retrato que V. Exª faz da realidade social do nosso País não tem sido a grande preocupação das metas

governamentais, principalmente de uma das propostas deste governo, que foi consagrada nas urnas eleitorais de 1989, para resgatar aquelas descamisadas e os pés descalços do nosso País. V. Exª faz com muita propriedade esse retrato fiel da realidade social do nosso País. N.º adianta construir um pronto-socorro para curar essa ferida na base do curativo; é preciso curá-la, sim, com medicamentos efetivos que possam minimizar o problema da moradia do nosso povo, que possam minimizar os problemas dessas crianças que estão espalhadas pelas ruas, pela avenida, morando debaixo das monarquias e que não têm sequer amparo por parte do poder público. Quanto a esta preocupação que V. Exª traz, ela nos sinaliza acima de tudo que é preciso efetivamente que o Governo fixe uma orientação e passe a determiná-la com gestos na prática e não com a retórica dos discursos ou das palavras, para que possamos, afinal, trazer à Nação medidas que possam possibilitar a minimização desse grave problema social do nosso País. Nós temos o Nordeste brasileiro com suas dificuldades, como temos em Minas Gerais o vale da pobreza, o vale da miséria, que é o Vale do Jequitinhonha, onde as nossas crianças ainda comem sapo assado e calango para matar a fome. Recentemente, a CPI da Fome da Câmara dos Deputados foi a Minas Gerais, à região metropolitana de Belo Horizonte, e constatou que a situação de miserabilidade lá existente se equipara, hoje, à fome do Vale do Jequitinhonha. Nesse centro urbano em Minas Gerais, já se constatam não apenas as quase 300 favelas que estão sendo erradicadas naquela região, mas, acima de tudo, a pobreza absoluta em que aquela população vive e sobrevive nos dias de hoje. Portanto, Senador, os meus cumprimentos a V. Exª por trazer um assunto da maior importância, porque, efetivamente, é preciso que as autoridades deste País e os segmentos responsáveis da Nação compreendam a necessidade de dar um passo efetivo para que, afinal, possamos minimizar as dificuldades dessa população sofrida do nosso País.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR —** Eminente Senadora Júnia Marise, muito obrigado pelo aparte brilhante. Congratulo-me com V. Exª pela defesa intransigente do interesse público, contra a dilapidação do patrimônio nacional que se fazer através de privatizações sem clarividências, sem transparências e contra a legislação em vigor.

O projeto de V. Exª que transita nesta Casa, suspendendo tais processos de privatização — não a privatização desejada, para diminuir o papel do Estado e, portanto, aprofundar, intensificar sua atuação no campo social, educativo e de saúde. Em relação a esse tipo de privatização, V. Exª se posicionou patrioticamente, e o seu projeto merece ser apreciado, nesta Casa, o quanto antes.

Especificamente quanto ao tema que aqui expus, Senadora, talvez sendo a única voz até agora que tem a ousadia — falo ousadia — de levantar-se contra uma emenda constitucional simpática, que defende a antecipação de um sistema de governo que é o meu — votei parlamentarismo na Constituinte e vou votar parlamentarismo já não mais como Congressista, porque não é uma decisão do Congresso, e sim, uma decisão popular, no plebiscito de 7 de setembro de 1993. Vou votar parlamentarismo. Sou parlamentarista — quero dizer a esta Casa e ao País que, com todo o respeito ao eminentíssimo autor Senador José Richa, um dos homens públicos mais destacados deste País, com todo o respeito a figuras como a de Ulysses Guimarães, que esteve no meu gabinete, hoje, ao meio-dia, e conversamos por quase uma hora, a quem disse o teor deste meu pronunciamento. O Deputado

Ulysses Guimarães está como que sendo um defensor, quase um cabo eleitoral, no bom sentido, da Emenda Richa, para a antecipação do parlamentarismo; o Senador Nelson Carneiro, também. O que se precisa dizer mais sobre S. Ex<sup>e</sup>? E tantos outros companheiros que a estão defendendo, além do próprio Partido a que pertence o Senador José Richa, que é um grande partido nacional, o PSDB. Entretanto, há momentos em que, realmente, conforme diziam os antigos latinos: *non possumus non loqui*, "não podemos deixar de falar".

O que quero dizer é que temos problemas urgentes, de urgência urgentíssima neste País, problemas prioritários que, se não enfrentarmos de imediato, conforme disse o Papa, à frente do Presidente Fernando Collor, no Palácio do Planalto, não podem mais sofrer dilatações.

Era isso que falava o Senador Teotônio Vilela: "é preciso ouvir o grito das ruas, o clamor das ruas". E, qual é o clamor das ruas? É o que V. Ex<sup>e</sup> citou, Senadora Júnia Marise: é o assassinato, é o genocídio de crianças, é o trabalhador sem terra, em conflitos permanentes. É a fome, é a sede do Nordeste.

Vi, agora, no Nordeste, populações inteiras numa fila de um carro pipa, brigando por um litro de água para passar um dia ou dois, por causa daquele abastecimento precário.

Esses problemas do salário, esses problemas da inflação, que em outubro será de 24%, são os prioritários.

Não quero dizer que antecipar a discussão do parlamentarismo, antecipar a votação é um desvio leviano, não importante. Não! Os desvios levianos, rasteiros são esses que passam por aí. São livros sobre amores de ex-ministras, são crises conjugais de quem quer que seja. Esses são desvios de atenção e não podem prender a atenção do homem público.

A discussão do parlamentarismo é séria, é profunda, é importante para o País, mas não é prioritária neste momento, não é a discussão deste momento. Citei o Dr. Ulysses Guimarães porque S. Ex<sup>e</sup> acha que o País está na UTI, e quando se está na UTI as medidas a serem tomadas têm que ser urgentes, depois, ao sair é que o tratamento é feito a longo prazo. Na semana passada passei por um problema, por isso falo com conhecimento de causa. Assim, o País que está na UTI necessariamente tem que tomar todas as medidas de emergência, e a antecipação do plebiscito não é uma medida emergencial, não é o problema que a voz das ruas está exigindo agora.

Sou parlamentarista, vou votar pelo parlamentarismo, mas, neste momento, não voto, não defendo o apoio à medida do Senador José Richa, com todo respeito aos subscriptores, porque acho que ela não é prioritária. A bancada do meu partido, no Senado, vai se reunir à tarde para decidir sobre o assunto e a minha posição é a de obedecer à vontade majoritária do PMDB. Se eu for voto vencido na bancada, se o PMDB, por maioria, resolver apoiar a Emenda Richa, eu voto favoravelmente, mas quero deixar clara a minha posição. Voto favoravelmente. Não é uma questão pessoal, sou parlamentarista, portanto, nada me impede de — apesar dessas colocações feitas agora, em obediência à uma decisão partidária — votar com a Emenda Richa e farei isso como se faz qualquer trabalho parlamentar.

Sr. Presidente, neste momento, antecipar a discussão sobre parlamentarismo é, de certa maneira, um desvio. Não vai aqui nenhum desdouro, não estou comparando os fatos de agora com aquele célebre episódio dos teólogos de Constan-

tinopla que discutiam teses fora da realidade, enquanto a cidade era invadida e saqueada.

As nossas ruas estão sendo invadidas e saqueadas, o País está sendo dilapidado, está havendo realmente uma degradação de valores morais por parte de políticos e temos que cuidar do emergencial, para depois cuidarmos, e nesse ponto Deus há de nos ajudar dando-nos inspiração, do sistema de Governo que mais se adapte às nossas aspirações de povo desenvolvido e civilizado. E esse sistema é, com certeza, o parlamentarismo.

Mas, não vejo argumento algum para que se antecipe diante desta crise, desta conjuntura, o plebiscito. Não vejo argumento algum! Por isso faço essas colocações, com todo o respeito aos eminentes autores, subscriptores e defensores da Emenda Richa. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito bem! Palmas.

*Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavor, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel.

**O SR. ALMIR GABRIEL** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, perguntado a um jovem oficial do Exército popular do Vietcong como era sua antevisão da paz, ele respondeu: — nasci ouvindo bombas, cresci combatendo. O que é a paz? Como é a paz?

Caso pudéssemos perguntar às várias gerações de João da Silva, nos quase cinco séculos de Brasil, quais seriam suas idéias sobre a abundância e o bem-estar, certamente cada um responderia: — nasci na pobreza. Cresci lutando contra a fome. O que é saciar-se? Como é sentir-se seguro, agasalhado?

Os João da Silva sempre ouviram falar de crise. Agora, mais ainda, pelas rádios e em comícios. Agora não apenas se ouve: veêm-se nas televisões e jornais, a crise, o caos, o abismo.

Fomos feitos império de Bacharéis. Agora, República de economistas.

A dimensão da liberdade reduziu-se a não estar preso. A sensação de fome, a morte lenta, traduziu-se em estatísticas de desnutrição e de expectativa de vida.

Todos falam em crise. Poucos falam em números.

Quase ninguém equaciona problemas e raros propõem soluções. Até parece que basta falar da crise e estigmatizar responsáveis, para tranquilizar e dar bom sono, aos que não estão com fome. E por paradoxal que pareça, os que mais falaram e falam em crise, são das elites. Elas que até aqui têm sido responsáveis pelos governos, eleitos ou impostos.

Repto ainda esta vez: todos os escolhidos querem ser Juscelino ou Vargas. Se possível, os dois, ao mesmo tempo. Não importa a circunstância.

Não é difícil identificar qual é o grande problema nacional: a dívida social.

Todos sabem que ela só será resgatada com mais emprego e melhor distribuição da renda; que dependem de estabilidade política e de crescimento econômico; que dependem da redução da inflação; que é tributária, em grande parte, da dívida interna; que depende da arrecadação, para superar a falência do Estado brasileiro.

E tudo depende de tempo, confiança, humildade e competência.

Os números do nosso orçamento são grandes, e têm crescido vertiginosamente. Em 1987 a execução orçamentária foi de 5.389 bilhões de cruzeiros, em 1988, 6.747 bilhões de cruzeiros, em 1989, 15.576 bilhões de cruzeiros e em 1990, 21.971 milhões de cruzeiros.

Esse crescimento numérico não significou aumento real das disponibilidades para governar. Apenas reflete o agigantamento da dívida, especialmente a interna.

É bom lembrar: a soma do arrecadado com o IPI e IOF foi de 3.799 bilhões de cruzeiros e os juros e encargos pagos foram de 4.451 bilhões de cruzeiros, no período de 1987 a 1990. Por tudo isso, ousei propor um projeto de lei que cria o Fundo Nacional para Amortização da Dívida, e outro que altera o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio ou relativas a títulos e valores mobiliários.

As operações de créditos e débitos em contas correntes de poupanças e em fundos de investimentos, nas instituições bancárias, financeiras, caixas econômicas e cooperativas de crédito constituirão fato gerador do imposto, como revisto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Não constituirá fato gerador o pagamento de tributos e contribuições previstas no art. 149, da Constituição Federal, nem as transações nas quais o beneficiário e o sacador sejam a mesma pessoa.

São contribuintes do imposto, pessoas físicas e jurídicas titulares de contas correntes, poupança, aplicações e investimento e as que efetuarem saques, depósitos, ordem de pagamento e remessas, independente de manterem conta bancária, impondo-se as alíquotas de 0,3% e 0,6%, respectivamente.

O imposto retido será transferido no primeiro dia útil subsequente ao fato gerador, à conta do Tesouro Nacional.

Este imposto poderá viger desde o início do próximo ano, inscrevendo-se sua arrecadação na proposta de Lei Orçamentária para 1992, para constituir o Fundo Nacional de Amortização da Dívida.

Os recursos do fundo serão destinados aos Estados e Municípios, nos mesmos percentuais do FPE e FPM: 21,5% e 22,5%, respectivamente, e o restante ficará para a União.

O seu rateio guardará relações com o esforço de austeridade de cada governo e com o montante da dívida pública consolidada, em 31 de dezembro de 1990, competindo ao Tribunal de Contas da União disciplinar a aplicação e o cumprimento dos requisitos estabelecidos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que estas leis, sozinhas, não resolverão tudo. Mas elas constituem a fórmula mais simples, mais rápida e justa, na busca de solucionar o grande problema das dívidas da União, Estados e Municípios e poderão representar um extraordinário instrumento de desaceleração da inflação.

De outro lado, ela significará um pequeno sacrifício da sociedade, do qual estarão ausentes os grupamentos mais pobres e serão menores os esforços das regiões mais carentes.

Será fácil arrecadar, e difícil ou desestimulante sonegar.

E poderá significar a base da simplificação do sistema tributário nacional.

Aliviada questão das dívidas, antevejo como probabilidade real a redução dos tributos apenas ao Imposto de Renda, Imposto sobre Propriedades, Imposto sobre Comércio

Exterior, Imposto sobre Transações Bancárias e significativa redução das contribuições sociais.

Apelo às lideranças e a cada Senador. Peço a atenção de todos para esses projetos. Estou certo de que podem ser aperfeiçoados, pelo brilho da inteligência e o patriótico interesse de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é estranho que um Senador eleito pelo Ceará ocupe hoje a tribuna desta Casa para falar sobre o desenvolvimento da Amazônia. Tenho pelo menos duas fortes razões para isso.

Primeiro, a ligação entre o Nordeste, e especificamente o Ceará, com a região amazônica, representada pelo forte elo malhado ao longo da história das duas regiões e materializado no sangue comum das duas populações. É raro o cearense cujos ancestrais não tenham migrado para a Amazônia. É raro o amazônida que não descendente de nordestinos. Isso por si só constituiria uma justificativa para a minha preocupação com os destinos da Amazônia e do seu povo.

Segundo, o fato de que a Amazônia é uma questão nacional, que interessa a todos os brasileiros. Não apenas nacional, como também internacional, no sentido de que desperta o interesse, a admiração e a curiosidade dos povos de todo o planeta.

No momento em que se aproxima a realização, no Brasil, no próximo ano, da II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, cresce em todo o mundo a necessidade de informação e de conscientização sobre a questão amazônica, oferecendo-se ao Brasil uma excelente oportunidade para ser ouvido sobre a região.

A Amazônia tem ocupado o centro das discussões sobre a questão ambiental no Brasil e no mundo desenvolvido. Esse fato tem contribuído para difundir idéias nem sempre corretas — algumas verdadeiramente erradas — sobre a região, mas também tem ajudado a aumentar o interesse científico e político sobre o ecossistema amazônico. Precisamos reconhecer que o próprio interesse do Brasil em melhor conhecer a Amazônia decorre da pressão exercida a partir do exterior. Na verdade, a iniciativa internacional predomina porque falta a iniciativa nacional. É tempo de o Brasil assumir de forma séria a liderança da discussão sobre a região amazônica.

Infelizmente, é uma característica nossa que as regiões periféricas, como o Nordeste e a Amazônia, não despertem a atenção que merecem das regiões mais desenvolvidas. Nestas, o desconhecimento sobre a geografia nacional tende a ser exagerado e, não raras vezes, substituído por conceitos errôneos — ou preconceitos — que se tornam verdadeiros nas mentes dos brasileiros desinformados. Os brasileiros do Sudeste e do Sul muito pouco sabem sobre o Nordeste e o Norte, e muitas vezes o que sabem é viciado pela informação errada e preconceituosa que é típica nas regiões centrais em relação às regiões periféricas.

Por isso, sem concordar necessariamente com o que se diz sobre a Amazônia no exterior, vejo como positiva toda

essa discussão, da qual resultará ao final melhor conhecimento dos problemas e das potencialidades da Amazônia por parte dos próprios brasileiros. Por causa dessa discussão, alguns falsos mitos começam a ser destruídos.

Pré-mito: a Amazônia é o pulmão do mundo, produzindo o oxigênio que as demais regiões consomem. Infelizmente isso não é verdade: se fosse, a Amazônia teria um tremendo poder de barganha diante do mundo.

Segundo mito, alardeado aos quatro ventos: a desertificação da Amazônia acontecerá num prazo muito curto. Os dados mostram, contudo, que até hoje a Amazônia foi desmatada em 10% e que a taxa de desmatamento está caindo. Essa constatação não diminui a gravidade dos prejuízos ambientais causados pela desastrosa política dos grandes projetos e dos incentivos fiscais nas duas últimas décadas. Também não esconde o fato de que a queda na taxa de desmatamento pode ser um dos resultados da recessão, que diminui a atividade econômica e aumenta o risco dos investimentos.

Terceiro mito: a Amazônia é responsável pelo aquecimento global do planeta. Entretanto, se bem que as queimadas na região contribuem significativamente para a emissão de gases de efeito estufa para a atmosfera, os grandes causadores do efeito estufa continuam sendo os países desenvolvidos com a queima de combustíveis fósseis e o esbanjamento de energia. Isso, porém, não deve esconder o fato de que a contribuição dos países em desenvolvimento ao efeito estufa deve aumentar e, em certo ponto, até ultrapassar a dos países industrializados, porque eles precisam exercer o seu direito ao desenvolvimento.

Parece, finalmente, que o bom senso começa a se tornar presente. Sem negar a existência dos problemas, a ampla discussão parece estar contribuindo para melhorar o nível de conhecimento a respeito deles, ajudando a que sejam colocados na sua dimensão verdadeira.

Entretanto, a síntese desejada ainda está longe de ser alcançada. Grandes temas, que têm ficado à margem, precisam ser discutidos com seriedade. Em primeiro lugar, a relação entre o homem e a natureza. Não se entende como uma região tão vasta, com uma população tão rala, não consegue oferecer condições de sustentabilidade adequada a essa população. De um lado, é necessário que conheçamos melhor o ecossistema amazônico, ou os ecossistemas amazônicos, e toda a sua diversidade e complexidade. Sabemos que, em muitos casos, a sua grande riqueza depende da manutenção do frágil equilíbrio existente entre o clima, o solo, a água e a cobertura vegetal. O homem precisa aprender a conviver com a natureza sem ter de destruí-la.

Em segundo lugar, os problemas humanos na região. A população é pequena, seis por cento da população brasileira, para uma área que representa quarenta e dois por cento do território nacional. Além disso, está concentrada em poucas cidades e nos vales dos rios. O interior da Amazônia continua sendo um grande vazio demográfico. Os problemas sociais são muito sérios. A situação de pobreza é grave. Não se entende porque numa região tão rica a população é tão pobre. As desigualdades sociais são gritantes.

A elites são infopes e, ao longo da história, têm feito questão de preservar essa situação de desigualdade e de opressão social, como forma de manter os próprios privilégios. Na Amazônia como no Nordeste, as elites têm sido incapazes de dar uma utilidade prática à sua riqueza, como instrumento para criar o desenvolvimento.

Em terceiro lugar, a questão muito especial que diz respeito às populações indígenas. A nação brasileira precisa se debruçar a fundo sobre essa questão e conhecer todos os seus aspectos, na busca de uma solução que reconheça aos índios o direito de cidadania.

**O Sr. Coutinho Jorge — Senador Beni Veras, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**O SR. BENI VERAS —** Com muito prazer, Senador Coutinho Jorge.

**O Sr. Coutinho Jorge —** Senador Beni Veras, fico imensamente satisfeito de ver um nordestino falar de forma tão lúcida e tão clara a respeito da Amazônia. Como V. Ex<sup>a</sup> coloca, a Amazônia é a grande região brasileira que oferece, em função dos equívocos sobre ela, uma série de mitos que necessariamente têm que ser superados. Mitos a respeito do desmatamento, do efeito estufa, como V. Ex<sup>a</sup> colocou. Mas isso tudo mostra que se fala muito da região, quer dentro, quer fora do Brasil, mas, na verdade falta conhecimento preciso, científico da nossa região. Lamentavelmente falta-nos informações mais profundas, mais detalhadas a respeito da realidade econômica, social e sobretudo da realidade física. Estamos precisando para a região amazônica, no momento, do zoneamento econômico-ecológico, que é um instrumental científico que mostra, em última análise, o que pode ser feito na Amazônia, qual o relacionamento do homem com o meio, como maximizar as potencialidades tão decantadas da Amazônia em favor do homem, em favor do Brasil. E esse zoneamento econômico-ecológico, que é defendido, debatido há muito tempo, lamentavelmente o Governo até hoje não conseguiu apresentá-lo. Por outro lado, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O que falta de fato para a região é uma proposta, um programa baseado no conhecimento real da realidade. O atual Governo, podemos até dizer, é o mais omisso de 1964 para cá, quando se discutiu e se implantou uma política para a Amazônia. Este Governo não tem proposta, não tem um programa, não tem uma política específica. Lamentavelmente o Governo Collor é omisso em relação ao Brasil; está perdido em relação ao Brasil e muito mais em relação à Amazônia. Portanto, o seu discurso é oportuno ao nos trazer esse alerta de que os brasileiros devem conhecer melhor a região amazônica e devem propor, realmente, programas políticos, projetos que possam beneficiar os brasileiros. Essa tese da internacionalização poderá se viabilizar somente pela omissão dos brasileiros. Isso é importante. O Brasil tem que estar consciente da importância da prioridade da Amazônia, não no discurso, não nos mitos, mas em propostas concretas. Portanto, quanto às teses

sobre a internacionalização da Amazônia, sempre digo que se ocorrer algo parecido a culpa é dos brasileiros, a culpa é nossa. Pela omissão poderá acontecer isso. Então, temos um compromisso indeclinável de nos aprofundarmos sobre a realidade amazônica com propostas realistas possíveis, rompendo mitos, como V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem. Temos evidentemente que conciliar os interesses do desenvolvimento brasileiro, do desenvolvimento da Amazônia, com a preservação do ecossistema. Nós, brasileiros, amazônidas, enfim, de todas as partes do Brasil, devemos defender essa tese: conciliar os interesses do desenvolvimento com a ecologia. Essa deve ser a grande tese. Não tenho dúvida de que nós, amazônidas, a devemos levar para a Eco-92. Por isso, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por ferir um assunto importante de forma tão lúcida, que é o tema "Amazônia".

**O SR. BENI VERAS —** Agradeço a V. Ex<sup>t</sup>, Senador Coutinho Jorge, pelo aparte que enriquece este meu pronunciamento.

Foram seus discursos e suas palavras, aqui no Senado Federal, que me estimularam a revelar esta minha visão a respeito da questão amazônica. Acho que existe a esse respeito um vazio criado pelo descaso do Governo Federal e, em parte, nosso também, em discutir, em procurar achar fórmulas da conjunção adequada entre as populações e aquela região. Ela tem uma dimensão tal em termos econômicos e de importância geral para o nosso País que não podemos nos furtar a uma discussão em cima dessas questões.

Agradeço, portanto, o aparte do Companheiro que enriquece bastante o que nós pretendemos dizer.

Questões aparentemente tão difíceis como a dos índios yanomamis precisam ser enfrentadas sem emocionalismo. Precisamos reconhecer na prática o direito dos índios às suas terras e identificar os interesses econômicos e políticos que lhes ameaçam a sobrevivência.

De outro lado, precisamos garantir-lhes o acesso seguro aos bons valores da nossa civilização — que eles não recusam — preservando seus próprios valores e costumes.

**O Sr. Aureo Mello —** V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

**O SR. BENI VERAS —** Com muito prazer, nobre Senador Aureo Mello.

**O Sr. Aureo Mello —** Quero fazer coro às felicitações do nobre Senador Coutinho Jorge a respeito do pronunciamento de V. Ex<sup>t</sup>. V. Ex<sup>t</sup> é um nordestino, é um brasileiro que não é da área amazônica e que vem, justamente pelo seu brasileirismo, pelo seu espírito de solidariedade à Pátria, fundamentar as suas considerações através de um estudo, de uma análise profunda da região amazônica. Quero apenas acrescentar a V. Ex<sup>t</sup>, já que V. Ex<sup>t</sup> abordou o tema dos índios, principalmente dos yanomamis, que esses índios são pessoas absolutamente inocentes, que vivem no chão que foi milenarmente ou centenariamente ocupado por eles e que não têm noção de pátria. O yanomami, por exemplo, segundo a informação que tenho, desloca-se do Brasil, na área de Roraima, em direção à Venezuela. Lá permanece por algum tempo, depois volta ao Brasil, e assim fica deslocando-se dentro daquele grande território que lhe pertence. O índio talvez nem saiba o que seja Brasil e muito menos o que seja Venezuela. O índio não tem pátria, o índio é índio e para ele o que existe é a área que lhe corresponde, é o chão que ele pisa e, às vezes, que ele até abandona. De maneira que esse zelo que se impõe em relação aos índios — Ah, o índio brasileiro, temos que cuidar. —, com relação aos yanomamis, a informação que se tem é de que a porção de terras que lhes está sendo atribuída no Brasil é de uma extensão incalculável. Não se justifica, inclusive, um só indivíduo ter tantos quilômetros e uma área tão grande como sua propriedade. Quero dizer a V. Ex<sup>t</sup> que, segundo as informações e as análises que temos feito, embora haja da parte do Governo Federal, da Polícia Federal e do Exército Brasileiro providências no sentido de afastar dali o minerador, o garimpeiro, esses são tão numerosos que, mesmo sendo afastados temporariamente, voltam sempre, porque são muitos e, naturalmente, têm a ambição de obter as riquezas ali existentes. Justamente na área dos yanomamis, há o interesse da cobiça internacional de evitar a exploração de minérios ricos, de minérios raros, como o nióbio e outros semelhantes, que estão a dois palmos abaixo da terra e que, uma vez colocados sob a proteção

dos índios, como em terra dos índios, como em pátria dos índios, como em região dos índios, não serão explorados em benefício do Brasil. É uma questão muito delicada e temos que preservar com sutileza, com habilidade, para não melindrar e não ferir esses índios, que são inocentes, e, ao mesmo tempo, não permitir que o Brasil venha a ser prejudicado na exploração de suas riquezas, para benefício de todos os brasileiros. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>.

**O SR. BENI VERAS —** Veja V. Ex<sup>t</sup> que a área considerada pelos yanomamis na Amazônia é em torno de 80 mil quilômetros quadrados, ou seja, metade do tamanho do Estado do Ceará, para uma quantidade de índios bastante pequena.

É irreal achar que essa região pode e deve ser reservada completamente a essas tribos. Há que se encontrar uma maneira deles utilizarem um território em menor escala, de tal maneira que se possa dedicar a esse território restante o cuidado ao desenvolvimento de sua economia.

O País não tem condições, realmente, de reservar para dez ou doze mil índios um território de 80 mil quilômetros quadrados. Por mais que se queira ser romântico nessa questão, isso fere o senso comum. Precisamos discutir de frente a questão territorial dos índios, levando em conta as suas necessidades de sobrevivência física e cultural, sem incorrer no exagero de dedicar-lhes um território muito superior ou inferior às suas necessidades. No caso dos yanomamis, a destinação de 8 milhões de hectares, mais da metade da área do Ceará, para 11 mil índios, parece um exagero que precisa ser discutido com cuidado.

Por outro lado, a pressão desordenada sobre a área por garimpeiros e mineradores indica a tendência de ocupação desordenada, atendendo a interesses econômicos de curto prazo. Neste caso, a preservação da área como reserva indígena pode atender a objetivos de longo prazo da Nação. Trata-se, portanto, de um problema complexo. Sua discussão, na sociedade em geral como nesta Casa, deve ser feita, na medida do possível, minimizando a presença das paixões e dos interesses que costumam enviesar o conhecimento objetivo e o julgamento responsável.

Em quarto lugar, a questão ambiental, ainda polarizada em dois campos distintos: o dos que defendem a intocabilidade da Amazônia, radicalizando a proteção ambiental como valor supremo e esquecendo a sua dimensão humana; e o dos que defendem a ocupação sem restrição do espaço regional, pensando exclusivamente nos interesses financeiros e econômicos de curto prazo, muitas vezes mascarando o discurso com uma pseudopreocupação a respeito dos problemas sociais da Amazônia. Enquanto isso, o conhecimento científico é negligenciado, especialmente no que respeita a busca de equilíbrio entre a ocupação humana e a base de recursos naturais.

Na discussão sobre a Amazônia, geralmente a emoção e o preconceito dominam sobre a razão e o bom senso. Há os que, de fora, sem conhecerem a complexidade das questões regionais, aviam suas receitas simplificadoras. É o caso dos ambientalistas radicais que imaginam a Amazônia preservada, intacta e protegida contra a espécie humana — apesar de defenderem a proteção da biodiversidade.

Há também os que se defendem sob o argumento de que, para conhecer a Amazônia, precisa ser amazônica e viver na Amazônia. Para estes, só conhece a Amazônia quem é da região — pecado que, felizmente, os companheiros não cometem. Adotam o defensivismo impermeabilizante, para quem a ciência e a inteligência de fora não podem ter nenhum

papel, no que negam a própria história da região, povoada que foi da contribuição alienígena. Muitas vezes, sob o argumento do defensivismo extremado e do xenofobia alienante, se esconde na verdade a defesa de interesses clientelistas e políticos localizados, que de nenhuma forma representam o interesse da maioria da população amazônica.

Mais recentemente, outros mitos parecem querer renascer, quando já se julgavam enterrados. De modo especial, a recente discussão sobre a suposta ameaça de internacionalização da Amazônia e o interesse das grandes potências em invadir a região. Na verdade, trata-se de visão alarmista e desprovida de bom senso. Trata-se de um espantalho criado, não pelas Forças Armadas, mas por alguns de seus membros, que serve apenas para incentivar a xenofobia irracional e não ajuda a resolver os problemas da região e do País.

O interesse externo sobre a Amazônia não constitui uma ameaça à soberania nacional sobre a região. Ao contrário, deveria ser inteligentemente usado pelos brasileiros como um trunfo para conseguir de fora o apoio necessário ao desenvolvimento auto-sustentável da região. Os problemas freqüentemente citados sobre contrabando de minérios e sobre a questão da droga são efetivamente sérios, mas se constituem em casos de polícia, e não de soberania nacional. De todo modo, o argumento acima não desconhece a necessidade de o País aumentar a sua presença no amplo território amazônico, sobretudo ao longo das fronteiras com os países vizinhos.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Oziel Carneiro** — Senador Beni Veras, ouço com muita atenção e alegria o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> sobre a questão amazônica, dentro de um espírito construtivo, sem nenhuma emoção e com a frieza de quem realmente se aprofundou na questão. Por isso, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso. Mas gostaria, com a devida vénia, de dizer que quanto ao problema da internacionalização da Amazônia não penso do mesmo modo. Porque, evidentemente, o interesse estrangeiro sobre a Amazônia, que já vem do século passado, feito isoladamente por nações uma se contrapondo à outra em função de interesses econômicos, ele agora tem o apoio da mídia internacional, porque a nenhum cidadão de bom senso, independente de qual seja a sua nação de origem, pode realmente querer destruir a natureza, violar os ecossistemas, ou desperdiçar os seus recursos naturais. Mas a verdade é que, a partir do momento em que grandes jazidas minerais foram detectadas na Amazônia, iniciou-se uma orquestração, não para sua ocupação militar, porque, da mesma maneira que será impossível ao Brasil militarmente defendê-la, dificilmente qualquer nação, por mais poderosa que seja, não poderá militarmente ocupá-la, em virtude da sua dimensão, pelo seu clima, pelas suas dificuldades. Mas precisamos estar atentos exatamente para aquela região, que é uma região-solução para os problemas nacionais, não continue a ser uma solução-problema para a sociedade brasileira. E a internacionalização da Amazônia haverá de ser uma consequência do fato da sociedade brasileira continuar ignorando, continuar não querendo atuar, para que o Brasil realmente possa integrar aquela região, não cívicamente, porque toda a Amazônia está cívica e patrioticamente integrada ao País, mais econômica e socialmente, porque os 17 milhões de brasileiros que ali vivem hoje, como disse o Senador Coutinho Jorge, não recebem quase nenhum apoio do Governo Federal. Por outro lado,

é preciso que se esteja atento, e por isso felicito V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, como Senador do Nordeste, como representante brasileiro nesta Casa, por levantar tema tão importante para o nosso País, e, em especial, para minha região.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência gostaria de lembrar ao ilustre orador que o seu tempo já está esgotado.

**O SR. BENI VERAS** — Eu pediria um pouco de tolerância à Presidência, para concluir na medida do possível.

É tempo de a sociedade brasileira pensar a Amazônia com seriedade e com bom senso. Para isso, é necessário que os mitos sejam destruídos; que o conhecimento objetivo seja valorizado; que os pequenos interesses imediatistas, ligados às oligarquias locais, sejam desmascarados; que a razão e o senso do bem comum assumam o lugar da emoção e do clientelismo; que a busca de esforços conjugados, unido à cooperação internacional, bem intencionada, que também existe a participação nacional e a comunidade local seja buscada sem preconceitos, mas também sem ingenuidade. A nível nacional, é necessário que seja retomado um projeto de longo prazo para o País, única forma de fugirmos à crise conjuntural que o imediatismo das políticas macroeconômicas tende a transformar em crise permanente.

Não se pode entender que o País viva tão distante da realidade e do estudo das condições da Amazônia que tem, em relação a nossa Nação, uma importância tão grande.

Sr. Presidente, a Amazônia dispõe de um grande potencial de desenvolvimento e pode contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento brasileiro e para o bem-estar de sua população. Além disso, sendo uma região única no mundo, cujo significado é importante para toda a humanidade, seu desenvolvimento sustentável pode efetivamente contar com a colaboração externa em termos de aporte ao conhecimento científico e tecnológico, bastando para isso que nós brasileiros lideremos o esforço para a compreensão do crescimento daquela região.

**O Sr. José Fogaça** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. BENI VERAS** — Pois não, nobre Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** — Vou aproveitar, inclusive, porque o Presidente está um pouco menos severo neste momento, mas não posso deixar de fazer uma intervenção em seu pronunciamento, uma vez que o tema — apesar de ser eu um gaúcho — é do interesse nacional, é abrangente e diz respeito a todos os brasileiros. Eu, ao contrário do Senador Líder do PDS, concordo com V. Ex<sup>a</sup> e acho que está havendo um exagero nessa questão. Neste fim de semana, em debate ao qual compareci, a respeito do Mercosul, do Mercado do Cone Sul da América-Latina, ouvi uma interessante tese a respeito do comportamento dos militares na Amazônia. Como sabe V. Ex<sup>a</sup>, a fronteira gaúcha com o Uruguai e a Argentina é ampla e intensivamente militarizada. Esta militarização vai gradativamente, na medida em que se aproxima a integração econômica, perdendo quase que inteiramente a sua razão de ser. Na verdade, o argumento, a análise feita por essa pessoa, a quem ouvi no fim de semana, dizia que: Diante da desmilitarização do Sul, pela integração, será necessário buscar ocupação militar na Amazônia, criar problemas na Amazônia. Essa tese me pareceu razoável, embora não me incluo entre aqueles que ficam construindo teses paranóicas, teses que são baseadas

em suposições, em medos de grandes conspirações internacionais. Sabemos que o mercado de minerais no mundo, hoje, está em desenso real por causa da substituição dos novos materiais. Não se trata da Amazônia, infelizmente. Quisera eu que o tesouro imenso da Amazônia fosse, hoje, tão valorizado como era há 50, 20, ou 30 anos. Dentro de 20, 30 anos aquelas imensas reservas minerais que existem lá, possivelmente, não valerão nem mais um tostão, dado o processo de substituição pelos novos materiais. Então fico um pouco na retranca com essas teses, que são um pouco intimidatórias, no sentido de que a Amazônia não deve ser tocada, não deve ser estudada, não deve ser analisada. Deve sim. Temos ali problemas militares? Temos. Temos que tratar seriamente desses problemas? Temos. Mas não devemos transformá-los num cavalo de batalha de um nacionalismo extremado e doentio, de uma xenofobia; nem deve isso empanar uma luta em defesa do equilíbrio ecológico na região. Então, diante das palavras de V. Ex<sup>a</sup>, faço este registro neste momento. Obrigado.

**O SR. BENI VERAS** — Continuando, Sr. Presidente, o conceito de desenvolvimento sustentável não é apenas ecológico. O objetivo do desenvolvimento sustentável é de assegurar qualidade adequada de vida para o homem. Portanto, o ser humano está no centro da idéia do desenvolvimento sustentável. Não apenas o ser humano que atualmente toma as decisões e que detém o poder político e econômico, mas toda a população e todas as classes sociais, assim como as crianças e os seus descendentes. Como definiu a Primeira-Ministra da Noruega, Gro Brundtland, "o desenvolvimento sustentável é aquele que beneficia as populações atuais sem prejudicar as populações futuras".

Nesse contexto, a questão com o meio ambiente se apresenta como uma preocupação genuinamente social. O meio ambiente deve ser utilizado racionalmente para que a qualidade de vida na terra possa ser mantida e melhorada.

Precisamos nos debruçar mais sobre a idéia do desenvolvimento sustentável. Trata-se de um conceito de desenvolvimento, não de ecologia. Como tal, ainda não foi devidamente assimilado pelos economistas brasileiros. O desenvolvimento sustentável pode ser definido como um processo de crescimento econômico acompanhado de melhor distribuição da renda, erradicação da pobreza e uso responsável dos recursos do meio ambiente.

Em outras palavras: trata-se do desenvolvimento econômico com equidade social e conservação ambiental. Especificamente no tocante à sua dimensão ambiental, o desenvolvimento sustentável procura assegurar o aumento da produtividade do uso dos recursos naturais ao longo do tempo, preservando a capacidade destes de continuarem a ser utilizados pelas gerações futuras e evitando os resíduos que causam os desequilíbrios nos ecossistemas locais, regionais e globais — que acabam por prejudicar as próprias populações. Em outras palavras, a restrição ambiental decorre basicamente de uma preocupação com a qualidade de vida das populações atuais e futuras, portanto uma preocupação social.

Como dizia Maurice Strong, Secretário-Geral da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, com quem recentemente nos encontramos, juntamente com o Governador Ciro Gomes, do Ceará, para discutir a Conferência Internacional sobre Desenvolvimento Sustentável que será realizada em janeiro em Fortaleza, a idéia do desenvolvimento sustentável implica que o planeta deve ser considerado como uma grande empresa que contabiliza

todos os seus custos, inclusive a depreciação e a amortização dos seus ativos.

Na verdade, temos utilizado e depredado os recursos do meio ambiente sem imputar a isso nenhum custo, isto é, sem que ninguém tenha pago por isso, embora a humanidade como um todo, ou grupos sociais específicos, tenham perdido, enquanto outros tenham se apropriado de ganhos fictícios.

O desenvolvimento sustentável da Amazônia, portanto, deve colocar como objetivo básico melhorar as condições de vida da população regional, elevar o nível da sua renda, sem destruir o meio ambiente, sem causar queda na produtividade dos recursos naturais da região. Para tanto, o zoneamento agroecológico e econômico, o respeito à natureza e a preservação dos ecossistemas frágeis são aspectos fundamentais. Ao lado disso, deve haver prioridade absoluta para os recursos humanos regionais, para a consolidação de processos democráticos de decisão e para a conscientização da população em relação aos seus problemas e ao seu relacionamento com o meio ambiente.

É preciso que o desenvolvimento se faça sem a repetição dos enormes erros cometidos nas regiões mais desenvolvidas, e nos países industrializados, em relação aos recursos do meio ambiente.

A proposta de desenvolvimento sustentável da Amazônia não pode restringir-se apenas à Amazônia. Deve-se reconhecer que, agora como no passado, a pressão sobre a ocupação da Amazônia se exerce a partir de outras regiões. Em particular, os fatores de expulsão da população do Nordeste têm se constituído em causa fundamental para o aumento da pressão sobre os ecossistemas da Amazônia.

Mais recentemente, o esgotamento da capacidade de absorção populacional em regiões tradicionalmente mais desenvolvidas, como o sul do Brasil, vem causando novos focos de pressão sobre a Amazônia. Portanto, uma política para o desenvolvimento sustentável da Amazônia deve ser parte de uma política nacional de desenvolvimento sustentável que estimule o aumento da capacidade de sustentação do Nordeste, do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste.

De forma muito especial, deve merecer atenção o Centro-Oeste, onde se localiza o grande potencial de expansão da produção de alimentos do País, e portanto as melhores possibilidades para aumento da densidade populacional. E o Nordeste, onde o nível de insustentabilidade atual implica problemas sociais graves, de que resulta a pobreza que se espalha para as demais regiões.

Sr. Presidente, em recente Seminário Internacional realizado em Fortaleza, sobre a questão do desenvolvimento sustentável e as negociações internacionais, o ex-Embaixador do Uruguai nas Nações Unidas, Sr. Juan Felipe Yriart, lançou a idéia de que o Brasil poderia usar a problemática do semiárido do Nordeste como instrumento de pressão para tirar melhor proveito de suas negociações internacionais em favor do desenvolvimento sustentável do Planeta.

Segundo o Embaixador Yriart, que também já foi Diretor do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o grande interesse internacional sobre a Amazônia justificaria o apoio internacional para o desenvolvimento sustentável não apenas da Amazônia, mas também do Nordeste Brasileiro, onde se localiza a principal fonte de pressão sobre a Amazônia.

Podemos, aqui, expandir a proposta do Embaixador Yriart e lançar a idéia de que o Brasil deve se comprometer com o desenvolvimento sustentável de todo o seu território,

em troca da recuperação da sua capacidade de investir no seu processo de desenvolvimento.

Em outras palavras, em vez do conceito restrito de troca de dívida por natureza, recentemente recusado pelo Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, poderíamos buscar o conceito mais amplo, de troca de dívida por desenvolvimento sustentável. Em vez de discutirmos pequenos projetos que mal somam uns poucos milhões de dólares, poderíamos considerar numa tal negociação o equacionamento de toda a dívida externa brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Somos um País privilegiado por termos a Amazônia em nosso território. Ninguém pode discutir a soberania nacional sobre aquela parte do País, mas também ninguém pode negar a enorme responsabilidade que temos: em primeiro lugar, com os brasileiros que habitam a região; e segundo, com os brasileiros das demais regiões; e em terceiro, com toda a humanidade.

Assim como Brasília, Ouro Preto e Olinda, devemos ter orgulho de poder considerar a Amazônia como um patrimônio da humanidade. Isso não envolve considerações de soberania, mas sim o reconhecimento do valioso patrimônio que é a Amazônia e que não podemos permitir que seja dilapidado pelos interesses imediatistas. O desenvolvimento da Amazônia é imperativo, mas ele deve ser condicionado pela necessidade de sustentabilidade social e ambiental e pelo respeito às populações locais.

A nossa responsabilidade com o desenvolvimento sustentável da Amazônia e, mais amplamente, do País, exige que recuperemos a capacidade de olhar para o futuro. A crise dos anos oitenta e deste início dos anos noventa nos tem feito escravos do curto prazo, presos ao imediatismo das políticas macroeconômicas ditadas de estabilização — as quais, por falta de horizonte, sempre se constituem em causa de mais desestabilização. É mais que hora de o Brasil voltar a preocupar-se com o futuro. Nesse contexto, o desenvolvimento sustentável da Amazônia representa um compromisso que a Nação precisa assumir em benefício de todos.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### **COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Abdias do Nascimento — Almir Gabriel — Antônio Menezes — Áureo Mello — César Dias — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Iram Saraiava — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 24 do corrente, às 18 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a recepcionar Sua Exceléncia o Senhor Helmut Kohl, Primeiro-Ministro da República Federal da Alemanha.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em sessão anterior foram lidos os Requerimentos nºs 746, 747 e 748, de 1991, do Senador Almir Gabriel, solicitando seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais a respeito dos Projetos de Lei do Senado nºs 173, 145 e 56, de 1991.

Os Requerimentos não foram votados naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se à  
Votação do Requerimento nº 746, de 1991  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.  
(Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Em votação o Requerimento nº 747, de 1991.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Em votação o Requerimento nº 748, de 1991.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 755, DE 1991**

Senhor Presidente, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, solicito do Exmº Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Marcílio Marques Moreira, informações sobre se é cobrado o Imposto sobre a Renda das empresas editoras de livros ou jornais e, caso o seja, qual a base de cálculo do tributo.

#### **Justificação**

O presente requerimento, proferido com amparo nas normas regimentais, tem em vista esclarecer — para que esta Casa adote as medidas legais cabíveis — a forma como têm sido tributadas as empresas editoras de livros ou jornais, em face do preceito do art. 150, VI, da Constituição Federal que assegura imunidade de impostos federais, estaduais e municipais aos livros, jornais e periódicos, e ao papel destinado à sua impressão.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Senador João Rocha.

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 756, DE 1991**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão em Ordem do Dia, da Mensagem nº 241, de 1991 (nº 490/91, na Presidência da República), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor de US\$2,000,000.00, o seu equivalente em outra moeda junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Senador Magno Bacelar.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e posteriormente

incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, Inciso II, letra c nº 3 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 757, DE 1991**

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 216, § 1º do Regimento Interno, que o Senado Federal se reúna para declarar que não foram prestadas as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 594, de 1991 (Of. SM nº 918, de 13 de setembro de 1991) e para adotar as providências decorrentes do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Senador Oziel Carneiro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — A Presidência, à vista do que dispõe o art. 5º, incisos XXX e L, § 2º da Constituição Federal, despacha a proposição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a devida instrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 114, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, d, do Regimento Interno).

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1991 (nº 125, de 1989, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à RCE TV Xanxerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

**Solicito ao nobre Senador José Fogaça o parecer da Comissão de Educação**

**O Sr. José Fogaça** (PMDB — RS. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1991 (nº 125-C, de 1989, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga concessão à RCE TV Xanxerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina”.

É a seguinte a composição acionária da RCE TV Xanxerê Ltda:

Nome	Cotas
Hélio Mazzolli	6.400
Álvaro Roberto de Freitas Arns	6.400

Por meio da Mensagem nº 320, de 1989, o Excellentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional ato que outorga concessão de exploração de canal de televisão, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato esse constante do Decreto nº 97.883, de 27 de junho de 1989, publicado

no Diário Oficial da União do dia 2 de fevereiro do dia subsequente.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do então Ministério das Comunicações, constatando-se que a entidade atende às exigências mínimas para a renovação concedida.

Uma vez no Congresso Nacional, o presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Eduardo Siqueira Campos, e aprovação unânime daquela Comissão.

Submetido à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o presente Projeto foi considerado constitucional, e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve nesta Comissão à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

Dante da regularidade dos procedimentos e atendimento dos requisitos técnicos e legais para a concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (PT — SP) — Sr. Presidente, consistentemente com meu posicionamento em outras vocações de projetos relativos a concessões de rádio e televisão e tendo em vista que aguardamos para hoje a apreciação e votação do projeto do Senador Jutahy Magalhães, que vai justamente regulamentar melhor essa questão, quero registrar meu voto contrário nesta e nas demais votações desta natureza previstas para a tarde de hoje.

**O Sr. Almir Gabriel** (PSDB — PA) — Sr. Presidente, eu me abstendo de votar.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA) — Sr. Presidente, por economia processual, peço fazer constar meu voto contrário na votação dos itens de 1 a 4 da Ordem do Dia.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE) — Sr. Presidente, gostaria também de anotar minha posição nesta questão, porque estou à espera de que apreciemos aqui o projeto de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta esta matéria em âmbito interno do Senado Federal. Por enquanto, é difícil a votação em assuntos dessa natureza, ela dificulta o nosso posicionamento por um desconhecimento do que possa estar acontecendo relativamente a cada permissão, concessão ou autorização.

Assim, peço a V. Ex<sup>a</sup> que consigne a minha abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Os registros dos nobres Senadores serão anotados.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Jutahy Magalhães e com as abstenções dos Senadores Almir Gabriel e Cid Sabóia de Carvalho.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Sobre a meda, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

**PARECER Nº 404, DE 1991  
DA COMISSÃO DITETORA**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1991 (nº 125, de 1989, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1991 (nº 125, de 1989, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à RCE TV Xanxeré Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Xanxeré, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de outubro de 1991.  
— Mauro Benevides, Presidente — Dirceu Carneiro, Relator  
— Rachid Saldanha Derzi — Iram Saraiva.

ANEXO AO PARECER Nº 404, DE 1991.

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1991 (nº 125, de 1989, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991**

**Aprova o ato que outorga concessão à RCE TV Xanxeré Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Xanxeré, Estado de Santa Catarina.**

Art. 1º É aprovada a outorga de concessão à RCE TV Xanxeré Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, na cidade de Xanxeré, Estado de Santa Catarina, a que se refere o Decreto nº 97.883, de 17 de junho de 1989.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 2:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 116, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, d, do Regimento Interno).

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1991 (nº 51, de 1991, na Câmara

dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Solicito à nobre Senadora Júnia Marise o parecer da Comissão de Educação.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PRN — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1991 (nº 51-B, de 1991 na Câmara dos Deputados) que “aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Bom Sucesso Ltda:

Sócios	Cotas
Marcello Prado Badaró	2.510 (51%)
Eduardo Prado Badaró	2.490 (49%)
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>

Por meio da Mensagem Presidencial nº 213, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional ato que outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, concessão de exploração de canal de onda média, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato este constante do Decreto nº 99.080, de 8 de março de 1990, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 9 de março de 1990.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi encaminhado pelos órgãos técnicos do então Ministério das Comunicações, constatando-se que a entidade supramencionada atende às exigências mínimas para a concessão.

Uma vez no Congresso Nacional, o presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de sua relatora, Deputada Irma Passoni, e aprovação unânime daquela Comissão.

Submetido à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa; foi considerado constitucional e aprovado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Hélio Bicudo.

Já no Senado, esteve nesta Comissão à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Rádio Bom Sucesso Ltda., atende a todos os requisitos técnicos legais para a concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC) — Sr. Presidente, eu me abstenho.

**O SR. ESPERIDIAO AMIN** (PDS — SC) — Sr. Presidente, eu voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Os registros dos nobres Senadores serão anotados.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto, com os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Jutahy Magalhães e Esperidião Amin e com as abstenções dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Almir Gabriel e Nelson Wedekin.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 3:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1991 (nº 376, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Minaçu, Estado de Goiás. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Solicito ao nobre Senador Onofre Quinlan o parecer da Comissão de Educação.

**O SR. ONOFRE QUINAN** (PMDB — GO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

#### I — Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1991 (nº 376-B, de 1990, na Câmara dos Deputados) que “aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Minaçu, Estado de Goiás”.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Serra da Mesa Ltda.:

Nome	Cotas
Zilda Pereira Guimarães	100 (50%)
Carlos Alberto da Silva	100 (50%)
<b>TOTAL</b>	<b>200 (100%)</b>

Por meio da Mensagem nº 184, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato que outorga permissão, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, constante da Portaria nº 52, de 28 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 1990.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do então Ministério das Comunicações, constatando-se que a entidade atende às exigências mínimas para a permissão concedida.

Uma vez no Congresso Nacional, o presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável do seu Relator, Deputado Vivaldo Barbosa, e aprovação unânime daquela Comissão.

Submetido à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, foi considerado constitucional e aprovado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Fernando Santana.

Já no Senado, esteve nesta Comissão à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

Dante da regularidade dos procedimentos e atendimentos dos requisitos técnicos e legais para a outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O parecer conclui favoravelmente.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão da matéria, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. ABDIAS DO NASCIMENTO** (PDT — RJ) — Sr. Presidente, eu me abstenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Aprovado o projeto, com os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Jutahy Magalhães e Esperidião Amin e com as abstenções dos Senadores Almir Gabriel, Cid Sabóia de Carvalho, Nelson Wedekin e Abdias do Nascimento.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 4:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1991 (nº 371, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Concedo a palavra ao Senador Telmo Vieira para emitir o parecer da Comissão de Educação.

**O SR. TELMO VIEIRA** (PMDB — AC. Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1991 (nº 371-B, de 1990, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo”.

É a seguinte a composição acionária da Televisão Independente de São José do Rio Preto:

Nome	Cotas
João Monteiro de Barros Filho	500
João Monteiro de Barros Neto	250
Luiz Antonio Monteiro de Barros	250
TOTAL	1.000

Por meio da Mensagem nº 241, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato que outorga concessão, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, constante do Decreto nº 99.156, de 12 de março de 1990, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 13 de março de 1990.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do então Ministério das Comunicações, constatando-se que a entidade atende às exigências mínimas para a concessão outorgada.

Uma vez no Congresso Nacional o presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Bonifácio de Andrade, e aprovação daquela Comissão contra os votos dos Deputados Robson Marinho, Lysâneas Maciel, Maurício Fruet e voto em separado, contrário, do Deputado Nelson Seixas.

Submetido à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, foi considerado constitucional e aprovado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Fernando Santana.

Já no Senado, esteve nesta Comissão à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

Dante da regularidade dos procedimentos e atendimento dos requisitos técnicos e legais para a outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto com os votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Jutahy Magalhães e Esperidião Amin, e com as abstenções dos Senadores Almir Gabriel, Cid Sabóia de Carvalho, Nelson Wedekin e Abdias do Nascimento.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 5:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 78, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1991 (nº 184/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo celebrado em Brasília, no dia 15 de dezembro de 1989, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Latino-Americano de Física sobre suas obrigações, direitos e privilégios em território brasileiro, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão.

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 18 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 78, DE 1991

(Nº 148/90, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo celebrado em Brasília, no dia 15 de dezembro de 1989, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Latino-Americano de Física sobre suas Obrigações, Direitos e Privilégios em Território Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo celebrado em Brasília, no dia 15 de dezembro de 1989, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Latino-Americano de Física sobre suas Obrigações, Direitos e Privilégios em Território Brasileiro, com ressalvas a seu art. 7º, para assegurar ao Governo o livre acesso aos resultados dos estudos, das pesquisas e suas aplicações realizados no âmbito do CLAF.

Parágrafo único. Quaisquer atos ou ajustes complementares de que possa resultar a revisão ou modificação do presente documento ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 6:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 79, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1991 (nº 168/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica, celebrado entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Repú-

blica Popular de Angola, em Luanda, a 28 de janeiro de 1989, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão.

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 18 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 79, DE 1991

(Nº 168/90, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em Luanda, a 28 de janeiro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em Luanda, a 28 de janeiro de 1989.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possam resultar em revisão do Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 7:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 81, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1991 (nº 78/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Bangladesh, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 18 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único. (Pausa.)

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em rápidas palavras, eu gostaria de dizer, para conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> e do Plenário, que a nossa posição é favorável à aprovação da matéria ora em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em votação o Projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 81, DE 1991

(Nº 78/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Bangladesh.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Bangladesh, em Brasília, a 27 de setembro de 1988.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possa resultar em revisão do Acordo, bem como sua eventual prorrogação que destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Item 8:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1991 (nº 348/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a construção de uma ponte sobre o Rio Uruguai, entre as Cidades de São Borja e Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, sob nº 387, de 1991, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 104, DE 1991

(Nº 348/90, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio

Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 9:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

— PARECERES, sob nºs 327 e 328, de 1991, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece;

— Diretora, favorável ao substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 17 do corrente.

Em votação o substitutivo que tem preferência regimental.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Senador e Líder, Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós nos preparamos para votar o projeto de autoria do eminentíssimo e ilustre Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Sabe V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, em função da Carta Constitucional de 88, a concessão ou permissão desses serviços vem sendo encaminhados por preceitos constitucionais à consideração do Congresso Nacional. Foi mais uma inovação da Carta de 88, o que tem feito, inclusive, que a pauta das sessões do Congresso Nacional se veja freqüentemente sobrecarregadas com essas proposições. Não sei, Sr. Presidente, na melhor técnica congressual, se estas matérias seriam passíveis de apreciação pelo nosso Plenário. Porque, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, são matérias que, pela sua própria natureza, melhor ficariam se apreciadas terminativamente pelas próprias comissões especializadas no assunto.

O fato é que, por prescrição constitucional, estas matérias passaram, a partir de 1988, a ser apreciadas pelo Congresso Nacional e, em função disso também, elas vêm sendo objeto de análise pelo próprio Plenário. Hoje mesmo, apenas para exemplificar, há pelo menos quatro itens a sobrepor a nossa Ordem do Dia, relativos, todos eles, à concessão ou permissão para exploração de emissoras de rádio ou televisão.

O projeto do Senador Jutahy Magalhães busca, a exemplo do que já ocorreu na Câmara dos Deputados, estabelecer alguns critérios sobre a apreciação desses pedidos na comissão competente. No Senado, por não termos uma comissão de comunicações, esta matéria é apreciada, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, pela Comissão de Educação. S. Ex<sup>a</sup> o Senador Jutahy Magalhães pretende estabelecer regras, normas para apreciação

desta matéria, estabelecendo, inclusive, uma série de pré-requisitos para que a matéria venha ao final ser objeto de deliberação pelo Plenário.

Submetido o projeto do Senador Jutahy Magalhães à consideração do Senado da República, ele foi, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania objeto de um fundamentado parecer do Senador Cid Sabóia de Carvalho que, como é de sua formação, jurista que é, estudou em profundidade a questão e ao final prolatou um parecer favorável à aprovação da proposição inclinando-se, todavia pela apresentação de um substitutivo.

Pessoalmente, Sr. Presidente, quero neste instante dizer, e falo não apenas em meu nome pessoal, mas também em nome da Bancada que nada temos a opor à aprovação do referido substitutivo. Achamos que a contribuição que o Senador Cid Sabóia Carvalho ofereceu ao projeto, de iniciativa do Senador Jutahy Magalhães, foi de muito boa lavoura.

Mas, Sr. Presidente, não podemos deixar de dizer que pôr oportuno, uma vez aprovada a proposição, ela necessitará para ter vigência plena da aprovação de lei sobre a matéria.

Tenho presente que uma resolução não pode obrigar extra Congresso, ou seja, uma resolução é basicamente uma lei interna, ela deve e pode regular o funcionamento da Casa, seus serviços, mas não pode extrapolar os seus limites do território congressual; isto é, ela não pode, consequentemente, vincular, ou obrigar pessoas que estejam fora do alcance da instituição congressual. Daí por que concordo com a observação feita no parecer, pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, a meu ver com total precisão, de que a proposição necessita de que seja sanada essa lacuna. Lembra o Senador Cid Sabóia de Carvalho, a propósito, que o próprio Senador Jutahy Magalhães ofereceu à consideração do Senado um Projeto de Lei que tomou o nº 10, este ano, que visa, a meu ver com extrema propriedade, suprir esse vício, se assim posso dizer, do projeto que S. Ex<sup>a</sup> ofereceu à consideração do Senado Federal.

Pára que fique ainda mais clara a minha opinião, Sr. Presidente, gostaria de ler o que diz o Senador Cid Sabóia de Carvalho ao relatar o projeto:

“Destaque-se finalmente que alguns documentos indicados no art. 2º da citada Resolução nº 1, da Câmara dos Deputados, não constituem documentação instrutória prevista em legislação. Sua aparição, portanto, na documentação que acompanha a mensagem presidencial, requer lei que os exija.”

E acrescenta o Senador Cid Sabóia de Carvalho:

“Mantemos sua exigência, no entanto, no âmbito dessa resolução, por sabermos de outro projeto também de lavoura do nobre Senador Jutahy Magalhães, que se destina a sanar essa lacuna, integrados — diz, concluindo S. Ex<sup>a</sup> —, esses dois dispositivos se complementam na busca do aprimoramento do processo crítico de distribuição de canais de som e imagem em nosso País.”

Então, Sr. Presidente, para concluir o meu raciocínio, gostaria de dizer, neste momento, que a nossa posição é, como já o disse há minutos, favorável à aprovação do substitutivo, mas fazendo questão de deixar claro, para que fique bem nítida a nossa posição, que o projeto terá a sua vigência, até certo ponto, limitada, até que se aprove lei, de iniciativa

também do nobre Senador Jutahy Magalhães, que supere algumas vicissitudes que a proposição atravessa por serem matérias que dependem de diploma legal, ou seja, de lei. Consequentemente, só será suprida essa lacuna com a aprovação do projeto que o próprio Senador Jutahy Magalhães oferece à consideração da Casa.

Concluído, Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que votamos a favor da referida proposição, ressalvando, todavia, que, no nosso entender, a proposição terá sua vigência limitada em alguns pontos até que o Congresso Nacional — Câmara dos Deputados e Senado Federal — aprove o projeto do Senador Jutahy Magalhães, que supre a lacuna do projeto de resolução e cria condições para que outras exigências sejam devidamente atendidas.

Essa a nossa posição, Sr. Presidente, fazendo questão de mencionar que nosso voto é favorável.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero encaminhar favoravelmente, adotando, inclusive, a posição do Senador Marco Maciel como de grande sapiência.

Na verdade, aqui já votamos o CONIN antes de votarmos a Lei de Informática e nada foi prejudicado.

O processo legislativo não comporta essas esperas que, às vezes, pensamos ser possível comportar.

O projeto do Senador Jutahy Magalhães tem tantos méritos e é tão importante para o mecanismo interno do Senado Federal que não pode ficar à espera de um procedimento legislativo para uma produção de lei ainda na dependência dos trabalhos da Câmara dos Deputados, ainda mais que a maioria dos projetos saídos desta Casa têm dormido tranqüilamente o sono secular da Câmara dos Deputados. Não sei se esse outro projeto, que há de complementar este projeto de resolução, terá uma tramitação rápida na Câmara dos Deputados. Nem assim poderíamos deixar de aprovar resolução interna do Senado Federal mesmo que ela, para uma vigência plena e absoluta, fique na dependência de uma lei, mas como orientação interna, como orientação processual interna da Casa, nada há contra o que propõe o Senador Jutahy Magalhães. Muito pelo contrário, isso representa o cuidado extremo, porque depois da aprovação desse projeto de resolução, já teremos mais comunidade em apreciação de projetos dessa natureza, inclusive sem necessidade de estarmos votando “não”, e sem a necessidade da abstenção, porque o projeto nos oferece o mecanismo para o nosso convencimento prévio, ainda no âmbito de comissão.

Quero louvar o entendimento a que todos chegamos e, em nome da Liderança do PMDB, também anuncio que o nosso Partido votará “sim” ao projeto de resolução de autoria do nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que não teria mais nada a acrescentar desde que os Líderes do PFL e do PMDB já manifestaram a sua opinião favorável à aprovação deste projeto de resolução. Quanto ao aspecto levantado, tanto no parecer do Senador Cid Sabóia de Carvalho, quanto no pronunciamento do Senador Marco Maciel, desejo informar que esta proposição — e faço referência ao art. 2º da Resolução da Câmara dos Deputados — seria suficiente, porque se chegar aqui, ao Senado, a matéria já virá com a aprovação da Câmara, obedecendo a todas essas exigências que já constam, inclusive, do Regimento da Câmara dos Deputados. Assim sendo, não haveria razão para se obstar a tramitação desse projeto, em virtude de qualquer óbice de natureza legal, porque já consta da Câmara dos Deputados, e eles vão exigir esta documentação para a sua aprovação na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Portanto, meu voto é, logicamente, favorável, e falo em nome da Bancada do PSDB.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Senador Maurício Corrêa, para encaminhar.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PDT também se manifesta plenamente favorável e, portanto, encaminha pela aprovação do projeto. Nosso Partido entende que o Senado tem que ter um mecanismo capaz de permitir o cumprimento mínimo das suas obrigações. Sabemos aqui que a resolução que autoriza o procedimento das operações externas determina, inclusive, a aceitação, no caso das privatizações, daquele certificado, desde que haja o deságio. Esta questão, inclusive, foi utilizada, fartamente, pelo Tribunal de Contas, como lei. Evidentemente, lei não é. Muito mais grave, portanto, que a abrangência, a circunscrição dos efeitos de uma resolução, muito maior do que esta, do projeto do Senador Jutahy Magalhães, é a da resolução que aprovamos aqui, que trata desta questão. Inclusive, esta, sim, inquinada de constitucionalidade. Mas, em nosso universo, a resolução tem uma abrangência restrita, para nós Senadores cumprirmos nossa tarefa de fiscalização.

Até agora, pela inexistência de um mecanismo de controle, na verdade, esses projetos têm vindo para nós — com base no art. 64 — inclusive sem instrução da Comissão de Educação; temos votado sem saber se os requisitos estão preenchidos.

É o mínimo, como tenho afiançado, que podemos fazer. Não vejo inconstitucionalidade alguma neste projeto de resolução, e a Bancada do PDT vai votar favoravelmente à aprovação deste projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA N° (SUBSTITUTIVA)**

**Dispõe sobre formalidades e critérios para apreciação dos atos de outorga e de renovação de concessão ou permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** A apreciação, na Comissão de Educação, dos atos de outorga e renovação de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens obedecerá às formalidades e critérios enunciados nesta resolução.

**Art. 2º** O exame dos atos a que se refere o artigo anterior far-se-á à vista dos documentos indicados no art. 2º da Resolução nº 1, de 28 de março de 1990, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, bem como dos documentos resultantes das análises e consultas feitas por essa mesma comissão.

**§ 1º** Além dos documentos a que se refere o caput deste artigo, deverá ainda constar declaração firmada pelos diretores e administradores das empresas referidas nesta lei, de que não participam de direção de outra concessionária ou permissionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instalada no mesmo município ou em município contíguo.

**§ 2º** Os documentos de que trata este artigo integrarão o processo submetido à Comissão de Educação.

**Art. 3º** A Comissão levará em conta, como fator positivo para uma conclusão favorável à outorga ou renovação, o fato de existir, nos autos, comprovação:

I — de maior tempo dedicado à produção cultural, educacional, artística e informativa;

II — de maior nível de compromisso com a promoção da cultura nacional, regional e local;

III — de maior nível de compromisso com os valores éticos e sociais da pessoa e da família, e

IV — de oferecimento de maiores facilidades de participação da população como sujeito do processo comunicativo.

**Art. 4º** A Comissão de Educação, de posse do projeto de lei, poderá abrir audiência pública, a ser anunciada pela Imprensa Oficial, e que deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias.

**§ 1º** A abertura de audiência pública ficará a critério da maioria da comissão, antes do exame de cada outorgada.

**§ 2º** Caso abertas as audiências públicas, serão convocadas autoridades e lideranças dos municípios, sedes da outorga, que serão nominadas pela maioria da comissão.

**§ 3º** No anúncio de que trata este artigo, esclarecer-se-á que a Comissão de Educação considerará correspondências das autoridades e lideranças mencionadas no § 2º, que tratem dos requisitos constantes do art. 3º.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1990 (nº 1.606, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR, nos termos

do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo:

— PARECER, sob nº 370, de 1991, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao projeto e às Emendas de nºs 1 a 4 da CCJ.

Em discussão o projeto e as emendas em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, para encaminhar a votação.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL — PB)** Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós estamos iniciando agora a votação de um projeto de lei que, a meu ver, tem muita importância para a formação profissional do setor agrícola. O Brasil é um País que tem vocação agrícola e que reclama cada vez mais investimentos em área de formação profissional.

Como se sabe, Sr. Presidente, com a Carta Constitucional de 1988, se admitiu, nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Transitórias, que se criasse o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR. O SENAR, de alguma forma, é a continuidade de um serviço que havia sido criado ao tempo do Governo do Presidente Geisel, que se dispõe a promover a organização constitucional daqueles que se dedicam às atividades primárias: a agricultura e a pecuária.

O art. 62 admitiu dar um papel mais abrangente do que aquele assinado pela lei então em vigor, e, posteriormente, foi iniciada discussão e votação do projeto de lei que concede, via regulamentação, vigência plena a esse dispositivo constitucional.

O projeto, uma vez aprovado na Câmara dos Deputados, foi remetido ao Senado Federal, que, na Comissão de Assuntos Sociais, examinou a matéria através de um parecer, como sempre muito bem fundamentado, do Senador Antônio Mariz. Ao projeto foram oferecidas emendas, sobre as quais, se pronunciou a Comissão, conforme consta, inclusive, dos avisos distribuídos pela Mesa. O projeto, uma vez emendado, volta, como é do conhecimento da Casa, à Câmara dos Deputados.

Feitas estas observações, queremos dizer, Sr. Presidente, que a nossa Bancada vota favoravelmente ao projeto com as emendas que recebeu aqui no Senado Federal, e o faz certo de que, por esse caminho, damos à agricultura o mesmo tratamento que recebem os segmentos industrial e comercial. Há um SENAI, há um SESI e por que não criar-se, também um SENAR, órgão voltado, como disse, para a formação profissional no campo da agricultura e da pecuária? Daí por que friso, Sr. Presidente, que o nosso voto é favorável à aprovação do projeto com as emendas, inclusive, que foram acolhidas no parecer do Relator e aprovadas na Comissão de Assuntos Sociais.

Quero apenas, Sr. Presidente, antes de encerrar, registrar um fato que considero positivo, é mais uma lei que aprovamos que dá eficácia plena à Carta Constitucional de 1988. É mais um diploma legal que aprovamos, e que permitirá que a Constituição de 1988 tenha sua plena vigência. Acreditamos que, por este caminho, também privilegiamos as atividades de for-

mação profissional. O Brasil é um País que precisa investir cada vez mais em educação, formação profissional, ciência e tecnologia e precisa, para que isso venha a acontecer de estímulos e incentivos. E, ao aprovarmos o SENAR, estamos criando condições, num campo que é extremamente importante — o setor primário da economia — para que investimentos se façam nesse setor, nessa área, tão decisiva para o País.

Daí por que concluo as minhas palavras, Sr. Presidente, expressando, não apenas o meu ponto de vista pessoal, mas também o de nossa Bancada, favorável à aprovação do projeto nos termos em que foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB — PE) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 125, que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, representa mais um avanço no sentido da estreita colaboração que deve existir entre as organizações do setor e também da área pública. Trata-se, é claro, de um órgão privado que recolhe contribuições via Previdência Social, com finalidades típicas do social à educação, à assistência, à formação profissional de jovens rurais.

Gostaria de destacar, sobretudo no projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a participação no seu Conselho de dois órgãos, inovando, portanto, essa composição de Conselhos de órgãos similares. É participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, CONTAG, e da Organização das Cooperativas Brasileiras, OCB. Outros órgãos semelhantes têm composição praticamente patronal. Eu gostaria de citar o mais recente: o SEBRAE — Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o SEBRAE, que é criado à semelhança do Senar, para apoio à micro e pequena empresa, apesar da legislação determinar que três integrantes do Conselho Nacional do SEBRAE sejam representantes de entidades nacionais de micro e pequena empresa, até hoje esses representantes não tiveram acesso ao Conselho Deliberativo do SEBRAE. A resistência é enorme. O Conselho Deliberativo do SEBRAE é um Conselho de grandes empresários dirigindo um órgão de micro e pequenos empresários.

Este projeto não incidiu no mesmo erro. Aliás, não é por falta de legislação que o SEBRAE não tenha no seu Conselho três representantes de microempresários: do setor de comércio, do setor de indústria e do setor dos serviços e agricultura; é por desrespeito puro e simples à lei. O Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE, que, por coincidência, é o Presidente da Federação de Indústria do Distrito Federal, resiste terminantemente ao ingresso de microempresários no órgão específico, no Serviço Autônomo Específico para Apoio aos Micro e Pequenos Empresários. É uma aberração e uma ilegalidade que se não podem repetir.

Aqui no Senar, não. Estão presentes, além dos produtores e empresários rurais, os trabalhadores rurais e a OCB — a Organização das Cooperativas Rurais Brasileiras.

Por isso, acho da maior importância e encaminho favoravelmente, em nome da Bancada do PMDB, este projeto. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o Senador Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT também se posiciona favoravelmente, tendo em vista as razões já expandidas tanto pelo Senador Marco Maciel quanto pelo Senador Mansueto de Lavor.

De todas estas entidades similares, sem dúvida a do Senar é a que oferece um leque de maior democratização para o funcionamento da entidade.

Portanto, não seria o PDT que iria se manifestar contrariamente. Entendemos que é da maior importância a aprovação deste projeto, já aprovado na Câmara, porque prestará um grande serviço exatamente à agricultura no Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas de nº 1 a 4, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1990

(Nº 1.606, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR, nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural — SENAR, com o objetivo de organizar, administrar e executar em todo o território nacional o ensino da formação profissional rural e a promoção social do trabalhador rural, em centros instalados e mantidos pela instituição ou sob forma de cooperação, dirigida aos trabalhadores rurais.

Art. 2º O SENAR será organizado e administrado pela Confederação Nacional de Agricultura e dirigido por um colegiado com a seguinte composição: Ministério do Trabalho, Ministério da Agricultura, Confederação Nacional de Agricultura — CNA, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG, Organização das Cooperativas Brasileiras — OCB, Representante das Agroindústrias e Representante das Indústrias de Máquinas Agrícolas.

§ 1º A CNA e a CONTAG terão cinco representantes; o Ministério da Agricultura e o Ministério do Trabalho terão dois representantes cada um e os demais órgãos ou entidades, apenas um representante.

§ 2º O presidente da Confederação Nacional da Agricultura será o presidente do colegiado criado neste artigo.

Art. 3º Constituem rendas do SENAR:

I — contribuição compulsória de dois e meio por cento, a ser recolhida junto à Previdência Social, mensalmente, sob o montante da remuneração paga a todos os empregados pelas pessoas jurídicas de direito privado; ou a elas equiparadas, que exerçam atividades:

- a) agroindustriais;
- b) agropecuárias;

c) extrativistas vegetais e animais;  
 d) cooperativas rurais;  
 e) entidades sindicais patronais rurais;  
 f) de produção de máquinas agrícolas;  
 II — doações e legados;  
 III — subvenções da União, Estados e Municípios;  
 IV — multas arrecadadas por infração de dispositivos, regulamentos e regimentos oriundos desta lei;  
 V — rendas oriundas da prestação de serviços da alienação e de locações de seus bens;

VI — receitas operacionais;

VII — contribuição prevista no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982, combinado com o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que continuará sendo recolhida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA;

VIII — rendas eventuais.

§ 1º A incidência da contribuição a que se refere o inciso I deste artigo não será cumulativa com as contribuições destinadas ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — Senac, prevalecendo em favor daquele ao qual os seus empregados são beneficiários diretos.

§ 2º As pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, que exerçam concomitantemente outras atividades não relacionadas no inciso deste artigo, permanecerão contribuindo às outras entidades de formação profissional nas atividades que lhes correspondam especificamente.

§ 3º A arrecadação da contribuição será feita juntamente com a da Previdência Social e o seu produto será posto, de imediato, à disposição do SENAR, para aplicação proporcional nas diferentes Unidades da Federação, de acordo com a correspondente arrecadação, deduzida a cota necessária às despesas de caráter geral.

§ 4º A contribuição definida na alínea a, do inciso I, deste artigo, incidirá sobre o montante da remuneração paga aos empregados da agroindústria que atuem exclusivamente na produção primária de origem animal e vegetal.

Art. 4º A organização do SENAR constará de seu Regulamento, que será aprovado por decreto do Presidente da República, mediante projeto apresentado pelo colegiado referido no art. 2º desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 11:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1991, de autoria do Senador José Richa e outros Senhores Senadores, que altera a redação do caput do art. 2º e o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 377, de 1991.

— da Comissão Temporária, com votos vencidos dos Senadores Hugo Napoleão e César Dias. (5ª sessão de discussão.)

Em obediência ao disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre, hoje, o último dia para a discussão da proposta e apresentação de emendas assinadas por 1/3, no mínimo, da composição da Casa.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, a matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia de hoje, que, nos termos do parágrafo único do art. 320, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

#### PARECER Nº 405, DE 1991

Comissão Diretora

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1991 (nº 51, de 1991, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1991 (nº 51, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de outubro de 1991.

— Mauro Benevides, Presidente — Dirceu Carneiro, Relator  
— Rachid Saldanha Derzi — Iran Saraiva.

#### ANEXO AO PARECER Nº 405, DE 1991

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1991 (nº 51, de 1991, na Câmara dos Deputados.)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 99.080, de 8 de março de 1990, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 de março de 1990, que outorga concessão a Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 406, DE 1991

Comissão Diretora

#### Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1991 (nº 376, de 1990, na Câmara dos Deputados.)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1991 (nº 376, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de outubro de 1991.  
— Mauro Benevides, Presidente — Dirceu Carneiro, Relator  
— Rachid Saldanha Derzi — Iran Saraiva.

## ANEXO AO PARECER Nº 406, DE 1991

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1991 (nº 376, de 1990, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.**

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 52, de 28 de fevereiro de 1990, que outorga permissão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## PARECER Nº 467, DE 1991

Comissão Diretora

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativa nº 118, de 1991 (nº 371, de 1990, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativa nº 118, de 1991 (nº 371, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de outubro de 1991.  
— Mauro Benevides, Presidente — Dirceu Carneiro, Relator  
— Rachid Saldanha Derzi — Iram Saraiva.

## ANEXO AO PARECER Nº 407, DE 1991

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1991 (nº 371, de 1990, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

**Aprova o ato que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.**

Art. 1º É aprovado o ato a que se refer o Decreto nº 99.156, de 12 de março de 1990, que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os pareceres vão à publicação.**

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 758, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1991 (nº 51/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.**

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.**

É lido e aprovado o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 759 DE 1991

Nos termos do art. 321, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1991 (nº 376/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Minaçu, Estado de Goiás.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Senador Onofre Quinan.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.**

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.**

É lido e aprovado o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 760, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1991 (nº 371/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Senador Telmo Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 754, de 1991, lido no Expediente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com profunda emoção que assomo à tribuna, na tarde de hoje em razão, primeiro do tema e, segundo, das circunstâncias. O tema é o da visita que Sua Santidade, o Papa João Paulo II, acaba de empreender ao nosso País, e as circunstâncias a que me refiro é que após três meses sem voltar a esta tribuna, aqui compareço.

E assim foi, como é do conhecimento da Casa, em razão da cirurgia de cordas vocais a que fui submetido no mês de julho, próximo passado, e que me inibiu durante algum tempo de usar da palavra e, numa segunda etapa, de discursar. Mas creio que hoje poderei fazê-lo a contento. Agradeço a generosidade do Senador Teotônio Vilela Filho em ceder a sua vez à discussão de um tema que, a meu ver, é da maior importância, isto é, a visita papal.

Sua Santidade volta ao Brasil após 11 anos da primeira visita. Naquela ocasião, tive oportunidade de presenciar e participar de dois atos, um deles no Palácio do Planalto, em 1980, quando, como Chefe de Estado, prestou homenagem aos poderes constituídos da República. A segunda, na minha Teresina, no Piauí, quando rezou missa campal e o fez graças aos esforços do nosso conterrâneo, hoje falecido, Embaixador Espedito Rezende, que era Chefe da nossa Missão Diplomática junto à Santa Sé. Era Arcebispo de Teresina D. José Freire Falcão, hoje Cardeal de Brasília.

A cena volta a repetir-se em dez cidades de nosso País, quando, qual uma missão apostólica, o Chefe da Igreja traz a sua palavra de renovação da cristandade, de renovação do espírito católico e de aprofundamento da fé. E desenvolveu em temas consubstanciados nada mais, nada menos do que 31 discursos e homilias versando sobre a evangelização, a reforma agrária, a evangelização e a comunidade, a ecologia, os índios, a família, as vocações, a defesa da vida, a moradia, as crianças, a cultura e, na Capital da República, sobre a educação da fé para uma nova sociedade.

Nesta ocasião, ao assistir à Santa Missa na Esplanada dos Ministérios, diante, justamente, do Congresso Nacional,

na Praça dos três Poderes, nesta Capital da República, Cardeal Arcebispo, D. José Freire Falcão, fez a louvação de qualidades morais, intelectuais e pastorais, do Sumo Pontífice, seguindo-se a leitura da epístola pelo Ministro Célio Borja, sentindo-se que só se pode edificar uma nova sociedade, só se pode respeitar a Deus na fé. “Aquele que não tem fé não consegue agradar e sensibilizar Deus, Nosso Senhor”.

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mansueto de Lavor** — Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Hugo Napoleão, que essa análise que V. Ex<sup>a</sup> faz no dia seguinte ao encerramento da trajetória de João Paulo II por diversas capitais do País é da maior importância e atualidade. Creio que a situação de crise que o País vive, sob todos os aspectos, precisava dessa pausa para a reflexão, para a oração e, sobretudo, para compromissos. E essa pausa foi ensejada pela presença, pelos gestos e — por que não dizer — pelo carisma de João Paulo II. Quando o Papa vai, por exemplo, à Vitória, entra numa favela, caminha na lama, abraça as crianças, os pobres e os doentes deste País, recebe a homenagem dos índios que lhe colocam o cocar na cabeça, fato que até alguns políticos rejeitam por superstição, tudo isso significa que a sociedade brasileira precisava, como de fato precisou, da colaboração, da presença, da pregação, do testemunho de João Paulo II. É preciso salientar que em todos os seus discursos, desde a sua chegada a Natal e seu pronunciamento perante o Presidente da República no Palácio do Planalto, Sua Santidade frisava: “Minha missão é evangélica, é pastoral”. Mas para provar que não pode existir religião dissociada da vida, jamais deixou de nas suas pregações incluir temas sociais e até econômicos. Terminou dizendo que o País tem uma série de problemas cuja solução não pode sofrer mais dilatações. Disse isso na presença do Presidente Collor. É muito importante o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde, com essa análise profunda e objetiva sobre a presença, entre nós, do Papa João Paulo II. Meus parabéns!

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Agradeço as balizadas e humanísticas observações de V. Ex<sup>a</sup>. Tanto mais que V. Ex<sup>a</sup> fez incluir no aparte que acaba de oferecer ao meu modesto pronunciamento palavras do Papa, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, reproduzidas no *Jornal do Brasil*, do dia 13 do corrente, nas quais S.S. salienta: “Estou aqui atendendo ao mandato de Cristo para dizer como Ele: “Conheço as minhas ovelhas e as minhas ovelhas me conhecem”. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Aliás, elaborei artigo, intitulado “Educação da Fé Para uma Nova Sociedade”, publicado no *Correio do Piauí*, de Teresina, em 17 do corrente mês, sobre as observações que ora trago a este plenário.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Esperidião Amin** — Gostaria de me valer da oportunidade para, em primeiro lugar, externar a alegria que é comum a todo os seus Pares por voltar a ouvi-lo de maneira tão lúcida e limpida no plenário desta Casa.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Muito Obrigado.

**O Sr. Esperidião Amin** — Participo, portanto, da saudação ao seu retorno formal à tribuna. O segundo registro é

a propósito do que V. Ex<sup>e</sup> está a assinalar. É minha intenção, amanhã, igualmente fazer um registo um pouco mais detalhado acerca das minhas impressões, com referência à visita do Papa, mas quero dizer, desde já, que partilho do sentimento que V. Ex<sup>e</sup> faz público aqui. O Papa deixou no Brasil um rastro de bons sentimentos, de tolerância, de responsabilidade em função das desigualdades sobre as quais o nosso País está construindo, está edificado; deixou uma mensagem de paz, de amor, de desejo de justiça de uma forma muito autêntica. E V. Ex<sup>e</sup> é muito feliz ao fazer esse registro. Repito, pretendendo me manifestar um pouco mais detalhadamente sobre isso até porque o meu Estado, que recebeu pela primeira vez a visita do Papa, teve a honra de assistir àquele ato religioso mais substancial da visita papal, que foi a beatificação, pela primeira vez realizada em terras brasileiras, de Madre Paulina. Encerro aqui o meu aparte, me congratulando com V. Ex<sup>e</sup> pelo registro que faz, pela sua oportunidade e, acima de tudo, feliz também porque o registro é feito por um Senador combativo, por um Senador talentoso, que volta à tribuna, volta a ampliar a potência dos microfones do Senado Federal. Obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Muito grato, Senador Esperidião Amin.

Tenho a certeza que V. Ex<sup>e</sup>, com condições mais adequadas, não apenas em função de ter o Papa estado, recentemente, em Santa Catarina, mas, principalmente, pelos conhecimentos de que dispõe e que são vastos, haverá de trazer, com a lucidez de que é dotado, novos e preciosos esclarecimentos e informações sob a sua ótica e a sua visão dos acontecimentos recentes.

**O SR. MARCO MACIEL** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Com muito prazer. Gostaria apenas de dizer que, realmente, a beatificação de Madre Paulina e a missão vocacional de Sua Santidade, em Santa Catarina, são dois pontos muito importantes.

Concedo o aparte ao meu Líder, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Início o meu aparte cumprimentando a Casa pelo retorno de V. Ex<sup>e</sup>, depois de devidamente recuperado de uma cirurgia a que se submeteu, com pleno êxito, nos Estados Unidos. O retorno de V. Ex<sup>e</sup> a nossa Casa, que coincide também com o retorno às atividades de Presidente do meu Partido, o PFL, alegra-nos e estimula-nos a prosseguir na nossa caminhada. Desejo também, ao felicitá-lo pelo êxito em sua cirurgia, cumprimentá-lo pelo tema que V. Ex<sup>e</sup> fere, nesta tarde, na tribuna do Senado Federal. V. Ex<sup>e</sup> tem razão quando salienta a significação da visita do Papa João Paulo II ao País, que se converteu em um Papa peregrino. A Igreja, que é católica mas também apostólica, tem no Papa João Paulo II o apóstolo que não realiza e não cumpre apenas o seu *munus docendi* em Roma, mas, muito mais do que isso, ele se desloca ao encontro do seu rebanho. Com relação ao Brasil, Sua Santidade já nos honrou com duas visitas; país que é a Nação — e isso consta de estatística de organizações internacionais — de maior número de católicos do mundo. Por outro lado, gostaria de dizer a V. Ex<sup>e</sup> que a presença do Papa é um momento que nos traz algumas reflexões, não somente sobre problemas específicos da difusão da doutrina católica, mas também sobre questões que nos desafiam, de modo especial, com relação à questão social. A doutrina social da Igreja Católica é muito rica. Começou há séculos mas

assumiu foros de quase código com a Encíclica \*Rerum Novarum\*, de Leão XIII, cujo centenário estamos agora a celebrar. Essa doutrina social da Igreja é importante para o nosso País, que convive com muitas desigualdades. Devo também, antes de encerrar o meu aparte, dizer a V. Ex<sup>e</sup> que a história do País se confunde um pouco com a história da própria Igreja Católica. Capistrano de Abreu disse, de certa feita, que não se poderia escrever a história do Brasil dissociada da história da Companhia de Jesus, ou seja, da presença dos jesuítas entre nós. Eu poderia, ampliando o conceito de Capistrano de Abreu, dizer que não se pode escrever a história do Brasil se não olharmos a contribuição que as diferentes confissões eja de Roma oferece ao nosso desenvolvimento, inclusive ao nosso desenvolvimento cultural e também ao processo de aculturação dos índios. Por isso, entendo que a presença da Igreja é muito forte. De mais a mais, a mensagem do Papa tem muita acolhida porque somos um País que, de alguma forma, cultuamos os valores que formam a doutrina básica da Igreja Católica. A propósito, gostaria de ler um pequeno trecho da saudação que lhe dirigiu o Ministro das Relações Exteriores, em nome do Presidente Fernando Collor de Mello, quando Sua Santidade, o Papa João Paulo II, desembarcou em Natal, iniciando a sua visita apostólica em nosso País. Disse o Chanceler Francisco Resek:

“No Brasil não deixam rastros as idéias promotoras de conflitos de raça, cor ou credo, infelizmente freqüentes em outras paragens. Nossa País é a evidência de que o natural do homem é o convívio. O pluralismo político e ideológico é a vocação profunda do povo brasileiro, consolidada desde o nosso retorno à democracia plena.”

Então, veja V. Ex<sup>e</sup> que somos não apenas um povo religioso mas um povo também cujos princípios de formação se abeberaram no ensinamento da mensagem de Cristo e, de modo especial, da mensagem de Cristo consolidada através dos ensinamentos da Igreja Católica Apostólica Romana. Por isso, quero me congratular com as palavras de V. Ex<sup>e</sup> à visita do Papa João Paulo II, visita coroada de êxito e que, ontem, se encerrou na sua visita à Bahia. Quero também, aproveitar a ocasião para dizer que a volta de V. Ex<sup>e</sup> ocorre para festejar um fato muito importante para a nossa história, nossa vida, que foi aquela a que se reporta V. Ex<sup>e</sup>, ligada à vinda do Papa João Paulo II ao nosso País. Finalizando, quero cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> e dizer que os Anais da Casa ficarão enriquecidos pelas manifestações de V. Ex<sup>e</sup> e por intermédio da palavra de V. Ex<sup>e</sup>, pelas palavras do Santo Padre, o Papa, contribuindo, assim, para que se sedimente, na vida do nosso Parlamento, o ensinamento e a doutrina da Igreja de Cristo.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Muito obrigado, nobre Líder, Senador Marco Maciel. No abrangente e preciso aparte de V. Ex<sup>e</sup>, ficou clara a missão dos jesuítas, no dizer de Capistrano de Abreu. Aliás, em falando aos goianos, Sua Santidade salientou a missão dos dominicanos, dos franciscanos, dos beneditinos, mas, principalmente, mais recentemente, dos jesuítas, que levaram o primeiro polo de civilização, de educação, através da universidade católica, do Centro-Oeste do País.

De mais a mais, não há dúvida nenhuma de que a doutrina social da Igreja revela todo um ensinamento de vida, que tive, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e em seminários e conclave.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Quero saudar, logo de início, o retorno da voz de V. Ex<sup>a</sup> — porque não é propriamente o seu retorno —, já que o Senador Hugo Napoleão sempre esteve aqui, muito embora calado, ou falando através de seu amplificador especial, graças a Deus criado pela ciência para socorrer pessoas nesta situação. Então, saúdo a volta de sua voz total, sem amplificação.

Quero dizer que o tema trazido é de grande importância. Realmente, a presença de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, no Brasil é de virtual significação para o catolicismo, notadamente; talvez até para o ecumenismo, talvez até para a religiosidade, de um modo geral. O fato é que Sua Santidade veio tentar reparar a Igreja nos trilhos pretendidos pelo Vaticano e evitar desvios que, porventura, tenham ocorrido, ou tenham sido seguidos em horas extremas da vida nacional. Mas a verdade final é que a presença de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, nos traz de volta temas morais, religiosos e reforça o sentido ético da nossa Nação. O carinho com que o povo o recebeu diz muito bem da formação histórica a que se referiu o Senador Marco Maciel. De tal sorte que difícil é contar a história do Brasil sem que se fale dos jesuítas, por exemplo, sem que se fale das irmãs de caridade, tão importantes para a nossa educação. Enfim, a Igreja Católica, que tantas vezes se confundiu com o próprio Estado, há de se confundir com a nossa História, com os nossos costumes e acima de tudo, com o nosso comportamento ético e até, com a nossa Legislação Civil. Saúdo V. Ex<sup>a</sup> pela sua volta e pelo seu tema. Muito obrigado.

**O Sr. Odacir Soares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cid Sabóia de Carvalho; gostaria de aduzir que, efetivamente, a história religiosa do Brasil se confunde com a História do próprio Estado. Tem razão! E no que se refere aos jesuítas, só em uma oportunidade — e não por atitudes do Brasil — foram eles marginalizados. Foi quando imputaram, em Portugal, aos jesuítas, um atentado ao Rei Dom José I, de cuja ação decorreram diversas e dramáticas medidas que a própria História registra.

Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Senador Odacir Soares.

**O Sr. Odacir Soares** — Nobre Senador Hugo Napoleão, com muita alegria eu o saúdo pelo retorno de V. Ex<sup>a</sup> à tribuna do Senado Federal e o faço com satisfação maior quando a sua volta se marca pela consignação da visita do Papa ao Brasil, e pelo conteúdo da sua palavra já exposta em várias encíclicas e que é do conhecimento de toda a humanidade. Mas fundamentalmente, é o que desejo mesmo saudar V. Ex<sup>a</sup> e dizer-lhe que a alegria é muito grande em vê-lo na tribuna, porque diariamente nós o vemos no Senado Federal, no Congresso Nacional, participando de todas as reuniões, presidiendo o nosso Partido, o Partido da Frente Liberal, presidindo as reuniões da nossa Comissão Executiva Nacional, enfim desempenhando plenamente o mandato que o povo do Piauí concedeu a V. Ex<sup>a</sup>. Saiba V. Ex<sup>a</sup> que é com alegria, satisfação e orgulho imenso que o vejo na tribuna nesta tarde. Era isso que, efetivamente, desejava consignar neste aparte.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela solidariedade, pelo companheirismo que mais uma vez demonstra com relação a minha pessoa.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, antes que retome o raciocínio do seu discurso?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Hugo Napoleão, a exemplo de todos que me antecederam, gostaria de, em meu nome e dos companheiros do meu Partido, o PDT, registrar o nosso regozijo pelo retorno de V. Ex<sup>a</sup> à tribuna, eu que, como seu ex-colega Deputado, aprendi a ouvi-lo como Líder do meu partido na Câmara dos Deputados e a admirá-lo. Em segundo lugar, com relação à análise que faz da importância e do simbolismo da presença de Sua Santidade, o Papa, em nosso meio, principalmente porque a sua chegada ocorreu no Dia da Criança, que significa o início da vida, e, prazo aos céus, representa também o reinício, o reencontro do nosso País com as esperanças. Muito obrigado.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> — ex-colega na Câmara dos Deputados e, atualmente, no Senado da República — a homenagem que me presta e, sobretudo, a singeleza das observações sobre a coincidência do dia da chegada do Papa com relação ao Dia das Crianças, no renovar da vida, que é a própria natureza humana.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Antes de concluir, não posso deixar de, com muita honra, conceder um aparte ao eminentíssimo Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, o nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Hugo Napoleão, também desço, neste instante em que V. Ex<sup>a</sup> retorna à tribuna, saudá-lo com a maior efusão, vendo-o continuar pontificando nesta Casa como uma das figuras mais proeminentes, mais destacadas, de quanto se compõe o plenário do Senado e do Congresso. E ainda mais porque V. Ex<sup>a</sup> retorna a esses microfones para registrar aquele acontecimento excepcional que fez com que a alma cristã brasileira vibrasse entusiasticamente, que foi a presença do Papa João Paulo II em território nacional. Estive presente à chegada de Sua Santidade ao Palácio do Planalto, posteriormente, à missa concelebrada aqui, na Esplanada dos Ministérios. Em todos esses momentos vi exteriorizarem-se os sentimentos de religiosidade da gente brasileira. Portanto, também me associo a esta homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz a João Paulo II e ao registro histórico desse acontecimento que movimentou, realmente, multidões naquelas cidades visitadas pelo Sumo Pontífice. Portanto, a Casa, com a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, vai sentir-se ainda mais revitalizada, porque, certamente V. Ex<sup>a</sup>, a partir de hoje, continuará a debater conosco aqueles temas que mais intrinsecamente se vinculam aos interesses do País.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** — Sou-lhe sumamente grato, eminentíssimo Presidente, Senador Mauro Benevides, em primeiro lugar, pelas manifestações de solidariedade durante a minha enfermidade, e agora, através de um fato extremamente difícil de ocorrer e, talvez, por isso mesmo, profundamente honroso para o meu currículo, que é o Presidente desta Casa descer ao Plenário para apartear um colega que o tem antes de mais nada, como mestre de idéias do qual é assíduo ouvinte.

E outro motivo de alegria, antes de terminar as minhas últimas considerações, é de ver presidindo a nossa sessão o eminentíssimo Senador Lucídio Portella que, ao tempo em que Sua Santidade o Papa, João Paulo II, esteve em Teresina, era Governador do Estado do Piauí.

E finalizo para dizer, Sr. Presidente, que Dom Lucas Moreira Neves, Cardeal primaz do Brasil, Arcebispo de Salvador, bem declarou que a missão de João Paulo II é de evangelizar. A primeira vertente da evangelização é a de ensinar, transmitir a fé, o Evangelho, a palavra de Cristo, a doutrina. E a segunda vertente é o respeito para com os cidadãos, a cidadania, a opção preferencial pelos pobres de tal sorte que Sua Santidade não vio ao Brasil para mudar dogmas ou para mudar posições que a Igreja, eventualmente, as tenha ortodoxas. Veio na missão evangélica, no profundo sentido da palavra, no momento em que o povo brasileiro está necessitado e carente de ouvir uma mensagem de esperança, uma mensagem de fé, uma mensagem de luz. Ele partiu de Salvador, na Bahia, e enviou mensagem, do avião que o conduziu, pedindo a Deus que abençoasse o nosso País. Que Deus proteja, defenda, sustente, mantenha esse grande homem para o bem da humanidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Hugo Napoleão, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a palavra como Líder ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** (PMDB — RO). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para prestar esclarecimentos sobre notícias veiculadas na imprensa a meu respeito.

Esta Casa me conhece há mais de cinco anos. Fiquei surpreso, Sr. Presidente, ao ler o *Jornal do Brasil* do dia 21-10-91 em que havia declarações atribuídas ao Senador Eduardo Suplicy. Passo a lê-las agora:

#### SUPLICY SOLICITA ESCLARECIMENTOS

O Senador Eduardo Suplicy (PT — SP) dará entrada hoje em um requerimento para que o Ministro da Economia, Marclio Marques Moreira, preste esclarecimentos, no plenário do Senado, sobre o acordo firmado entre a Presidência da República e a Comissão de Orçamento do Congresso, denunciado na última edição da revista *Veja*. O acerto, segundo a denúncia, estabeleceu modificações no Orçamento Geral da República para 1992, sem passar pelas lideranças, tornando a manobra responsabilidade exclusiva da comissão liderada pelo relator João Alves (PFL — BA).

“O senhor ministro tem que explicar como um entendimento entre o Presidente Fernando Collor e o Secretário Nacional de Planejamento, Pedro Parente, com a anuência do Ministério da Economia, fez com que os Parlamentares João Alves, o Senador Ronaldo Aragão e os Deputados José Geraldo Ribeiro e Cid Carvalho, do PMDB, tivessem o direito de apresentar emendas como se fossem propostas do Executivo”, reivindicou Suplicy ontem, no Rio.

O Senador do PT paulista já havia denunciado há duas semanas o excesso de emendas de base eleitoreira no orçamento para 1992. Como em 1990, quando o então relator

João Alves optou por privilegiar cidades baianas em que recebe maior número de votos.

Suplicy reconhece que a manobra eleitoreira é legítima. “Cada parlamentar tem o dever de apresentar projetos para as áreas em que conhece os problemas, mas o Legislativo tem o direito de conhecer os critérios utilizados na destinação de verbas para cada município”, explica, seguro de que a Constituição não prevê este tipo de acordo. Está em suas mãos a relação de cruzeiros *per capita* prevista para cada município no orçamento para 1992. O Senador paulista quer saber como se justifica o fato de Rondônia receber nove vezes mais verbas que o Paraná e o Rio Grande do Sul, bem como não comprehende como o Rio de Janeiro ganha mais do que vários dos estados mais pobres do Brasil, entre eles, Piauí e Maranhão.

Conversando com o Senador Suplicy, mostrei a S. Exª a Lei Complementar nº 41 que criou o Estado de Rondônia em 1982, a que diz ser da responsabilidade do Governo Federal enviar recursos para o Estado, para sua infra-estrutura, durante cinco anos, o que o Governo Federal nunca fez. Quando o território passou a estado os funcionários que não optaram pelo Estado em torno de 22 mil ficariam no Governo Federal à disposição do estado em uma tabela em extinção, e a responsabilidade do pagamento desses funcionários com o Governo Federal. E é o que se está fazendo até agora.

Sr. Presidente, existe no Orçamento da União um recurso da ordem de 13 bilhões, que é do Planaflora. É um programa do Banco Mundial, que, para ser concretizado, tem que haver a contrapartida do Governo Federal. Ora, Sr. Presidente, vejo que, para o Estado de Rondônia, foram destinados, segundo informação do Dr. Orlando, da Comissão Mista, e do Senador Eduardo Suplicy Cr\$147.417.711,00; isto é, 0,27% do Orçamento.

Perguntou-me o Senador Suplicy, que fez um requerimento, quais eram os critérios adotados. Não cabe à Comissão dizer quais foram, pois quem os estabelece é o Poder Executivo. No ano passado, quando fui relator, foram destinados recursos para que a Eletrobrás terminasse obras. Aqui existem também recursos para as estatais, como a Usina de Samuel, que foi projetada para que tivesse o seu término em cinco anos, despendendo 500 milhões de dólares. Hoje após 12 anos, já foram gastos quase 900 milhões de dólares e não foi terminada ainda, e no orçamento, para a Usina de Samuel, foram colocados 60 milhões de dólares, para que a obra prossegisse, mas a Usina não vai ser terminada. Além do mais, atende muito pouco Porto Velho e não atende o resto do estado. Está incluída neste documento de 147 mil dólares. E para a infra-estrutura de outras cidades, que tem zero vírgula qualquer coisa de saneamento, população de sessenta mil habitantes, parece que foram alocados 70 milhões para o saneamento básico. O Estado de Rondônia não tem asfalto, não tem estrada e a assistência médica não existe. A sua vocação econômica, que é a exploração de madeira é condenada pelo IBAMA; e fecharam a cassiterita. O Governo, ao fazer o plano agrícola, excluiu o estado. Não há garantia de preço mínimo, não há garantia de armazenamento, não há garantia de financiamento. O estado hoje encontra-se numa situação lamentável e tem no Orçamento 0,27%.

E o que mais me surpreende é que recebi o jornalista de uma revista, em minha casa, e ele perguntou-me como tinha sido feito o acordo. Respondi-lhe que nunca fiz acordo nem com ninguém. Ele afirmou que o relator havia feito. Mas o que eu tenho com o relator? Isso é pergunta para

o relator e não para mim. Nunca fiz acordo. Como insistiu, contei-lhe essa mesma história do *Planaflora*, que não foi mencionada na revista; contei a história dos 15 mil funcionários à disposição do estado que são pagos pelo Governo Federal; falei da Usina de Samuel que está deteriorando-se. Falei das estradas, inclusive da BR-364, que é uma estrada federal, em cujo leito este ano vai haver atoleiro. Mas o jornalista insistia: "E o acordo? Que acordo? E indagava: "O senhor se reuniu com Pedro Parente?" E respondi: "Nunca me reuni com Pedro Parente." Fui conversar com o Sr. Pedro Parente sem falar sobre acordo de orçamento.

E qual não é o meu espanto quando leio essa revista, onde até me classificaram como anão. Não sei se estava sentado na hora.

Diz o texto:

"Os sete anões, além de João Alves, são os Deputados Cid Carvalho (PMDB-MA), José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG), José Carlos Vasconcelos (PFL-PE), e Genebaldo Correia (PMDB-BA) e o Senador Ronaldo Aragão.

Ao contrário dos sete anões de Branca de Neve, os do Congresso estão permanentemente zangados um com outro. Aragão odeia Alves — não sei onde arranjaram isso — que odeia José Geraldo que odeia Cid Carvalho que odeia João Alves. Aragão não conhece nada de orçamento, e vai quebrar a cara porque não fala comigo, diz Alves. Aragão devolve: "quanto menos eu souber da vida de João Alves, melhor para mim."

No entanto, todo ano o grupo se entende bem quando se trata de fazer negócios com o dinheiro público para garantir a aprovação de suas emendas no plenário do Congresso. Este ano os anões se superaram na arte de manobrar o Orçamento."

Ora, Sr. Presidente, insisti que nunca fiz acordo com o Governo, nem o Governo nunca me procurou para fazer acordo. Até perguntei ao Líder do PT na Câmara a respeito da seguinte declaração:

"Eles fizeram um acerto prévio com o Governo para incluírem suas emendas com se fossem projetos do próprio Governo, acusa o Deputado José Genoino, do PT de São Paulo. Garantido o quinhão do Erário que lhes interessava, já nos bastidores, os sete tentaram impedir que outros parlamentares..."

Ora, fui da opinião, mas como Presidente não podia pronunciar-me que o Orçamento fosse aberto. Fui contra os CIAC. E, para surpresa minha — e sabia disto o Ministro Alceni Guerra — vejo aqui que "o Ministro Alceni recebeu em seu gabinete o Senador Aragão para convencê-lo..." — o que não é verdade; o Ministro nunca me falou sobre CIAC — para convencer-me da importância do projeto.

Diz ainda o texto: "Tudo bem, mas quero um bilhão de cruzeiros para obras do Hospital de Cacoal". Este é um hospital que já consta do Orçamento de 1991, tendo verba designada e votada pelo Congresso no valor de um bilhão e sessenta e três milhões. E continua: "O ministro achou o valor elevado e fechou o negócio em trezentos milhões de cruzeiros".

Procurei, hoje de manhã, o Sr. Ministro e não o encontrei, porque ele estava em São Paulo. Telefonei-lhe, mas ele ainda não tinha chegado. Deixei, então, uma comunicação de que queria falar a respeito do que estão atribuindo ao Sr. Ministro

da Saúde. Para bem da verdade, a única vez que ouvi o Ministro falar a respeito de CIAC foi com o Ministro Interino da Educação, numa reunião da Bancada do PMDB que faz parte da Comissão Mista de Orçamento. E numa das vezes tive que sair, porque tinha uma reunião da Comissão, e disse o seguinte: "eu não sei onde o Ministro está, de qual país o Ministro está falando," Esse foi o meu contentářio.

**O Sr. Mansueto de Lavor —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um a parte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO —** Com prazer, Senador Mansueto de Lavor.

**O Sr. Mansueto de Lavor —** Nobre Colega Senador Ronaldo Aragão, V. Ex<sup>e</sup> faz um pronunciamento da maior oportunidade enquanto Presidente da Comissão Mista de Orçamentos e Planos, da nova Comissão. As explicações de V. Ex<sup>e</sup>, repondo a verdade, são da maior importância. Não temos dúvida, absolutamente, de que V. Ex<sup>e</sup> está procurando cumprir a Resolução nº 1 do Congresso Nacional que transforma a Comissão de Orçamento em uma comissão mais aberta, mais democrática, mais transparente. O esforço de V. Ex<sup>e</sup> é reconhecido por todos por cumprir à risca a Resolução nº 1 do Congresso Nacional. Não se pode, realmente, conseguir resultados imediatos, principalmente quando certas práticas vêm sendo repetidas por anos seguidos. Esse é o problema, é o grande desafio que enfrentamos. Por isso, não posso dizer, e não vou dizer que tudo está perfeito na Comissão de Orçamento. Não está. Porém, entre isso e o que está escrito na publicação que V. Ex<sup>e</sup> está lendo, apresentando e comentando, vai uma diferença muito grande. Temos que deixar bem claro. V. Ex<sup>e</sup> tem toda a nossa confiança, está trabalhando com esforço e com lisura para cumprir as normas regimentais atinentes à função importantíssima da Comissão de Orçamento. Gostaria, para não me alongar no aparte, de dizer que estou prestando solidariedade a V. Ex<sup>e</sup>. Quero deixar isso bem claro. E para mim a verdade é realmente a explicação que V. Ex<sup>e</sup> está dando. Mas gostaria de dizer algo que é geral. Qual o mal em um parlamentar defender recursos para o seu Estado? Quero saber que mal há! Qual é o erro? Qual é o crime? Qual é o texto da Constituição, qual é a lei, qual é o artigo do Regimento que proíbe, que considera crime o Senador ou o Deputado procurar carrear recursos do orçamento para o seu Estado? Não há. É uma obrigação! No meu caso, considero que a proposta orçamentária do Governo para Pernambuco foi um tratamento de padrasto. Não me considero, como Senador, feliz com essa proposta. Apresentei 415 emendas ao Orçamento, tentando alterar alguma coisa em favor do meu Estado. Tenho o maior respeito pelos Colegas que estão examinando, como o Senador Eduardo Suplicy, tudo, cada aspecto e vendo e comparando o que julgam errado, o que não julgam, e denunciando. Eles estão no seu papel. Está muito bem. O que não se pode é dizer que estamos numa federação desequilibrada. Existe aquilo que se chama desigualdades regionais, disparidades regionais. Não estou defendendo o Relator, não estou defendendo ninguém aqui; não é caso de defesa; estou apenas fazendo uma ressalva. Estou dando o meu apoio pessoal a V. Ex<sup>e</sup>. Agora, defender isso ou aquilo, o trânsito de votos, a compra de votos, nada disso. Não interpretem dessa forma. Estou defendendo o trabalho que o Parlamentar que deve fazer, no âmbito do Congresso Nacional, especificamente, para alterar o Orçamento em favor do Estado que representa. Isso não só é legítimo, isso é uma obrigação. Sobretudo numa Federação desequili-

librada como a nossa. Estamos tentando com isso, Sr. Senador, salvar a Federação. Não se pode, por exemplo, eminente Senador Ronaldo Aragão, fazer comparações como a que citarei.

Digamos que eu tivesse apoio, tivesse muitas capacidade de trabalho e conseguisse 200 milhões para Granito, em Pernambuco. E que uma cidade do interior de São Paulo não conseguisse 200 milhões, conseguisse apenas 10 milhões. Ora isso é motivo de escândalo? Não, porque essa cidade do interior de São Paulo ou do Paraná tem rendas próprias, tem ICM, tem recursos cinqüenta ou sessenta vezes maiores do que aquela pequena cidade do interior de Pernambuco, que vive unicamente do Fundo de Participação dos Municípios; não tem impostos sobre serviços, não tem renda própria nenhuma. São municípios, digamos assim, miseráveis; como miserável é, praticamente, essa região. Então, esse esforço que os Parlamentares estão fazendo para emendar o Orçamento em favor dos seus Estados visa, no meu entender, dar um maior equilíbrio à Federação brasileira, que está se esfacelando pela concentração da renda nos grandes Estados, principalmente no Centro-Sul, e pelo depauperamento dos Estados periféricos do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste. É preciso deixar bem claro, Senador Ronaldo Aragão, que na Comissão de Orçamento, mesmo que não pertençam a ela, Senador e Deputado podem modificar o Orçamento em favor do seu Estado. E vamos acabar com essa história de que quem do, ou é mais Senador do que os outros; todos têm o mesmo direito a apresentar emendas. E agora vai haver o rodízio; este ano somos da Comissão de Orçamento e, no próximo, não seremos, serão outro colegas; V. Ex<sup>a</sup>, este ano, é o Presidente e, no próximo ano, não será; será outros colega, Deputado, e assim por diante. Vai haver um rodízio salutar, democrático, em consequência da Resolução nº 1. É preciso que se diga que não estão errados, não são passíveis de reprimenda, pelo contrário, aqueles que procuram emendar o Orçamento. Não considero crime o parlamentar se esforçar para emendar o Orçamento, levando recursos para o seu Estado. Sem querer defender nada do que se aponta como irregularidades, porque há a imprensa e o Tribunal de Contas para verificar isto, estamos nós também aqui, porque a Comissão de Orçamento é também de fiscalização; não é o caso de ressalvar, mas penso que fazer comparações mostrando que uma cidade pequena, lá do interior de um estado do Centro-Oeste ou do Nordeste, recebeu mais recursos do que uma cidade de São Paulo, ou do que outra, maior, isto não é correto, porque esta cidade tem outras fontes de renda, próprias, rendas oriundas do ICM do Estado. Então, na realidade, não podemos fazer esse tipo de comparação, por mais bem intencionada que seja, sem incorrer em injustiças. Fora disto, Senador, deve-se prosseguir na tarefa de reformulação da Comissão de Orçamento. Ainda existem, realmente, métodos que ainda não estão adaptados aos novos tempos e V. Ex<sup>a</sup> terá meu apoio se prosseguir nessa tarefa de modernização e transparência em todas as decisões da Comissão de Orçamento. É importante para todos nós, a que referida Comissão funcione dessa maneira: democrática, transparente a serviço da causa pública, e não de interesses particulares de quem quer que seja, parlamentar ou não. Obrigado, Senador.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mansueto de Lavor, o aparte em que, muito seriamente, fez as comparações entre as localidades, os municípios mais pobres do País, aqueles que só vivem do Fundo de Participa-

ção. No meu Estado, Rondônia, quando o Fundo de Participação cai, não se paga funcionário, não se paga nada. É o que está ocorrendo agora; quando caíram a Receita Federal e o Fundo de Participação. Está um desastre.

Não seria o caso de se fazer as comparações entre os municípios do Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Ora, os municípios do Sul e Sudeste têm toda infra-estrutura; os do Nordeste e Norte não têm infra-estrutura nenhuma. É justo que se coloquem mais recursos para esses municípios.

Para surpresa minha, aqui diz que coloquei 21,6 bilhões de cruzeiros para o Estado de Rondônia. Eu queria ter colocado 210 bilhões, porque assim estaria fazendo jus ao povo que me elegera, fazendo jus à estruturação do Estado. Rondônia é hoje, um Estado pré-falimentar e são necessários recursos do Governo Federal para que o Estado saia dessa situação. Então, é com surpresa que vejo aqui como se fosse um crime a destinação de recursos para o desenvolvimento do Estado, querendo-se imputar que se faz negócios às escravas como o Senador, Presidente da Comissão, tivesse feito algum negócio. Ainda bem que eles dizem que é para destinar verbas para o Estado de Rondônia.

**O Sr. Coutinho Jorge** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Coutinho Jorge** — Senador Ronaldo Aragão, concordo exatamente com as colocações do Senador Mansueto de Lavor, que mostrou de forma bem clara, com exemplo, que o papel do Senador e do Deputado é, também, de apresentar emendas, porque somos obrigados até a defender a realidade dos nossos Estados e Municípios. Concordo, também, que essa realidade é muito negativa contra os municípios do Norte e Nordeste em função, como V. Ex<sup>a</sup> se referiu, de que esses municípios, em grande parte, dependem do Fundo de Participação dos Municípios que, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, lamentavelmente, está num declínio violento. Hoje, os municípios não têm recursos para pagar pessoal, a situação é séria, é grave, há municípios que devem "fechar as portas" em função da escassez absoluta de recursos, lamentavelmente, pelo equívoco, inclusive, do Governo com relação ao Imposto de Renda, para dar um exemplo. O Orçamento da União é uma saída, uma alternativa para atender a alguns projetos prioritários para os municípios. Não há dúvida de que compete ao parlamentar o papel de conseguir recursos adicionais, na área federal para seus Estados e Municípios. Quanto a isso, estamos de acordo; acreditamos que esse procedimento é fundamental. Agora, V. Ex<sup>a</sup> lembra que fiz um pronunciamento, aqui, criticando rigorosamente o Relator, Deputado João Alves, chamando-o, àquela altura — eu entendo que o seja — de conivente com o Governo Federal; conivente com os interesses do Governo. E mostrei, àquela altura, que o relatório preliminar do Sr. João Alves, que apresentava ao Parlamento, cumprindo a Resolução nº 1, era um relatório que tornava, como dizia na Câmara, àquela altura, "imexível", o orçamento; significando dizer que S. Ex<sup>a</sup> queria, exatamente, que o Parlamento apenas carimbasse a proposta do Poder Executivo. Esse não era o nosso papel. Então, por isso, condenamos, rigorosamente, aquelas propostas, aqueles parâmetros tão limitados que S. Ex<sup>a</sup> nos apresentou. Lutamos e V. Ex<sup>a</sup> sabe que, depois de muitos acordos entre o Senado e a Câmara, entre os Partidos, tentou-se minimizar a situação e se conseguiu a dilatação dos parâmetros, de despesas de capital,

que era de 1% e passou para 3%, ou dívidas de custeio. E se ampliou, de 15, 25%, realmente, recursos que poderiam ser manipulados em cada unidade orçamentária. Não era o ideal. O ideal seria que fosse 100%, para que o Parlamento pudesse alterar, no que diz respeito a despesas de investimento. Mas já foi algo melhor, em relação à proposta do Relator. E lembro, fazendo justiça à V. Ex<sup>a</sup>, que, neste particular, quando indicado o Sr. João Alves para relator da LDO, V. Ex<sup>a</sup> foi contra. Lutou e conseguiu que não fosse indicado o Deputado João Alves. Sei que V. Ex<sup>a</sup> lutou, novamente, para que S. Ex<sup>a</sup> não fosse o relator do Orçamento da União, porque o Sr. João Alves já têm vinte anos de experiência nessa área. Há algumas acusações com relação a S. Ex<sup>a</sup>, e não posso aqui dizer se são verídicas ou não. Mas, de qualquer maneira, a nossa intenção é mudar a estrutura do orçamento aqui analisado; é dar à Comissão de Orçamentos e Planos a. V. Ex<sup>a</sup> assumiu essa incumbência, lutou para que tudo isso se viabilizasse. Não concordo hoje, que algumas acusações caiam sobre V. Ex<sup>a</sup>, acusações essas que não condizem com a realidade. Sou testemunha de que o Senador Ronaldo Aragão tem feito ao possível e o impossível para conduzir essa Comissão a uma situação totalmente diferente da dos anos anteriores. E, por isso, continuo a crer que o Deputado João Alves, lamentavelmente, continua a fazer o "jogo do Governo". E assim me expresso por já ter participado da Comissão, observando suas propostas. S. Ex<sup>a</sup> fala o que não deve, de forma irresponsável, e inconsequente. Fiz aqui um pronunciamento lendo o que S. Ex<sup>a</sup> declarou na imprensa, bem antes do que está ocorrendo agora. Desta forma, o Deputado João Alves é um inconsequente por aquilo que diz e, com isso, compromete todo o Parlamento brasileiro. Não tem sentido um Deputado chegar a ameaçar um Senador da República, como o fez em relação ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> não tem o equilíbrio emocional, não tem condições mínimas — no meu entender — para ser o relator do Orçamento da União. Se S. Ex<sup>a</sup> entende de orçamento, muita gente também entende. Não é S. Ex<sup>a</sup> o professor de Orçamento, realmente, aqui no Congresso Nacional. Penso que isso é que vai de encontro ao Parlamento brasileiro. Temos que ter coragem de dizer, assim nos expressar e tenho tranquilidade no que estou dizendo. O grande responsável por essa celeuma, inequivocamente, é o Deputado João Alves, que fez declarações inopportunas e inconsequentes, quer para a imprensa, quer em plenário da Comissão, como ocorreu recentemente com relação ao Senador Eduardo Suplicy. Realmente um Deputado que se diz um conhecedor do Orçamento, que quer efetivamente colaborar com uma Comissão de Orçamento tão importante para o Congresso Nacional, não deveria perder o seu tempo com declarações descabidas, inconsequentes, irresponsáveis. Portanto, estou aqui para apoiar a sua posição, a sua postura e dizer que sempre V. Ex<sup>a</sup> defendeu, inclusive, que o Deputado João Alves não fosse o relator da LDO, relator do Orçamento, por todos aqueles problemas já surgidos anteriormente. Portanto, entendo que a pecha que V. Ex<sup>a</sup> está recebendo na imprensa representa, na verdade, um equívoco. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, com sua vontade e determinação, vai conduzir essa Comissão de forma a elaborar um orçamento realmente de acordo com os interesses do povo brasileiro, onde o parlamentar possa emendar e o Relator seja responsável e consequente para aceitar e acatar de forma coerente, dentro das regras mínimas, as propostas dos parlamentares. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo esclarecimento que dá nesse instante ao Plenário do Senado Federal.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço ao nobre Senador Coutinho Jorge que é testemunha da nossa atuação na presidência. Disse, no início, que iria conduzir a Comissão de acordo com a Resolução nº 1, aprovada pelo Congresso Nacional. Não estou inventando nada, então, esse é o meu comportamento, eu disse isso no início. Agora, V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem: estamos realmente cumprido a Resolução. O Senador Mansueto de Lavor, que é membro da Comissão, lá está, cumprindo também o que manda a Resolução nº 1.

Quanto ao Relator, não é um problema meu, mas de quem o indicou.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Nobre Senador Ronaldo Aragão, em primeiro lugar, quero dar o meu testemunho de que desde o primeiro dia que V. Ex<sup>a</sup> tem presidido a Comissão, tem procedido com imparcialidade. Em muitas ocasiões, nesses meses de trabalho, apresentei, por exemplo, requerimentos e V. Ex<sup>a</sup>, de pronto, colocou-os em votação; nunca negou a palavra a qualquer dos membros que se tenham pronunciado. Por isso, desejo dar o testemunho da paciência e equilíbrio de V. Ex<sup>a</sup> na condução dos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento e Planos. Gostaria, também, de reiterar que avalio como legítimo que todo Parlamentar, na defesa do interesse público, apresente indicações sobre o que considera importante ser realizado em termos de gastos ou de investimentos para a região que melhor conhece. Isso é legítimo, é obrigação constitucional nossa. Aliás, é da nova Constituição brasileira, de 1988 o direito de o Congresso Nacional poder influenciar o conteúdo do Orçamento. Isto é um comportamento novo!

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — É para diminuir as distâncias regionais.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Também consta da Constituição, no art. 3º, inciso III, que se procure diminuir as desigualdades regionais e pessoais. Portanto, é legítimo que os Estados mais pobres recebam verbas maiores do que os Estados mais ricos. Isso não está em nenhum momento contestado por mim ou pelo Partido dos Trabalhadores. Desde o início temos solicitado critérios de melhor aquinhamento de recursos para as regiões mais pobres em relação às mais ricas, e, por isso, avaliamos que devam ser claros e transparentes. O Senador Mansueto de Lavor, por exemplo, mencionou o Estado de Pernambuco. Eu gostaria de ressaltar que uma das coisas que estranhamos é que alguns municípios — para falar de 1991 — do Estado da Bahia, especialmente aqueles de interesses de alguns Parlamentares em postos — chaves na Comissão Mista de Orçamento, do ano passado, tiveram o aquinhamento de recursos de forma extraordinariamente maior do que municípios do Estado de Pernambuco, tão pobres quanto os municípios da Bahia. Eu poderia citar que houve municípios como, por exemplo, Presidente Jânio Quadros, com 173 mil cruzeiros per capita, Itarantim, com 194 mil cruzeiros per capita; Macarani, com 200 mil cruzeiros per capita, todos Municípios baianos, que tiveram mais de mil vezes recursos do que diversos municípios de Pernambuco e até da própria Bahia. Então, o que estamos solicitando é a transparência dos critérios. Gostaríamos, sim, que o Ministro Marcello Marques Moreira, de preferência acompanhado

do Secretário de Planejamento, que cuidou da elaboração em mais detalhes do Orçamento, possa vir o quanto antes na Comissão Mista do Orçamento. Para garantir que S. Ex<sup>e</sup> venha, fiz um requerimento de convocação do Ministro no âmbito do Senado Federal. Mas quero reiterar, se porventura o Ministro marcar, que já está aprovado o requerimento. Aqui, precisa ainda ser tramitado, colocado na Ordem do Dia, mas há outros requerimentos que tratam de outros assuntos. Avalio, porém, que o fórum mais adequado para que o debate se trave de forma mais livre possível é no âmbito da Comissão Mista de Orçamento; acredito que todos esses assuntos que V. Ex<sup>e</sup> está levantando hoje poderão ser esclarecidos melhor ainda.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Concordo com V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Ex<sup>e</sup> há de convir, quando diante desta reportagem da revista *Veja*, que observamos que, para o Estado de Rondônia, em termos de recursos já assinalados, carimbados pelos Ministérios de Ação Social, Educação, Infra-Estrutura e a Presidência, especialmente a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Agricultura, estão destinados, para uma população de 1 milhão, 373 mil habitantes, 36 bilhões de cruzeiros; isso dá um valor *per capita*, para Rondônia, de 26 mil cruzeiros. Em relação a Pernambuco, onde há 7 milhões, 889 mil habitantes, foram destinados 41 bilhões de cruzeiros já assinalados, tendo como renda *per capita* 5 mil e 200 cruzeiros. Então, o representante de Pernambuco, Senador Mansueto de Lavor, diz que o Presidente Fernando Collor de Mello parece ser padrasto de Pernambuco. Gostaria que o Presidente Fernando Collor e o Ministro Marcílio Marques Moreira explicassem o porquê de destinarem 6 mil e 962 cruzeiros, *per capita*, ao Estado de Alagoas. O Ministro Marcílio Marques Moreira e o economista Pedro Parente certamente conhecereão os critérios que, normalmente, estão contidos nos livros de Economia e de Administração de Recursos Públicos, e que ensinam que quando se faz a destinação de recursos escassos entre regiões, entre investimentos os mais diversos, é preciso ter-se uma relação de custo benefício de cada investimento alternativo. Foi por essa razão, Sr. Presidente da Comissão Mista, Senador Ronaldo Aragão, que também solicitei, e V. Ex<sup>e</sup> já autorizou ao Prodasen, uma relação das solicitações feitas por cada Parlamentar, por região, e as destinações existentes por Estado, para que possamos fazer uma comparação. Eu serei o primeiro a dizer que São Paulo, por exemplo, de onde venho, é o Estado com menos recursos *per capita*, porque sou a favor da melhor distribuição da renda. Poderá ser até mais do que está previsto, em termos de compensação, mas eu gostaria de saber dos critérios. Assustou-nos também a informação de que em alguns municípios havia uma destinação de verbas — e algumas reportagens de jornais colocaram isso — que, muitas vezes, eram administradas pelos prefeitos com notas frias, para firmas que nem mesmo existiam. Claro que isso, prezado Senador Ronaldo Aragão, é diferente. Isso é algo que compete ao Tribunal de Contas da União averiguar, ou compete às Comissões, como a CPI de Obras Públicas, que examina o desvio de recursos públicos. Ainda outro dia, esteve aqui um empresário, Sr. Antônio de Castro Paixão, que disse estarem ocorrendo impropriedades exatamente lá na Bahia. Ele mesmo disse: "De dez obras assinaladas aqui, de cuja concorrência tentei participar e não consegui eu poderia fazê-las pela metade do preço". E se o Governo tem tanto interesse em diminuir os gastos públicos, está aí o exemplo agora dessa concorrência

de licitação no Ministério do Exército. Se as licitações forem realizadas honestamente, poderemos reduzir em muito as despesas que realizamos. Assim, Senador Ronaldo Aragão, querer o respeito que tenho por V. Ex<sup>e</sup> e que continuarei tendo. Considero muito importantes os esclarecimentos que V. Ex<sup>e</sup> está colocando para todos nós e tenho a certeza de que contribuirão para que possamos ter critérios os mais transparentes e não apenas que possamos exigir do Executivo a análise correta de critérios. Teremos que aprovar a destinação dos mais diversos parlamentares; que tenhamos critérios, que tenhamos bom senso nessa destinação e visemos, sobretudo, o interesse público.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy as colocações feitas a meu respeito e digo que não estou nada mais, nada menos do que cumprindo o que manda a resolução, com respeito ao atendimento de requerimento e do direito que tem o parlamentar de fazer. E que se coloca em votação, o plenário da comissão decide. Isso é o mínimo que se pode fazer, porque o parlamentar tem o seu direito de requerer a vinda de Ministro, de Secretário, etc. Estou lá — digo — para cumprir a lei, nada mais e nada menos do que isso.

Agora, o que não posso aceitar são colocações feitas a meu respeito e que não são verdadeiras.

**O Sr. José Fogaça** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Com muita honra, nobre Senador.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** — Senador Ronaldo Aragão, quero dar a V. Ex<sup>e</sup> a minha mais irrestrita solidariedade juntamente com os demais parlamentares que também se pronunciaram. Conheço V. Ex<sup>e</sup> desde o primeiro dia do nosso mandato parlamentar aqui no Senado, um homem de conduta absolutamente impecável na defesa do interesse público. Ou seja, acusá-lo de buscar recursos para o seu Estado, como se isso fosse um peccado mortal, me parece que, no mínimo, é interpretar equivocadamente, deturpadamente, a função do parlamentar. Aqui, da forma como as coisas são colocadas, acabamos caindo inevitavelmente nessa individualidade das emendas. O que gostaria é que os partidos políticos mudassem o seu comportamento em relação à Comissão de Orçamento, e aí a minha crítica vai a todos os partidos políticos. Porque o que estamos percebendo é que a inexistência de um projeto abrangente, global, amplo, do orçamento por parte de cada um dos partidos políticos, leva a essa pulverização e individualização dos interesses, fazendo com que cada parlamentar, por si só, isoladamente, trate de proteger os interesses da sua região, da sua área ou do seu município. O que me parece que seria rigorosamente necessário neste momento, e a partir quem sabe do próximo orçamento, é que os partidos iniciassem com uma visão ampla, global do País e pudessem, então, repetir os recursos, segundo critérios pactuados internamente nos partidos. Depois, que houvesse um confronto dessas propostas globais de Partido a Partido e isto traria a transparência na alocação dos recursos orçamentários. Ninguém vai estabelecer critérios arbitrariamente. Não há critério enquanto não houver um acordo amplo, a partir de uma visão abrangente do orçamento. Enquanto os partidos não tiverem uma proposta orçamentária, toda vez que se ausentarem ou omitirem de apresentar esta proposta, vai estar aberto o campo para a livre e ilimitada apresentação de emendas individuais. Como V. Ex<sup>e</sup> viu: 75 mil emendas individuais. O Rio Grande do

Sul tentou corrigir isso da seguinte maneira. Fizemos um acordo dentro do Estado, entre todos os parlamentares e todos assinaram todas as emendas. Não temos emendas individualizadas no Rio Grande do Sul. Todos os Deputados e Senadores assinaram todas as emendas. De modo que ali está colocada a questão do nosso Estado, a questão do interesse do nosso Estado, o Rio Grande do Sul. Mas não acho que deva ser assim, porque não quero colocar o Rio Grande do Sul em confronto com Rondônia. Não quero colocar Rondônia em confronto com Minas. Não quero colocar Minas em confronto com Pernambuco ou com São Paulo. Quero que essa equação parte de um amplo pacto criterioso estudado politicamente e transparentemente estabelecido, sob a vista mais ampla da sociedade, sem nenhuma acobertação, sem nenhum occultamento. É preciso que haja a mais absoluta transparência. E para que haja essa transparência, os Partidos têm que ter as suas propostas, confrontá-las, e aí estabelecer as equações necessárias. Se não tivermos isso, a Comissão de Orçamento será sempre essa tragédia que V. Ex<sup>a</sup> está enfrentando. Setenta e cinco mil emendas, cada um puxando a brasa para o seu assado, e os resultados acabam sendo absolutamente inócuos. Porque não temos no Brasil, a nossa Constituição não prevê, o impounmdment, que é um sistema adotado, por exemplo, pela legislação americana, que obriga a execução orçamentária. O Governo não tem a obrigação de executar o Orçamento.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — É meramente autoritativo.

**O Sr. José Fogaça** — O Governo, como diz V. Ex<sup>a</sup>, é meramente autoritativo. Essa briga de foice no escuro, essa retaliação acaba inócuia, inútil, desnecessária. Quero salientar com ênfase aquilo que já no começo deste ano defendia. Dizia que, ou os partidos têm uma proposta abrangente para o orçamento, uma proposta global, abordando todos os ministérios e os interesses repartidos, equacionados, de todos os Estados, ou caminhamos para o caos. E, infelizmente, chegamos ao caos. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Fazendo soar a campainha — Comunico ao nobre Senador que o seu tempo já está esgotado. Há outros oradores inscritos.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite, V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite, V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Gostaria de dar um aparte ao Senador Jutahy Magalhães e ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, com a aquiescência da Mesa.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Senador Ronaldo Aragão, primeiro, quero prestar minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Não seria necessário de minha parte tal manifestação, porque sabe do apreço e admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Em segundo lugar, considero que o aparte do Senador José Fogaça está exatamente dentro da linha em que deveremos examinar essa questão orçamentária, mas deveríamos começar pela discussão da LDO. Os partidos políticos devem se concentrar inicialmente na discussão da LDO para estabelecer um planejamento global daquilo que podemos fazer dentro do Orçamento, para, então, na discussão do Orçamento, seguirmos dentro daqueles parâmetros estabelecidos pela LDO. É

o que não ocorre. Veja, V. Ex<sup>a</sup>, que a apresentação de 75 mil emendas não é bom para a imagem do Congresso. Se V. Ex<sup>a</sup> olhar para os volumes que tem no seu gabinete, nos quais foram publicadas as 75 mil emendas, não tem nem condição de pensar em manusear aqueles volumes. Essas emendas foram jogadas no espaço e apenas os que tiverem o prestígio dentro da Comissão de Orçamento terão suas emendas aprovadas pelo Relator e pela Comissão. Temos que acabar com essa pulverização. O direito do Congresso de modificar o Orçamento deve ser realmente observado, mas não podemos pensar que o nosso direito vai ao ponto de fazer emendas apenas eleitoreiras. Temos que fazer emendas dentro de um planejamento global da administração brasileira. Isso é o que temos que observar, portanto, dentro da LDO para, depois, não termos um orçamento autoritativo em que venha o contingenciamento de 95% e não se pratique nada daquilo que está estabelecido no Orçamento. É ficção pura, mais do que qualquer obra de "Branca de Neve e os Sete Anões".

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Com a aquiescência do Presidente e do nobre Senador Teotônio Vilela Filho, o Senador Cid Sabóia de Carvalho me pedira a palavra anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — V. Ex<sup>a</sup> poderá dar-lhe o aparte dentro do Regimento Interno, por dois minutos apenas.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Creio que serei o primeiro Parlamentar a ter um aparte de dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — É o que determina o Regimento Interno que V. Ex<sup>a</sup> votou. Não votei esse Regimento Interno.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Ainda bem. Senador Ronaldo Aragão, saindo dessa discussão a respeito da demora do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> — afinal de contas, muito mais já se demorou na tribuna do Senado Federal para tema não tão importante — quero dizer que estou aqui para prestar a V. Ex<sup>a</sup> a minha inteira solidariedade. Não estou nem examinando essa questão que levou os Senadores Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, José Fogaça e Eduardo Suplicy a fazerem as suas alocuções analisatórias da questão orçamentária. Não. O que estou observando é que V. Ex<sup>a</sup> foi injustiçado ao surgir nas páginas de uma revista de grande circulação de um modo pejorativo. Então, nós, seus companheiros, havemos de entender que sua presença na tribuna, como defesa, é absolutamente necessária, e que o nosso aparte, mais do que um aparte, é uma solidariedade; e mais que solidariedade, é o testemunho da verdade, porque aqui nos trabalhos do Senado Federal, desde o primeiro instante do seu mandato, desde a sua passagem pela Assembléia Nacional Constituinte, pelas diversas comissões, nota-se que a dignidade e a honradez são marcas registradas do seu comportamento. Por isso, não tenho como acreditar em nenhum desvio, em nenhuma ocorrência irregular perante aquela Comissão. Sei que V. Ex<sup>a</sup> se infelicitava por dirigir uma comissão tão importante e ainda

fundada em velhos costumes que se arrastam ao longo da história do Parlamento brasileiro. Fico até achando engraçado o que se faz ao Sr. João Alves. Penso que há, em tudo isso, um certo exagero; ninguém conseguiria cometer tanto sozinho, isoladamente. São coisas assim que me levam a uma profunda meditação. Por isso, quero prestar, a respeito do que conheço e de quem conheço a personalidade, a minha solidariedade e o repúdio aos conceitos degenerativos, deformadores, aqueles conceitos que alteram a verdade dos fatos e a verdade da personalidade de V. Ex<sup>a</sup>. Também estou na revista *Veja*, mas apenas em uma fotografia. Emprestei o meu rosto e a minha fisionomia ao meu nobre amigo, Deputado Cid Carvalho. Não posso nem me defender, porque, em me defendendo, o acusaria. Tenho que ficar aqui em silêncio, suportando o erro da revista e guardando um silêncio ético, lamentando, ao mesmo tempo, que a minha estética tenha esse destino em uma reportagem absolutamente imprópria para o Parlamento brasileiro. Muito obrigado.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Falarei rapidamente e já agradecendo ao Sr. Presidente a tolerância. Nobre Senador, quero manifestar-lhe o meu apreço e, ao mesmo tempo, salientar a oportunidade do aparte do Senador José Fogaça. É preciso que os partidos deliberem, organizem-se para elaborar bem o orçamento, de sorte que seja efetivamente um plano de governo e não um plano de ação pessoal de Deputados e Senadores. Todos somos obrigados a fazer essas emendas no regime atual. Esse sistema precisa mudar, inclusive, para que, amanhã, nenhum outro Relator seja crucificado, e crucificado quase que sozinho como o está sendo o nobre Deputado João Alves.

**O SR. RONALDO ARAGÃO** — Agradeço suas palavras, nobre Senador Josaphat Marinho, e compartilho das suas colocações, inclusive dizendo que a modificação da Comissão Mista de Orçamento começou quando se estabeleceu a Resolução n° 1, que determina os parâmetros da Comissão. Foi o primeiro passo. Com sacrifício, estamos cumprindo o que o Congresso aprovou, sem mudar uma vírgula sequer.

Talvez por isso tenhamos sofrido essas críticas. Isso é democracia. Permite-se as críticas, o que entendemos.

Porém repudiamos que se diga o que não é verdade. Então, esse repúdio quanto aos critérios é aceitável. O que não se permite é que aquilo que não foi dito e que não aconteceu se torne uma verdade.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui a minha contestação daquilo que não é verdade a respeito da Comissão e da minha pessoa, dizendo que nós, agora, estamos sendo condenados por estarmos procurando diminuir as distâncias regionais, quando procuramos alocar recursos para o nosso Estado. Não sei se isso é pecado, como bem o disse Senador Mansueto de Lavor. É preciso, sim, que exista um plano que acabe com essas diferenças.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a paciência que teve com este humilde orador, assim como a todos aqueles que participaram, com o seu apoio, deste nosso pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Ronaldo Aragão, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Esta Presidência é solidária com V. Ex<sup>a</sup> e lamenta não ter podido apartá-lo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** (PSDB — AL) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar o meu discurso gostaria de registrar, a pedido, a visita a esta Casa do Congresso Nacional de um grupo de Sras. do Curso de Cultura e Estudos da Realidade Brasileira, do XIX Curso de Extensão da Mulher, do Departamento Cultural do Clube Militar do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, na verdade, este pronunciamento merecia um plenário mais repleto. O tema a questão energética, é um pouco árido, mas de alta importância para este País.

O Senador Ronaldo Aragão, a quem não apartei para que o tempo não fosse mais longo, tem a minha solidariedade e a de meu Partido.

A proposta orçamentária do Governo, enviada ao Congresso Nacional, mantém, este ano, a questionada tendência de exercícios anteriores: o orçamento do setor energético consumirá quase 25% (vinte e cinco por cento) de todos os investimentos programados da União, historicamente este valor chegou a ser 40% (quarenta por cento). A energia de novo assume no orçamento a dimensão que já ostenta como item majoritário de toda a dívida externa brasileira. Foi na aventura energética do petróleo em crise que hipotecamos a maior parte de nossos sonhos presentes e de nossas futuras esperanças..

A constatação da Lei Orçamentária aumenta de importância e gravidade diante da verificação também irrefutável de que entra guerra e sai guerra começam e acabam as crises sem que o País monte uma política energética de longo prazo, baseada na consistência das projeções, consistente na abrangência das alternativas, abrangente na adequação dos pilares da matriz brasileira a nossa inexplorada vocação energética de país tropical.

Não se trata, no caso, de criticar uma política energética que o Brasil sequer possui ainda. Faliu o modelo energético baseado nas decisões centralizadas e sustentado nos grandes empreendimentos, nos interesses dos grandes empreiteiros, dos poderosos fornecedores de máquinas e equipamentos e dos grandes financiadores internacionais. Mas o Brasil até hoje não emitiu qualquer sinal de apoio à construção descentralizada das pequenas centrais de atendimento localizado nem acenou com possibilidades concretas de parceria com a iniciativa privada.

Faliu a matriz energética presa pela inércia à quase exclusividade do petróleo e da hidroeletricidade. Mas a proposta de matriz energética arrumada às pressas, no executivo, já surge caolha e capenga em plena gestação. E mesmo nas versões extra-oficiais que circulam à revelia do executivo, percebe-se que não teremos uma matriz de mudanças, mas uma matriz de continuidade. De nodo se privilegiaram petróleo e hidroeletricidade, que até aumentam sua participação na matriz, jogando irremediavelmente o Brasil na contramão do mundo moderno e de suas mais consistentes tendências energéticas. Até mesmo os países de clima temperado na fria

europeu valorizam a biomassa como forma de reduzir impactos poluidores e os riscos da dependência de uma matéria-prima não renovável e de reservas limitadas. Mesmo sem representar rupturas com o que temos hoje, o Governo foi incapaz de administrar os conflitos e não apresentou os trabalhos da comissão da matriz energética para crítica da sociedade.

Faliu o modelo institucional que mais semeia discordia e controvérsias entre os diversos agentes do setor energético, gerando entre os consumidores e usuários apenas a completa desconfiança ou a absoluta insegurança. Mas o Brasil não consegue nem remontar a matriz, nem refazer o modelo.

Faliu a política de preços e tarifas, que levou à quase incontornável insolvência as empresas do setor elétrico, sucatando um dos investimentos mais caros da infra-estrutura econômica desse País. Mas o Brasil não consegue perceber sequer que agrupa energia sob a forma de alumínio ou de outras matérias-primas minerais, exportando a baixíssimo preço um dos insumos mais caros e raros do planeta, a energia.

Faliu o modelo de gerenciamento, capaz, na sua ineficácia, de multiplicar por dois ou três o preço projetado do quilowatt instalado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País fica, aqui e ali, atirando no escuro, desperdiçando recursos que são parcos e cada vez mais incertos. A verdade orçamentária dá o tamanho da incônia administrativa e do equívoco político.

Há, no momento, 17 (dezessete) grandes e médias hidroelétricas em construção no País, mas não existem recursos para concluir-las. Foram iniciadas no contexto da irresponsabilidade administrativa e da pressão de empreiteiras, que permite o início de obras sem orçamento definido, para serem pagas a posteriori, a golpes de pressões insuportáveis. Item majoritário na dívida brasileira, o setor energético tem sido visto, com frequência, como terreno fértil de corrupção e de desmandos tecnocráticos.

Reunidas, na fase em que se encontram, essas 17 (dezessete) hidroelétricas representam mais de cinco milhões de dólares já investidos, mal investidos, muito mais por pressões de fluxo de caixa do que por qualquer estratégia de política energética. E por falta dela, multiplicam-se as distorções: a hidroelétrica de Xingó, a última de grande porte em construção no rio São Francisco e a única esperança nordestina de escapar da ameaça próxima de colapso iminente, Xingó já está a pelo menos dois anos de seu funcionamento efetivo, com o megawatt/hora a vinte e dois dólares — quase o dobro do que foi originalmente projetado. Dilapidou-se pela incônia e pela omissão um dos patrimônios de energia barata mais visíveis em todo o mundo. A irresponsável postergação da execução das obras planejadas e já iniciadas penaliza as empresas que as executam e penaliza, mais ainda, a sociedade que no futuro pagará caro por uma energia sobreacarregada por juros e custos financeiros.

A condenável ingerência política nas administrações das grandes estatais quebra qualquer tentativa de continuidade. As decisões tomadas no passado estão hoje órfãs e a responsabilidade sobre as mesmas é difusa.

A incompetência administrativa torna ainda mais duros os efeitos da inconsequência da política de preços e tarifas. O megawatt/hora gerado em Tucuruí já custa cinqüenta e três dólares. Por ele, a Alumar paga apenas vinte e sete dólares. Pior ainda, a Albrás paga somente irrisórios treze dólares — vinte e quatro por cento do custo real. Urge que se reflita sobre essa situação em que cada tonelada de alumínio exportado por essas empresas representa para o Brasil um prejuízo

arrancado do setor elétrico, e em última análise subtraído ao próprio tesouro nacional. A história certamente será impiedosa com os que assinaram os acordos de Tucuruí, especialmente quando considerar o que poderíamos haver feito na região com o dinheiro gasto para implantação do modelo de desenvolvimento exportador de energia. Mas registra-se como atenuante para os administradores de ontem ou como agravante para os tecnocratas de hoje que o subsídio já foi menor, pois na época de assinatura dos acordos o custo previsto do quilowatt somava metade do preço atual.

A prática do setor elétrico ressalta a conclusão irrecorribel e inquestionável. Está na hora de trazer para o Congresso não apenas a discussão, mas sobretudo a definição da matriz energética. Está na hora de definir, no Legislativo, as diretrizes da política de energia, as relações do setor elétrico com a sociedade a partir de leis votadas pelo Congresso e não de simples portarias ou resoluções ditadas nas redomas impermeáveis da tecnocracia mais hermética. É hora, enfim, de entender a energia não apenas como mero insumo econômico, simples fator de produção, mas tratá-la e aplicá-la como variável estratégica do desenvolvimento e, sobretudo, como insubstituível elemento de poder. Nessas condições, não existe outro caminho que trazer para o Congresso discussões e definições, que permita a convivência democrática entre o jogo de pressões e de interesses às vezes conflitantes, até excludentes, mas que por isso mesmo só se compatibilizam diante da insubstituível mágica do voto. É urgente trazer o debate energético para o Congresso de forma a garantir, acima de tudo, o indispensável controle social, a imprescindível transparência política e a necessária estabilidade de regras democraticamente estabelecidas.

Nesse sentido, anunciamos, com orgulho, que a Subcomissão de Energia do Senado, em conjunto com a Comissão de Energia da Câmara dos Deputados, promoverá, nos dias 24 e 25 de outubro, um seminário sobre o modelo institucional do setor elétrico, reunindo em audiências públicas todos os segmentos envolvidos e interessados. Essa iniciativa, na verdade, é o segundo passo de um trabalho que se iniciou ainda no primeiro semestre, com a promoção, aqui mesmo no Senado, de um amplo seminário sobre preços e tarifas do setor elétrico.

O que se busca, com tais encontros absolutamente abertos e essencialmente abrangentes, é o estabelecimento de pontos mínimos comuns para a elaboração de propostas duradouras tanto de preços e tarifas como de um novo modelo institucional para o setor. O que se intenta, em relação ao setor energético, é o entendimento setorial que o Governo não consegue promover com a Nação. O que se procura, enfim, são regras claras, mais que isso, duradouras, pois só desta forma se abrirão caminhos que hoje, mais que nunca, parecem únicos e incontornáveis, como o da participação crescente da iniciativa privada no setor elétrico, o da autoprodução e co-geração da energia, o compartilhamento de instalações, o aluguel de linhas de transmissão ou mesmo o da compra antecipada de energia, como forma de aporte de recursos. Só com regras estáveis e democraticamente estabelecidas se poderá superar o impasse provocado pelos equívocos da política de preços e tarifas. A prática das tarifas manipuladas como instrumento de política econômica de contenção inflacionária tem impedido, até aqui, uma efetiva participação privada no setor elétrico. Mas o estabelecimento de tarifas requer uma discussão profunda, e uma definição sobretudo transparente, sobre temas tão controversos como equalização ou subsídios tarifários.

Sr. Presidente, vale perguntar a quem beneficiam, por exemplo, os subsídios, mesmo os tidos como sociais, a exemplo do subsídios ao GLP? O gás de cozinha que custa duzentos dólares a tonelada é vendido a quarenta dólares apenas — mas a fatia dos sessenta por cento mais pobres da população consome só vinte e cinco por cento do GLP vendido no Brasil.

Afinal, a elitização do consumo da energia no Brasil, sob as mais diversas formas, — do petróleo do automóvel à energia do chuveiro elétrico ou do ar condicionado, mostra com crueldade o lado perverso do desenvolvimento brasileiro: a concentração do uso de energia é ainda maior que a própria concentração da renda ou da terra no Brasil.

A quem interessa, então, manter a situação em que o contribuinte que sequer se fez ainda consumidor subsidie o desperdício de consumidores para os quais é mais barato gastar que economizar energia? A lógica perversa da equivocada política energética do Brasil baseia-se no absurdo econômico e no contra-senso estratégico de que a oferta terá que responder cegamente à demanda; sem jamais se questionar a qualidade do consumo, apenas sua quantidade. E o Brasil desperdiça como os irresponsáveis. Desperdiça nas luminárias ineficientes que transformam em luz apenas de seis a oito por cento da energia que consomem — o resto virando calor e prejuízo. Convido os companheiros a visitarem meu gabinete e acompanhem as modificações que fiz no sistema de iluminação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Nobre Senador, esta Presidência interrompe V. Ex<sup>e</sup> para consultar o Plenário sobre a prorrogação da sessão por dez minutos, para que possa concluir a sua oração.

Não havendo objeção de Plenário está prorrogada a sessão até 18h e 46min.

Continua com a palavra o nobre Senador.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Obrigado, Sr. Presidente.

Não só desperdiçávamos energia, também oferecíamos condições inadequadas de trabalho. Os estudos do núcleo de energia da fundação Teotônio Vilela comprovaram que estávamos trabalhando com iluminação inadequada. Desperdiçamos nos motores ineficientes, que no Brasil integram a singularíssima categoria de motores de baixo rendimento. Desperdiçamos nos aparelhos de ar condicionado e nas geladeiras domésticas que, no Brasil, consomem o dobro da energia dos países desenvolvidos, só por acaso, muitas vezes, sede das matrizes das subsidiárias brasileiras que fabricam tais produtos. Despediçamos, enfim na tecnologia obsoleta: no caso do uso de lâmpadas incandescentes apenas quatro por cento do potencial da cachoeira se convertem em energia efetiva na ponta do consumo.

A quem interessam, enfim, os subsídios de um bem extremamente elitizado?

A quem interessam e em que nível as equalizações tarifárias que, na generalização indiscriminada, inibem o aproveitamento de fontes regionais de energia? Por que Rondônia tem que sustentar a óleo diesel e combustível, subsidiado em noventa por cento, uma economia que poderia ser movida a óleos vegetais? Lá as energias alternativas talvez sejam inviabilizadas exatamente pela equalização e pelos subsídios.

A sucessão de porquês se alterna com a angústia de outras interrogações não menos inquietantes. A quem beneficia a montagem da matriz brasileira sobre petróleo e hidroeletricidade, com todos os problemas econômicos que envolvem e com todos os riscos estratégicos que encerra? Afinal, noventa

e dois por cento de toda a energia elétrica de nossas cidades é de origem hidráulica. Basta uma seca prolongada para um colapso de proporções.

A quem interessa manter o Brasil na contra-mão das políticas energéticas do mundo inteiro? Agora mesmo os Estados Unidos determinaram a substituição do equivalente a 2,5 milhões de barris diários de petróleo por energia produzida a partir de fontes alternativas, especialmente biomassa, para reduzir o impacto poluidor dos hidrocarbonetos. A distante e gelada Finlândia, longe dos trópicos e mais distante ainda das condições naturais ideais de produção da energia renovável, insiste na energia da biomassa, a quem interessa contrapor-se à tendência irreversível da história?

As respostas, por mais completas e consistentes, talvez pouco interessem ou adiantem ao Governo, manifestado pela descontinuidade administrativa, paralisado pela falta de unidade e de homogeneidade entre os vários grupos ou equipes encarregados do setor de energia. A par da inexistência de uma política de energia, é doloroso reconhecer que sequer existe uma estrutura técnico-administrativa articulada, capaz de oferecer respostas imediatas aos grandes desafios do setor.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Com muita honra, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Lamento até interromper a seqüência da sua argumentação, nobre Senador, tão lógica, tão consistente e tão imparcial. Trata V. Ex<sup>e</sup>, neste fim de tarde, de um assunto técnico de grave repercussão econômica, e o faz com rigorosa precisão. Se pudesse acrescer algo ao seu lúcido pronunciamento, seria no sentido de observar que muito do que V. Ex<sup>e</sup> justamente pondera resulta da falta de um plano geral de ação no Brasil. Não nos habituamos ainda a disciplinar a ação administrativa por um plano de governo, de sorte que as prioridades não se estabelecem e os recursos não são especificados segundo as conveniências do País. Louvo V. Ex<sup>e</sup> pelo pronunciamento que neste momento faz no Senado.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho. Apenas lembro, concordando com V. Ex<sup>e</sup>, que dentro do bojo de um plano para este País, certamente o planejamento energético, como tem uma interface direta com todos os outros segmentos da economia, da política e das questões sociais, serviria como um balizador para os demais. Sem uma matriz energética nós não podemos ter uma matriz da educação, uma matriz da saúde, uma matriz do desenvolvimento econômico.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Exatamente! A política energética a que V. Ex<sup>e</sup> há minutos fez referência seria um padrão de orientação para o conjunto da planificação.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Concordo com V. Ex<sup>e</sup> e agradeço o aparte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso, de qualquer forma, cumprirá sua obrigação na tentativa de reordenamento de um setor vital para a economia e estratégico para a nação. A proposta orçamentária, que reserva à energia grande parcela dos investimentos da União, nos dá a dimensão do desafio político que hoje se impõe ao Congresso: garantir que a remontagem da matriz e da política de energia finque as bases indispensáveis à independência energética que preserve a soberania nacional, sem hipotecar as chances de nosso desenvolvimento econômico e social.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Desejo cumprimentar o Senador Teotônio Vilela Filho pela contribuição que tem dado ao debate sobre a questão energética e pela maneira como tem delineado diretrizes para podermos, no Brasil, desenvolver fontes de energia que levem em conta a potencialidade do País, que levem em conta os nossos recursos naturais, de forma a garantir a soberania, de um lado, e de forma a garantir um melhor aproveitamento dos recursos humanos e dos mais diversos tipos de recursos em proveito da sociedade brasileira. Meus cumprimentos.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Esperidião Amin** — Concéd-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Com muita honra, Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** — Desejo cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, não apenas pelo pronunciamento de hoje, mas pela sua persistente luta no sentido de nos advertir, como Poder e como Nação, acerca dos cruciais problemas que rodeiam a política energética, ou melhor, as crises que a inconsistência da nossa política energética ensejam. Desejo, muito succinctamente, saudar esse debate que V. Ex<sup>a</sup> anuncia para os próximos dias, que haverá de ser muito útil para a elucidação das alternativas que esta política demanda. O País precisa de uma política energética realista, que propicie o atendimento da sua multifacetada realidade regional e, ao mesmo tempo, supere as dificuldades de investimento que todos nós conhecemos e que alcançam cifras superiores a 70 bilhões de dólares para os próximos cinco anos de investimentos para a geração e a distribuição principal de energia elétrica. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e tenho certeza de que o simpósio que anuncia será muito útil não apenas ao Senado, ao Congresso, mas à Nação brasileira.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Senador Esperidião Amin, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Quero apenas dizer que o Plano 2.010 da Eletrobras, o único projeto energético que o Brasil tem no papel e com cunho oficial, prevê um custo de setenta bilhões de dólares para atender ao crescimento da demanda de energia elétrica até o ano 2000. É evidente que não temos esse dinheiro, nem onde tomar emprestado.

Primeiro, porque não existe crédito; depois, porque as grandes corporações financeiras internacionais colocam como prioridade, limitativa para os empréstimos, o respeito ao meio ambiente. E o Plano 2.010 prevê praticamente todo esse investimento em hidrelétricas na Amazônia. Lá, as hidrelétricas são caríssimas, e altamente controvérsias do ponto de vista ambiental, uma vez que implicam em inundação de muitos milhares de hectares de florestas, deslocamentos de tribos indígenas, de colonos, de posseiros etc.

O Brasil não pode atravessar o século às escuras e precisa encontrar caminhos exequíveis, condizentes com as nossas limitações de país tropical, mas que contemplam as nossas potencialidades. Esses caminhos existem. O Brasil tem muitas alternativas energéticas. Sem colocar romanticamente essas alternativas a que me refiro, elas são economicamente cõmpe-

titivas, ecologicamente limpas, e social e politicamente adequadas a este País, porque interiorizam o desenvolvimento e promovem a geração de renda no País, acabando com esse processo perverso da migração para a periferia das grandes cidades.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se extinguiu, Senador Teotônio Vilela Filho.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Para encerrar, Sr. Presidente, concedo o aparte ao Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador Teotônio Vilela Filho, desejo apenas parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> vem debatendo esse assunto há algum tempo, sempre com conhecimento de causa, procurando fazer com que o Governo volte as suas vistas para um projeto realmente exequível da política energética, projeto que ele, Governo, não tem, como disse o Senador Josaphat Marinho, e por várias vezes na área da política mineral nunca foi abordado como um projeto global, e isso falta em quase todos os setores. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns. Receba os cumprimentos do seu Companheiro de Bancada.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO** — Sinto-me muito honrado com o aparte do Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jutahy Magalhães** (PSDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, levando em consideração o adiantado da hora, encaminhei à Mesa um pronunciamento que pretendia fazer hoje. Desejava fazê-lo de viva voz, pois poderia ser polêmico e merecer contradição de algum Sr. Senador. Trata-se de uma crítica que faço à nossa decisão, que se está mostrando quase que uma determinação de aprovar a Medida Provisória nº 299. Manifesto o meu voto contrário à referida Medida, dando as razões de ordem jurídica pelas quais não posso aprová-la. Por isso encaminhei esse discurso e peço seja considerado como lido.

Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria apenas de fazer um ligeiro comentário a respeito de uma nota que saiu num jornal.

Recordo-me que nos dias 14 e 15 de março, deste ano, tive oportunidade de, com outros companheiros e colegas aqui do Senado, fazer pronunciamentos a respeito de uma denúncia, de uma insinuação que o Sr. Porta-voz do Governo fazia contra a pessoa do Sr. Tasso Jereissati.

Agora sai uma nota que está passando praticamente despercebida do Jornal do Brasil, e que diz apenas o seguinte: "Ficha limpa."

A Polícia Federal encerrou há três dias as investigações iniciadas em março sobre a acusação de que a Imobiliária Jereissati, da qual é sócio o Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, teria usado nota fria para receber financiamento do FINOR.

Concluiu que a acusação é improcedente."

Veja V. Ex<sup>a</sup> como são feitas as coisas, principalmente em caráter oficial pelo Senhor Porta-voz do Senhor Presidente da República. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, novamente, tratar do tema Orçamento da União para 1992 e sua relação com meu Estado e com toda a região Sul.

Falei, aqui, há poucos dias, da indignação do Governador Alceu Collares com o tratamento discriminatório dado à região e, particularmente, ao Rio Grande do Sul, por parte das autoridades responsáveis pela elaboração da Proposta Orçamentária da União para o próximo Exercício Financeiro. Destaquei, na ocasião, o enorme descompasso entre a contribuição do meu Estado para a formação da Receita (8,5%) e o que lhe é destinado, em retorno para investimentos (2%), no Orçamento.

Isso representa, porém, apenas o resumo da história que, para melhor compreensão, exige detalhes. Tomando-se os três Estados que compõem a região Sul, tem-se que, em conjunto, contribuem com 17,7% para a formação do PIB nacional. Em contrapartida, a Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República, destina-lhe miseráveis Cr\$860 milhões (0,47%) de um total de Cr\$184 bilhões de investimentos diretos previstos para 1992 (a preços de abril de 1991).

Vê-se, nitidamente, que à região está destinado algo menos que as migalhas da repartição do bolo. Não se pense, todavia, que tais números esgotem o contencioso. Neles não estão computados os fundos de recursos específicos vinculados ao desenvolvimento do Norte e Nordeste, o que reduziria à inexpressão o já irrisório percentual de 0,47%.

Do irrisório ao irritante leva-nos a constatação de que dos Cr\$860 milhões, Cr\$720 milhões se destinam ao Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia da Lagoa Mirim, restando ridículos Cr\$140 milhões para atendimento a todas as demais necessidades de investimentos da região Sul.

Daí advirá, Senhoras e Senhores, a desativação de importantes estudos, programas e projetos, cujo ritmo de execução já desandara desde a extinção da Sudesul, que veio acompanhada do compromisso de que a Secretaria de Desenvolvimento Regional se incumbiria de suprir-lhes os recursos. Tal compromisso, que vinha sendo mal cumprido, agora é descumprido de vez, pois que fazer com a miserável verba de Cr\$140 milhões?

Uma avaliação sumária dos programas e projetos iniciados e em vias de paralisação, na região Sul, dá bem o quadro dos prejuízos já incorridos com sua desaceleração e dos que decorrerão de sua inevitável paralisação por absoluta falta de recursos:

**1 — Programa Energético Regional:** foram suspensos os estudos que iriam apontar as necessidades de investimentos para evitar o colapso energético previsto para os próximos anos, na região Sul;

**2 — Programa Regional de Transportes:** estavam sendo feitos levantamentos para ampliar e diversificar o sistema de transportes da região Sul;

**3 — Programa Regional de Insumos Básicos:** estavam em estudos a viabilidade do Gasoduto procedente da Argentina e a implantação de uma Usina Siderúrgica em Uruguaiana;

**4 — Subprojeto Sombrio,** em Santa Catarina: a) Barragem do Leão: concluídos 75% de suas obras, sem possibilitar sua utilização; b) Canais de Irrigação: concluídos 1.500 dos 4.000 quilômetros previstos; c) Sistema Viário: ficaram inacabadas vias que permitiriam acesso ao assentamento de agricultores; d) Drenagem do Banhado Sombrio: sua paralisação inviabilizou o aproveitamento total da área; e) Diques de proteção contra inundações: agricultores ao redor do rio Canoas continuam sujeitos ao flagelo das cheias;

**5 — Subprojeto Vale do Mampituba:** estudos, na região de Torres, para barragem do rio Mampituba, drenagem e irrigação do Baixo Vale e irrigação do Costão. Tais estudos seriam concluídos no primeiro semestre do ano passado. Não o foram e, sem eles, nenhum projeto pode ser encaminhado;

**6 — Programa de Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rio e Lagos da região Sul de Santa Catarina:** a suspensão do projeto trouxe, entre outras consequências, dificuldades de abastecimento de água para a região da grande Criciúma e impediu a recuperação de mil hectares de áreas poluídas pela mineração do carvão;

**7 — Programa de Controle da Erosão do Solo no Paraná:** a paralisação agravou o processo erosivo de uma região composta por 165 municípios. Dentre os projetos concluídos, vale mencionar o Colégio Agrícola de Praia Grande, em Santa Catarina, com capacidade para 400 alunos, mas que se acha abandonado;

**8 — Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia Lagoa Mirim:** único dos projetos da Região que não foi totalmente suspenso, impede que as águas do Canal de São Gonçalo e da Lagoa Mirim sejam salinizadas, o que prejudicaria o abastecimento da cidade de Rio Grande, do superporto e a irrigação de 120 mil hectares de lavoura. Mas, até este programa teve prejuízos: os recursos para manutenção da barragem de São Gonçalo têm sido mínimos e a atividade de conservação tem sido reduzida.

A barragem do Chasqueiro — que permite a irrigação de seis mil hectares de arroz, em Arroio Grande — continua sendo operada mas está em processo de transferência para a prefeitura local. O Projeto Campos Neutrals foi totalmente paralisado. Ele previa a substituição de óleo diesel por eletrificação, pelos produtores de Santa Vitória do Palmar, e o Projeto Estreito, que pretendia examinar e traçar planos de desenvolvimento para os municípios de São José do Norte, Mostardas e Tavares.

De maio de 1990, quando se iniciou o processo de extinção da Sudesul, até a presente data, as palavras de ordem para a região Sul são "redução de ritmo e desativação". Este largo período de paralisação determina, o mais das vezes, a perda total ou ao menos parcial do que foi feito.

O golpe mortal está se desenhando na Proposta Orçamentária da União para 1992. Não podemos permitir a consumação dessa ameaça à região Sul, especialmente nesta hora em que ela precisa ser dotada da necessária infra-estrutura para fazer frente aos desafios da integração econômica ao Mercosul.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:**

DESPESA TOTAL POR REGIÃO E ESTADO	VALORES Em Mil	POPULAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO Per Capita
<b>REGIÃO NORTE</b>	<b>1.061.042.990</b>	<b>11,70%</b>	<b>9.909.556</b>
Acre	93.765.400	1,03%	441.491
Amapá	103.400.532	1,14%	275.014
Amazonas	143.341.644	1,58%	2.206.070
Pará	275.473.667	3,04%	5.392.409
Rondônia	121.234.249	1,34%	1.373.720
Roraima	85.042.683	0,94%	220.052
Outros	238.784.815	2,63%	385.066
<b>REGIÃO NORDESTE</b>	<b>3.089.471.498</b>	<b>34,06%</b>	<b>46.053.887</b>
Alagoas	175.860.881	1,94%	2.824.005
Bahia	604.570.349	6,67%	12.637.576
Ceará	353.368.072	3,90%	6.725.805
Maranhão	305.754.672	3,37%	5.407.827
Paraíba	216.304.567	2,38%	3.616.203
Pernambuco	368.484.646	4,06%	7.889.014
Piauí	177.834.803	1,96%	2.837.486
Rio Grande do Norte	186.014.110	2,05%	2.552.652
Sergipe	133.259.175	1,47%	1.593.319
Outros	568.020.223	6,26%	83.636
<b>REGIÃO SUDESTE</b>	<b>2.177.375.958</b>	<b>24,04%</b>	<b>64.754.884</b>
Espírito Santo	122.867.211	1,35%	2.692.408
Minas Gerais	601.976.242	6,64%	16.956.903
Rio de Janeiro	637.998.933	7,03%	13.076.454
São Paulo	617.853.610	6,81%	32.028.569
Outros	196.679.962	2,17%	19.291
<b>REGIÃO SUL</b>	<b>950.870.823</b>	<b>10,48%</b>	<b>23.300.844</b>
Paraná	311.950.099	3,44%	9.162.671
Rio Grande do Sul	363.738.410	4,01%	9.348.284
Santa Catarina	190.754.876	2,10%	4.789.894
Outros	84.427.438	0,93%	39.824
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b>	<b>1.790.993.298</b>	<b>19,75%</b>	<b>11.547.519</b>
Distrito Federal	1.100.262.788	12,13%	1.841.028
Goiás	173.693.146	1,92%	4.515.983
Mato Grosso	163.081.179	1,80%	2.204.342
Mato Grosso do Sul	108.807.467	1,20%	1.943.069
Tocantins	124.092.707	1,37%	1.043.097
Outros	121.056.011	1,33%	118.966
<b>TOTAL</b>	<b>9.069.754.567</b>	<b>100,00%</b>	<b>155.566.690</b>
			<b>58.301</b>

FONTE: Anexo IV da Proposta de Lei Orçamentária de 1992

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, são realmente espantosas e estranhas as revelações da reportagem de capa da revista *Visão*, sob o título “Os homens do governo e suas contas misteriosas”, publicada na edição de 25 de setembro.

Os números contidos no elaborado trabalho jornalístico, da autoria dos repórteres Lauro Filho, Nelson Rocco e Solange Ribeiro, refletem situações e anomalias que nos permitem algumas considerações, a partir dos números alcançados e revelados na matéria pelo economista Décio Garcia Munhoz, professor da Universidade de Brasília e profissional de renome nacional.

Pelo estudo do emérito catedrático, o Tesouro Nacional acumulou um saldo positivo, entre receitas e despesas, de cinco bilhões de dólares, perto de 2,1 trilhões de cruzeiros, até agosto deste ano.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, qual é, afinal, o jogo do Governo Federal? Mostrar serviço de bom servo aos poderosos do FMI, organismo que não para de sangrar nossas riquezas? Se verdade, não estará o Senhor Presidente Collor de Mello, através de seus técnicos da área econômica, acumulando fortunas que nunca alcançarão o tão apregoado e surrado bem-estar dos descamisados, os mesmos que, inadvertidamente, o elegeram?

A reportagem da *Visão* tem razão; portanto, ao indagar, como nós do PDT indagamos:

“Crise ou faz-dé-conta?”

Se os números apontados pela *Visão* não identificam uma situação desesperadora no quadro econômico do País, o que pretende o Presidente da República com toda essa encenação? Quer confundir a opinião pública? Segundo a revista, os gastos com pessoal caíram 39% em relação a janeiro/agosto de 90. Esse fato desmente a tão propalada causa da inflação e a justificativa de abono salarial.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, por que as empresas, os governos estaduais e as prefeituras não são obrigados a pagar ao Tesouro Nacional, à Previdência e ao Fundo de Garantia o que devem?

Trata-se de uma cifra assombrosa, o equivalente a 14,7 trilhões de cruzeiros, que representam 9% do PIB.

Bastaria, neste caso, uma posição enérgica do atual Governo, para cobrir o rombo estimado de 5% do PIB, de acordo com a revista *Visão*. E ainda sobrariam 4%.

Na realidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Presidente Collor está querendo mascarar sua incompetência, confundindo a opinião pública com informações que não retratam a verdade...

Presume-se que o objetivo maior seja desmoralizar uma Constituição que ainda não acabou de nascer, já que não foi aplicada em sua plenitude.

Como sabemos, a maioria dos grandes problemas emergenciais do País seriam resolvidos mediante a elaboração e regulamentação das leis complementares. Estão querendo que a Constituição seja “bode expiatório” do fracasso do Projeto de Reconstrução Nacional, que se encontra sem rumo, sem metas e sem objetivos.

Existe, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs., no Brasil, uma crise maior que a econômica e a social: é a crise de credibilidade, honestidade e competência.

Antes de alterar a Constituição, o Governo deveria resgatar a legitimidade que lhe foi conferida nas urnas, apurando, com profundidade e rigor, as denúncias de corrupção, punindo e confiscando os bens dos culpados.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os brasileiros necessitam de uma única providência: aplicar, rápida e corajosamente, os instrumentos legais já existentes e punir os que manipulam e esmagam a Nação.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1991. — Senador Nelson Wedekin, (PDT/SC).

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, somente hoje, lendo o Jornal do Instituto de Previdência dos Congressistas, de nº 15/91, soube do falecimento do Deputado Furtado Leite, que, além dos vários cargos e mandatos que exerceu em sua vida pública, foi também Presidente do IPC no período de 1983 a 1985.

Lamentei profundamente esta notícia, Sr. Presidente, porque fui amigo e colega desse ilustre Deputado que exerceu com inexecível lisura e dinamismo seus oito mandatos eletivos de Deputado que lhe conferiram o povo do Ceará, Estado ao qual serviu com amor e dedicação.

Na Câmara dos Deputados foi Presidente da Comissão de Orçamento, relator de Contas do Presidente da República, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomadas de Contas e membro atuante de várias outras Comissões.

Na Presidência do IPC, segundo depoimento de seu atual Presidente, Deputado Domingos Juvenil, promoveu no exercício do cargo grandes mudanças no que diz respeito à Assidência previdenciária da instituição “que até hoje repercutem nos corações de pensionistas, viúvas e órfãos”.

Com estas breves palavras, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, registro o meu pesar lamentando o falecimento de Furtado Leite que deixa a todos os que o conheceram, e ao povo do Ceará, um exemplo e testemunho de trabalho, honestidade, zelo e dedicação à causa pública a quem serviu com empenho e inteligência, preocupando-se com os temas mais importantes relacionados com a população, com o desenvolvimento do Nordeste e com o progresso do País.

O Deputado Furtado Leite foi um exemplo que honrou a Câmara dos Deputados e o Estado do Ceará que representou durante longos anos no Congresso Nacional. A ele me ligavam velhos laços de amizade, nascidos de um longo período de convivência parlamentar.

Peço transcrever com o meu pronunciamento, Sr. Presidente, o artigo publicado no Jornal do IPC com o título “Homenagem Póstuma a Furtado Leite”.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

##### Jornal do IPC

Órgão informativo do Instituto de Previdência dos Congressistas

##### HOMENAGEM PÓSTUMA A FURTADO LEITE

O Presidente do IPC, Deputado Domingos Juvenil, homenageou, da tribuna da Câmara, a memória do ex-deputado Furtado Leite, falecido este ano. Segundo ele, Furtado Leite, que também foi presidente do IPC no biênio 83/85, promoveu

no exercício do cargo, grandes mudanças no que diz respeito à assistência previdenciária da instituição, "e que até hoje repercutem nos corações de pensionistas, viúvas e órfãos". Na íntegra, o discurso:

"A morte do ex-companheiro Furtado Leite resultou numa grande consternação para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele, no curso desses longos anos, no dia-a-dia desta Casa. Deputado que foi por oito mandatos consecutivos, Furtado Leite dedicou ao Ceará, sua terra natal, e ao Brasil, os melhores anos de sua vida.

Dentre as coisas que lhe eram mais afeiçoadas costumava dizer que o Ceará era sua grande paixão.

Seu jeito simples e humilde não o fazia tímido nem suberviente, quando tinha convicção sobre as ideias que defendia.

Durante os longos anos de militância política, Furtado Leite exerceu vários e importantes cargos de comando nesta Casa. Quando presidente da Comissão de Orçamento, com espírito público e a paciência que lhe eram peculiares, atendia todos os colegas com igual carinho, sem privilégios, sem discriminações. Na medida do possível, era sempre sensível às justas reivindicações, principalmente àquelas relacionadas às regiões mais desassistidas do Nordeste brasileiro.

Furtado Leite foi também presidente da Comissão Mista de Orçamento, relator das Contas do Presidente da República, presidente da Comissão de Fiscalização financeira e Tomada de Contas, desempenhando sempre com competência e lisura as funções que lhe eram confiadas.

Quando Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, do que sou seu atual Presidente, Furtado Leite, no que diz respeito à assistência sócio-previdenciária, deixou indeléveis marcas que até hoje repercutem e calam fundo nos corações de pensionistas, viúvas e órfãos.

Em reconhecimento ao seu desempenho parlamentar e ao amor pela causa que abraçou e defendeu durante toda a sua vista, Furtado Leite foi merecedor de várias condecorações, dentre elas a comenda da Ordem de Mérito do MEC (1960). Comenda da Ordem do Mérito Aeronáutico (1963). Comenda da Ordem do Ipiranga (1980). Comenda Almirante Tamandaré, Grande Oficial da Ordem do Rio Branco e a Comenda da Ordem do Mérito Militar (1981).

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero registrar desta tribuna o pesar que atingiu a todos nós que convivemos com Furtado Leite. E, nesta momento, não falo somente por mim, falo também em nome da atual administração do IPC, do qual o saudoso companheiro Furtado Leite foi seu presidente. Falo, portanto, em nome do Vice-Presidente do IPC, Sénador Wilson Martins, em nome dos Srs. Conselheiros e de todos que fazem àquele órgão.

E, neste preito de saudade, peço a Deus resignação para a família deste nosso saudoso companheiro e piedade para com sua alma."

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Concordo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, nesta oportunidade, em que o Congresso Nacional vai deliberar sobre a Medida Provisória nº 299/91, cumpre-me o dever de esclarecer as razões do meu voto, a seguir declarado.

Dentre as tantas matérias submetidas a este Plenário, em março de 1990 e nos meses seguintes daquele mesmo ano, uma delas resultou na aprovação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que "Cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências".

Este diploma legal faz parte daquela enxurrada de medidas propostas logo no início do atual Governo, que sacudiram o País com o impacto de seu inédito radicalismo, mas com sua "collorida" mensagem de confiança, recebida por tantos como o último aceno de esperança.

O Congresso Nacional, como que se identificando com aquela fração majoritária do eleitorado, que sufragara o jovem e intrépido Presidente, portador de um programa de governo austero, moralizador e pretensamente restaurador de nossas energias econômicas e sociais, este Congresso Nacional, repito, por sua maioria, aprovou todas essas iniciativas do novo Governo, mesmo as flagrantemente inconstitucionais, injurídicas ou de alto risco político.

A mais absurda violação cometida por este Governo, logo de início, foi a do sagrado direito de propriedade.

Cada um de nós sentiu-se assaltado, pelo confisco da poupança e dos cruzados novos mantidos até mesmo em conta corrente bancária. Ninguém pôde reclamar, porque não tinha a quem. O Congresso, por sua maioria, ao admitir a juridicidade da medida, homologou a apropriação indébita. O Supremo Tribunal Federal, ao admitir sua constitucionalidade, sepultou as postulações judiciais em curso, bem assim aquelas que virtualmente se esboçavam.

Parecia que todos estavam em estado de choque. Presos à corrente da surpresa, ainda que chamuscados de esperança.

O que se viu, com o passar do tempo? Viu-se a austeridade transformar-se em ostentação. A moralização programática desnudou-se, revelando as faces da desmoralização pública de vidas privadas e da desmoralização privada de vidas públicas. A corrupção, a irresponsabilidade, a eloquência vazia, a autoridade arrogante, a imagem de falsa seriedade, a licenciosidade, com cenas de adultério explícito, a exuberância das formas e a degradação das substâncias. Tudo isso é o que, numa palavra de moda, este Governo expurge: fláculência e bazofia.

Onde foi parar a dignidade nacional, Sr. Presidente? O que resta de nossa dignidade pessoal, Sr. Presidente? Como começar a defender a Nação desse enxovalho? Como tentar recuperar a confiança do povo na Nação dos políticos responsáveis?

A resposta a essas questões não cabem nas razões do voto que estou aqui proferindo.

Mas o preâmbulo da resposta pode e deve ser pronunciado neste momento.

Como representantes máximos do povo brasileiro, cumprimos, em primeiro lugar, agir como seus advogados: A Nação precisa, urgentemente, ser defendida, não mais o Governo. Para tanto, iniciemos já o trabalho que consiste numa vigília política em relação a todas as decisões governamentais não convergentes ao verdadeiro interesse nacional. Este trabalho implica, também, a vigilância à estrita legalidade dos atos do governo.

O Congresso não pode mais assinar cheques em branco do Executivo. O Governo já demonstrou, sobejamente, que não soube honrar a confiança do povo e à dos seus representantes. O Governo extrapôs, de muito, os limites de provisão dos recursos político-instrumentais que o Legislativo lhe deu.

Basta, Sr. Presidente!

A matéria sobre a qual se vai decidir neste Plenário é bem adequada ao início desse trabalho de vigilância e desse esforço de vigília.

Pois não é que o Governo resolve interpretar lei por medida provisória?

Quando o legislador produz lei cujo conteúdo é interpretativo de outra, esse fenômeno é conhecido da doutrina hermenêutica, por ela devidamente descrito e modernamente criticado como expediente anacrônico.

É a chamada interpretação autêntica, cujo desprestígio histórico é explicado pelo renomado jurista pátrio Carlos Maximiliano, na conclusão de suas apreciações sobre o assunto, com essas palavras:

"Compõem-se mais de políticos do que de juristas consultos as Câmaras de senadores e deputados; raramente os propósitos de justiça orientam as suas deliberações; quando se empenham em dar o sentido a um texto não observam as regras da Hermenêutica, atendem antes a sugestões do interesse regional, ou pessoal. Os próprios hábitos do Poder Legislativo predispõem-no mais para atender a considerações gerais do que para buscar a verdade em sua essência... A política intervém em todos os atos e pensamentos dos parlamentares; por isso as disposições interpretativas quase sempre se originam do propósito de melhorar a situação de concessionários de obras, contratantes de serviços públicos, funcionários ou operários do Estado. Resulta um trabalho cheio de defeitos, sem utilidade geral, e prejudicialíssimo, quase sempre, ao Tesouro, do País, Estado, ou Município." ("Hermenêutica e Aplicação do Direito", Forense, 9ª edição, Rio, 1979, pág. 91.)

Ora, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 299/91 se encaixa, perfeitamente, nessa modalidade perniciosa de lei.

Afinal de contas, ao se aprovar o Programa Nacional de Desestatização, pela Lei nº 8.031/90, estabeleceu-se, no seu art. 16, as formas operacionais para o pagamento das alienações previstas no referido programa.

Agora, quando se inicia o processo, pela Usiminas, o Governo, embasado em decisão da Comissão Diretora do Programa, amplia, ilegalmente, as tais formas operacionais.

Isso acaba gerando pendências judiciais, por iniciativa da própria Procuradoria-Geral da República.

Antes que essas pendências se resolvam no Judiciário, o Governo edita a Medida Provisória em questão, objetivando ampliar, abstrata e limitadamente, as formas operacionais previstas em lei, manietando o poder competente para interpretar e aplicar o Direito.

Tudo isso sob a epígrafe de norma interpretativa e com grave defeito redacional, de cuja reiteração não se redime o Governo.

Trata-se, evidentemente, de medida arbitrária e autoritária.

Por que razão, o Executivo, vendo-se diante de tantos percalços, não submeteu ao Congresso um projeto de lei alterando o art. 16 da Lei Nº 8.031?

Por que tanta pressa em privatizar a Usiminas, sob o risco de o afogadilho comprometer até mesmo a execução de todo o Programa de Desestatização?

Será que, outra vez, o Congresso vai fazer a vontade do Executivo? Vai coonestar a arbitrariedade? Vai ajudar a desapropriar a competência do Judiciário? E, sob grande risco, colaborar, não com a privatização de uma empresa estatal, porém com a desapropriação de uma parte do patrimônio nacional?

Estamos cansados de ler e ouvir que nessa "cesta de moedas" há muitas "moedas podres". Vamos nós, Congres-

sistas, avalizar um título legislativo de consequências tão imprevisíveis?

Renovo, Sr. Presidente, minha exortação à vigília e à vigilância dos representantes do povo.

Meu voto à Medida Provisória nº 299 é pela **rejeição**, mesmo com os remendos ou com a operação plástica que o Relator da matéria tenha feito.

Para mim — e faço disso uma advertência aos meus ilustres pares neste Congresso — ou, de uma vez por todas, passamos a rejeitar o lixo que o Governo nos manda, ou seremos todos, com ele, mandados para o lixo da História.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 1987

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1987 (nº 171, de 1987), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação do Conselho Nacional de Bebidas e dá outras providências, tendo:

PARECER, sob nº 370, de 1991, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável às Emendas de nºs 2, 3 e 4 e contrário à de nº 1.

— 2 —

### REQUERIMENTO N° 641, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 641, de 1991, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando, nos termos regimentais e com base no art. 50 da Constituição Federal, seja convocado o Senhor Ministro da Infra-Estrutura, Doutor João Eduardo Cerdeira de Santana, para prestar, perante o Plenário desta Casa, informações atinentes à Rodovia Transamazônica (BR-230), programação do sistema viário federal para a região amazônica e à implantação de projetos de geração de energia hidrelétrica naquela região.

— 3 —

### REQUERIMENTO N° 685, DE 1991

Votação, em turno único, do Requerimento nº 685, de 1991, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1990 (nº 76/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da convenção destinada a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de Imposto sobre a Renda, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, em Nova Delhi, a 26 de abril de 1988.

**O SR. PRESIDENTE** (Rachid Saldanha Derzi) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)